



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXIII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nº 3689



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)
1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Gutierrez Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)
2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)
3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)
4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Gipão - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moisés Marinho – PSB – **Pres.**
Dep. Gutierrez Torquato – PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 13 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às 11 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Fabion Gomes – PL – **Pres.**
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moisés Marinho – PSB – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT - **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – União Brasil

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo Fortes – PSD
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Leo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Vanda Monteiro – UB - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Gipão - PL
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Nilton Franco – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV – **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Leo Barbosa – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico - Republicanos – **Pres.**
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 62/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**
N E S T A

Senhor Presidente,

Nobres Deputados e Deputadas,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei no 15/2023, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.

Na conformidade do ao §1º do art. 80 da Constituição Estadual, a propositura estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital, e outras dela decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é elaborado no primeiro ano de governo e planejado para os próximos quatro anos, alcançando o ano um do governo seguinte. É organizado por meio de programas multisetoriais, compreendidos no arcabouço das ações governamentais e políticas públicas, sendo executado conforme orientação definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e mediante recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Plano Plurianual 2024-2027, como disposto na Proposta, compreende os programas com seus respectivos objetivos, ações, metas e regionalização, a serem executados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como pelo Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público no quadriênio especificado, os quais se encontram expressos na dimensão estratégica do Plano, orientados pelos seguintes eixos temáticos:

- I - saúde e bem-estar;
- II - educação, ciência, tecnologia & inovação;
- III - segurança, assistência social e cidadania;
- IV - desenvolvimento produtivo, economia criativa, emprego e renda;
- V - infraestrutura econômica e urbana;
- VI - gestão pública e governança;
- VII - meio ambiente e mudanças climáticas;
- VIII - multissetorial.

As prioridades da Administração Pública Estadual são advindas da participação da sociedade, lideranças populares, políticas, empresariais e do terceiro setor ao longo das dez Consultas Públicas regionais do PPA - "Ouvir para Cuidar", que alcançaram os 139 Municípios do Tocantins, por meio das quais ideias foram propostas, debatidas e, por votação ao final de cada plenária, eleita a prioridade de cada regional respectivamente, constituindo o Anexo V do Projeto de Lei referido.

Igualmente, vale ressaltar, a ampla participação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que também atuaram nesse processo democrático, contribuindo tecnicamente nas diversas oficinas e reuniões realizadas, na mobilização de toda a sociedade e no desenvolvimento de cada consulta.

Para o próximo quadriênio 2024-2027, a estratégia governamental continuará alicerçada na busca de indicadores estratégicos importantes para o Estado, tendo como princípios basilares a manutenção do enquadramento do Estado no limite prudencial indicado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a conservação da capacidade de crédito como forma de melhoria das funções alocativas, distributivas estabilizadoras do orçamento público e a modernização e inovação dos processos de planejamento e orçamento para o aumento da eficiência estatal.

O PPA 2024-2027 consolida uma visão estratégica, participativa e regionalizada para o planejamento governamental com base em uma visão de futuro para o Estado, apresentando grandes Eixos Temáticos do Governo e os princípios que deverão nortear o comportamento da Administração Pública Estadual.

Integram a presente Proposta do PPA 2024-2027 os seguintes Anexos:

- I - Anexo I: Dimensão Estratégica;
- II - Anexo II: Eixos e Programas Temáticos;
- III - Anexo III: Eixo e Programa de Manutenção e Gestão do Estado;
- IV - Anexo IV: Eixo Multissetorial;
- V - Anexo V: Ações Prioritárias de Governo.

À vista das considerações propostas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, ao tempo em que disponibilizo aos Nobres Pares o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, a quem incumbo de prestar a Vossas Excelências esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027 - PPA 2024-2027, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 80 da Constituição do Estado.

Art. 2º O PPA 2024-2027 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital, custeio e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 3º O PPA 2024-2027 organiza a atuação governamental em programas e ações de Governo, definidos para o período de sua vigência, os quais se encontram expressos na dimensão estratégica do Plano, orientados pelos seguintes eixos temáticos:

- I - saúde e bem-estar;
- II - educação, ciência, tecnologia & inovação;
- III - segurança, assistência social e cidadania;
- IV - desenvolvimento produtivo, economia criativa, emprego e renda;
- V - infraestrutura econômica e urbana;
- VI - gestão pública e governança;
- VII - meio ambiente e mudanças climáticas;
- VIII - multissetorial.

Art. 4º O Plano Plurianual é elaborado em etapas interdependentes e complementares a fim de agregar e organizar as informações necessárias à sua construção de forma sintética, estruturadas na seguinte sequência:

I - dimensão estratégica, subdividida em:

a) eixo temático: conjunto de áreas temáticas estratégicas que orientam o planejamento, integrando os programas temáticos e os caminhos a serem percorridos para estabelecimento das políticas governamentais;

b) área temática estratégica: subdivisões dos eixos temáticos, caracterizando-se por apresentarem maior detalhamento que o eixo em que estão agrupadas e mais afinidades entre os programas que as compõem, mas separando-se em função das especialidades e características de cada uma;

c) programa temático: organiza as ações de Governo, articulando-as com a finalidade de concretizar os objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou aproveitamento de oportunidades, com indicadores e metas;

d) programa multissetorial: compartilhamento da execução de determinados programas temáticos, constituído a partir de temas transversais considerados prioritários para a agenda de médio prazo do governo, com agrupamento de objetivos, metas estruturantes, indicadores e ações governamentais de programas temáticos, que tenham impacto em resultados nos temas das políticas públicas, alvo da sua priorização, necessitando de estratégia de implementação com governança intersetorial e participativa;

II - dimensão tática, com:

a) objetivos: expressa o resultado que se espera alcançar com o programa;

b) indicadores: medidas que permitem aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação, e será detalhado em valor mais recente e período de referência;

c) metas estruturantes: medida de alcance dos objetivos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, regionalizada ou não;

d) transversalidade: se dará pela inclusão de objetivo e/ou ação orçamentária de caráter temática, de um órgão específico em um objetivo cujo responsável seja outro órgão governamental;

e) órgão responsável: órgão ou entidade estadual responsável pelo alcance do objetivo do programa;

III - Dimensão Operacional, constituída das Ações Orçamentárias: onde são identificados os produtos e as entregas de bens e serviços à sociedade, contribuindo para atender os objetivos do Programa.

Parágrafo único. Não consta, na Dimensão Tática, o Programa de Manutenção e Gestão do Estado, referente às ações de manutenção de recursos humanos, serviços de informática, transportes, coordenação de serviços administrativos gerais do governo, e outras ações que não se enquadram em programas temáticos, por não prever Objetivo, Meta e Indicador.

Art. 5º São prioridades da Administração Pública Estadual, advindas do processo de Consultas Públicas na elaboração do PPA 2024-2027:

I - os desafios priorizados e vencedores das plenárias finais das Consultas Públicas do PPA 2024-2027 são prioridades do planejamento estadual, cabendo aos órgãos responsáveis pela sua respectiva execução, a avaliação da sua viabilidade legal, técnica e orçamentária, e, posterior, gestão e implementação;

II - os demais desafios eleitos por eixo temático, durante o processo das Consultas Públicas do PPA 2024-2027, serão avaliados pelos órgãos responsáveis quanto à viabilidade legal, técnica e orçamentária, gestão e implementação.

§1º As Ações Prioritárias de Governo, de que tratam este artigo, constam do Anexo V desta Lei.

§2º Além das prioridades estabelecidas na conformidade do caput deste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, em observância ao disposto no §2º do art. 80 da Constituição Estadual.

§3º As políticas públicas transversais estão incluídas no Eixo Multissetorial e os programas serão estruturados em conformidade com as necessidades da gestão pública.

Art. 6º Integram o PPA 2024-2027 os seguintes Anexos:

- I - Anexo I: dimensão estratégica;
- II - Anexo II: eixos e programas temáticos;
- III - Anexo III: Eixo e Programa de Manutenção e Gestão do Estado;
- IV - Anexo IV: Eixo Multissetorial;
- V - Anexo V: Ações Prioritárias de Governo.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 7º Os programas e as ações deste Plano devem ser observados nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

§1º Nos Programas Temáticos, a Ação Orçamentária está vinculada ao Objetivo.

§2º No Programa de Manutenção e Gestão do Estado, a Ação Orçamentária está vinculada ao respectivo Programa.

§3º Na lei orçamentária anual, deverão ser detalhados os valores dos programas e das ações para o exercício de sua vigência.

Art. 8º O valor total dos programas, os enunciados dos Objetivos e as Metas Estruturantes não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Da Gestão, do Monitoramento e da Avaliação

Art. 9º A gestão do PPA 2024-2027 consiste na implementação das ferramentas de execução, monitoramento e avaliação dos objetivos, indicadores, metas estruturantes e valores globais, observando os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução e o alcance das ações e consequentemente dos objetivos, e o acompanhamento de suas metas estruturantes e indicadores disponibilizados, em linguagem simples.

Art. 10. Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2024-2027, as atividades de monitoramento e avaliação visam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, e propor o uso racional e qualitativo dos recursos e efetividade das políticas públicas.

Art. 11. As ações especificadas no Anexo V desta Lei serão objeto prioritário das atividades de execução, monitoramento e avaliação.

Seção II

Da Revisão e da Alteração do Plano

Art. 12. A revisão do PPA 2024-2027 refere-se à inclusão, exclusão ou alteração de Programas, Objetivos, Indicadores, Metas Estruturantes e Ações Orçamentárias.

§1º As revisões de que trata o caput deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais ou mediante Projeto de Lei específico.

§2º As alterações nas leis orçamentárias anuais podem ser incorporadas automaticamente a esta Lei.

Art. 13. A inclusão de ação orçamentária no Plano Plurianual 2024-2027 terá validade para o período de vigência do Plano.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O investimento plurianual, de que trata o §1º do art. 82 da Constituição do Estado, está incluído no valor total do programa para o período de 2024 a 2027.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual e em seus anexos estão detalhados os investimentos, de que trata o caput deste artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 15. As emendas parlamentares individuais deverão estar em consonância com o Plano e detalhadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado, a qualquer momento, a alterar descrição dos indicadores, das metas estruturantes e das ações orçamentárias e editar normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BABOSA CASTRO

Governador do Estado



**ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Wanderlei Barbosa Castro

Governador

Laurez da Rocha Moreira

Vice-Governador

Amélio Cayres

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

André Luiz de Matos Gonçalves

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Etelvina Maria Sampaio Felipe

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Luciano Cesar Casaroti

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Estellamaris Postal

Defensoria Pública Geral

Sergislei Silva Moura

Secretário do Planejamento e Orçamento

Osires Rodrigues Damaso

Secretário Executivo da Governadoria

José Wilson Saboia Neto

Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

Thomas Jefferson Gonçalves Teixeira

Secretário de Parcerias e Investimentos

Valderez Castelo Branco Martins

Secretária Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo

Wellington Ferreira de Medeiros

Secretária Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas

Carlos Santos Manzini Júnior

Secretária Extraordinária de Representação em Brasília

Iderval João da Silva

Secretária Extraordinária de Assuntos Institucionais

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Wander Araújo Vieira

Secretário-Chefe da Casa Militar

José Humberto Pereira Muniz Filho

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Márcio Anderson Raimundo da Rocha

Secretário da Comunicação

Kledson de Moura Lima

Procurador-Geral do Estado

Márcio Antonio Barbosa de Mendonça

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Peterson Queiroz de Ornelas

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Júlio Edstron Secundino Santos

Secretário da Fazenda

Paulo César Benfica Filho

Secretário da Administração

Carlos Felinto Júnior

Secretário da Saúde

Fábio Pereira Vaz

Secretário da Educação

Elenil da Penha Alves de Brito

Secretário dos Esportes e Juventude

Wladimir Costa Mota Oliveira

Secretário da Segurança Pública

Deusiano Pereira de Amorim

Secretário de Cidadania e Justiça

Jaime Café de Sá

Secretário da Agricultura e Pecuária

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva

Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

Hercy Ayres Rodrigues Filho

Secretário do Turismo

José Sebastião Pinheiro de Souza

Secretário da Cultura

Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Marcello de Lima Lelis

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Thiago Lopes Benfica

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas

Secretária da Mulher

Miyuki Hyashida

Secretária da Pesca e Aquicultura

Narubia Silva Werreriá

Secretária dos Povos Originais e Tradicionais

Alírio Félix Martins Barros

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Antônio Davi Goveia Júnior

Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Augusto de Rezende Campos

Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Denise Rocha Domingues

Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO

Grazielly Silva de Oliveira

Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação de Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM

Israel Domingues Guimarães Júnior

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Issam Saado

Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCE-TINS

Marco Antônio Martin da Silva

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Márcio Antônio da Silveira

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPT

Márcio Pinheiro Rodrigues

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Paulo Antônio de Lima

Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS

Renato Jayme da Silva

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Robson Moura Figueiredo Lima

Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITER-TINS

Sharlles Fernando Bezerra Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS

Washington Luís Campos Ayres

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

William Gonzaga dos Santos

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO

Secretaria do Planejamento e Orçamento

Sergislei Silva Moura

Secretário do Planejamento e Orçamento

José Pedro Dias Leite

Secretário Executivo

Romildo Leite Dias

Superintendente de Planejamento Governamental

João José Rodrigues Brito

Superintendente de Gestão Orçamentária

Altran de Oliveira Júnior

Superintendente de Captação de Recursos e Gestão da Dívida Pública

Vívian Dias Diniz

Superintendente de Apoio ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público

Elizana Alves de Souza

Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

Maria Zélia Pereira Coêlho

Diretora de Orçamento

Equipe Técnica de Planejamento da SEPLAN:

Bruno Moure Cícero

Daniel Guedes dos Santos

David César de Castilho Queiroz Malena
Geiziani Pereira da Cunha
Islaine Cordeiro de Freitas Parrião
Jânio Potengi Cirqueira de Carvalho
José Anunciação Batista Filho

Leandro Roeder
Odilon Dutra da Silva
Patrícia Cordeiro Mármore
Patrícia Fernanda Fregonesi
Raimundo Nonato Casé de Brito
Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Sílvia Rodrigues Barros

Equipe Técnica de Orçamento da SEPLAN:

Edilson Gomes Pereira
Edilza de Fátima da Silva Sergio Monteiro
Geovani Caldas da Silva
João José Rodrigues Brito
Júlia Rodrigues Monteiro Lima
Leonel Brizola Seixas
Luciana Pinto da Silva Brandão
Michel Lima Pires
Sergivan Sales de Brito
Vinícius Teixeira Cavalcante

Equipe de Mobilização das Consultas Públicas da SEPLAN:

Edmilson Cirilo Folha
Paulo Augusto Barros de Sousa
Delismar Mariano dos Santos
Gleidson Bezerra da Cruz
Francisco Ferreira Filho
Leonel Brizola Seixas
Policarpo Fernandes Alencar Lima
Geovani Caldas da Silva
Silvano Lima da Silva

Equipe de Apoio da SEPLAN:

Amilton Pereira dos Santos
Antonio Amaral Júnior
Carmem Lúcia Mattje Feres
Guilherme de Jesus Costa de Sousa
Kennedy Jonhson Gomes de Oliveira
Marcius Pompeo Rios de Pina
Maristela Ferreira Campelo Fonseca
Patrícia Fernanda Fregonesi
Paulo Augusto Barros de Sousa
Ronivaldo Rodrigues da Silva
Thiago Alves Feitosa Wahlbrink

Equipe Técnica da Agência de Tecnologia da Informação - ATI:

Gustavo Afonso Rodovalho
Luciano Alencar Silva
Marsall Aires Turíbio Pimenta

Equipe Técnica dos Demais Órgãos:

Álan Rickson Andrade de Araújo
Mariane Pintaro Arruda

Carmem Rosa Almeida Pereira
Mariana Oliveira de Sousa
TC Douglas Luiz dos Santos
MAJ Douglas Ferdinan dos Santos Brito
Danielle Alessa Silveira Machado
Doralice Mello Rocha Casé
Cláudio Milhomen Cavalcante Pinto Bragança
Cleomar Arruda Silva
Luiza Regina Dias Noletto
Ana Maria Kappes
Mísia Saldanha Figueiredo
Edson Carlos Mendes dos Santos
Keurilene Machado de Sousa
Marivania Silva Mendes
Odaléa Barbosa de Sousa
Schierley Régia Costa Colino de Sousa
Izabel Ferreira Mendes
Herlane Moreira Santos
Jaqueline Torres Bomfim Pinto
Elisângela Pinheiro de A. Antunes
Willian Rocha de Assunção
Gustavo Vieira Formiga
Cassilda Figueira da Silva
Juliana Carvalho Dantas
Helle Seijane Martins dos Santos França
Whátina Mota Silva
Shenya Francyni de Lima Ramos
Cláudio Fírveda Lima
Elaine dos Santos Costa
Mayra Morgana Gomes Sampaio
Conceição de Maria Nunes Garcia
Amanda Arruda Alencar de Lima
Hermógenes Alves Lima Sales
Onivaldo da Rocha Mendes Filho
Flávia da Silva Melo
Wesvanya Batista Gloria
Kelrilene Pereira Ferreira Fonseca
Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos
Alexandre Maia Cardoso
Hayalla de Oliveira Silva
Manoel Lúcio Ruiz Filho
Neurivan Ribeiro de Souza
Rafaella Alexandra Vieira Mahare
Ronne Márcio Piagem Milhomens
Paulo Eduardo Jonas da Silva Godoy
Jaqueline Parente Borges
Diogo Sousa Mattos
Débora Queiroz Brito
Jelciane da Silva Zambrano
Deivid Sousa Silva
Vinícius Augusto de Oliveira Silva
Raquel Barbosa

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Apresentação..... | 8 |
| 1.1 Base Legal do PPA..... | 8 |
| 1.2 PPA na Constituição Estadual..... | 8 |
| 2. Estrutura e Metodologia | 9 |
| 2.1 Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027..... | 10 |
| 2.2 Dimensão Tática do PPA..... | 12 |
| 2.3 Dimensão Operacional do PPA | 12 |
| 3. Participação da Sociedade na Elaboração do PPA 2024-2027 | 13 |
| 3.1 Eixos temáticos das consultas públicas..... | 13 |
| 3.2 Metodologia de priorização dos desafios..... | 14 |
| 3.3 Resultados das consultas públicas..... | 14 |
| 4. Contextualização dos Eixos Temáticos..... | 17 |
| 4.1 Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda..... | 18 |
| 4.2 Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana..... | 27 |
| 4.3 Eixo Gestão Pública e Governança..... | 32 |
| 4.4 Eixo Segurança, Assistência Social e Cidadania..... | 37 |
| 4.5 Eixo Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação..... | 43 |
| 4.6 Eixo Saúde e Bem-Estar..... | 46 |
| 4.7 Eixo Meio Ambiente e Mudanças Climáticas..... | 48 |

1. Apresentação

Em cumprimento ao art. 80 da Constituição Estadual, apresenta-se o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027. O Plano Plurianual - PPA, instrumento de planejamento e gestão, contém os programas temáticos de atuação das políticas públicas por meio de objetivos setoriais, indicadores, metas e ações, a serem executados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

1.1 Base Legal do PPA

A base legal está relacionada à obrigatoriedade imposta na Constituição para que o Executivo elabore o seu Plano Plurianual - PPA a cada quatro anos. Além desta obrigatoriedade, a legislação estabelece ainda critérios a serem seguidos para a construção do PPA, e de outros instrumentos correlacionados, isto é, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Constituição Federal de 1988 instituiu o PPA como principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo brasileiro e estabeleceu a integração dos instrumentos de planejamento e orçamento públicos.

O artigo 165 prevê a atividade de planejamento explicitando que:

• “O Plano Plurianual, lei de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”; e

• “Planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional”.

1.2 PPA na Constituição Estadual

A Constituição do Estado, em consonância com a Constituição Federal, estabelece em seu art. 80 que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecerá os instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA).

Acompanhando o governo federal, no § 1º do art. 80 da Constituição Estadual é instituído que a referida lei do PPA estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital, custeio e outros delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é elaborado no primeiro ano de governo e planejado para os próximos quatro anos, alcançando o ano um do governo seguinte. É organizado por meio de programas multisetoriais, compreendidos no arcabouço das ações governamentais e políticas públicas. Seus programas contemplam objetivos, indicadores e metas regionalizadas, cujo alcance deve ser obtido por meio de ações orçamentárias com produtos e metas financeiras definidas. O PPA passa a ser executado conforme orientação definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Os últimos quatro anos do ciclo de implementação do planejamento público no Estado do Tocantins foram marcados por inúmeros desafios a serem enfrentados. A pandemia de COVID-19 impactou nações de todo o globo, gerando dificuldades nunca antes vistas nas últimas décadas. Os efeitos da pandemia global estenderam-se por um período muito maior do que o previsto, estagnando a economia de diversas nações em maior ou menor grau, muito em função dos altos gastos que a hecatombe demandou na área de emergência em saúde e a consequente redução em produção e comércio interno ou internacional gerada pela crise.

No Brasil, os resultados negativos da pandemia provocaram um déficit público que impactou todas as áreas de cobertura dos serviços sociais oferecidos pela União, atingindo diretamente os estados e municípios brasileiros, o que exigirá muito tempo e esforço da administração pública em direção a recuperação econômica e a elevação dos indicadores sociais a níveis que permitam a retomada de um desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Apesar da crise, o Estado do Tocantins registrou resultados consideravelmente positivos entre os anos de 2020 e 2023, como o crescimento populacional, o recorde na produção de grãos e aumento no número de postos de trabalho.

Em 2022, conforme o Censo Demográfico (IBGE) a população do Tocantins é de 1.511.549 habitantes, um aumento de 128.014 pessoas entre o período de 2010 e 2022 e um crescimento 9,3% no mesmo período.

A produção de grãos tem estimativa recorde para 2023, segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA/IBGE, alcançando 7.153.030 toneladas, um incremento de mais de 1,3 milhões de toneladas e um crescimento de 24% em relação ao ano anterior. Comparando com 2020, o crescimento na produção de grãos foi de 36% e um acréscimo de mais de 1,8 milhões de toneladas.

Ainda enfrentando os resultados da pandemia da Covid-19, o Tocantins tem apresentado bons resultados no mercado de trabalho. Em setembro de 2023, conforme dados do Novo Caged, o estado alcançou um estoque de 232.911 postos de trabalho, um aumento de 13.239 em relação ao ano anterior e 43.268 postos de trabalho em relação a 2020, um crescimento de 23%.

O Tocantins tem buscado a desburocratização e a agilidade nos processos para atrair investimentos e fomentar o empreendedorismo no Estado, e como consequência o tempo médio de abertura de empresas reduziu 55,4 horas, passando de 72,2 horas em 2020 para 16,8 em 2023. Em setembro de 2023º estado ocupou a 7º colocação no ranking nacional na agilidade na abertura das empresas.

No ano de 2021, o PIB do Estado registrou o segundo maior crescimento no Brasil, com aumento de 9,2% em relação ao ano anterior. No Brasil, o PIB registrou um crescimento de 4,8% no mesmo período. O último IDH do Estado, publicado pelo PNUD em 2021 atingiu 0,731, registrando a 13ª posição no ranking nacional, classificando-o como “alto desenvolvimento” na escala do índice e mantendo o IDH do Tocantins na liderança da região norte do país. Em 2023º Estado obteve qualificação e certificação do Programa REDD+ jurisdicional, tornando-se o primeiro estado do Brasil e um dos pioneiros do mundo a habilitar-se à comercialização de créditos de carbono, colocando o Tocantins na vanguarda do enfrentamento da crise climática.

Desde 2021º Estado tem se mantido enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites de despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, dentre outros limites, mantendo o equilíbrio do gasto público e a letra B na classificação geral na Capacidade de Pagamento - CAPAG, índice avaliado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Para o próximo quadriênio (2024-2027), a estratégia governamental continuará alicerçada na busca de indicadores estratégicos importantes para o Estado, tendo como princípios basilares a manutenção do enquadramento do Estado no limite prudencial indicado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a conservação da capacidade de crédito como forma de melhoria das funções alocativas, distributivas estabilizadoras do orçamento público e a modernização e inovação dos processos de planejamento e orçamento para o aumento da eficiência estatal.

Na Gestão Governamental, o atual desafio pressupõe a adoção de uma estratégia de *medidas estruturantes* que visam o aprimoramento da sustentabilidade fiscal, o fortalecimento da capacidade de investimento do Estado, a melhoria na eficiência do gasto público e a transparência da gestão, institucionalizando o monitoramento e a avaliação dos resultados governamentais, com a geração de informações confiáveis sobre o desempenho de políticas, programas, objetivos, ações, produtos e serviços, promovendo aprendizado, melhoria contínua e otimização dos recursos, a saber:

• **Impulsionar o foco estratégico.** É necessária absoluta clareza dos objetivos governamentais a serem alcançados, transpondo o terreno das intenções em resultados reais. Esta tarefa nada fácil, mas imperativa, implica em escolhas e deverá, naturalmente, levar em conta, sobretudo as prioridades atribuídas pela sociedade. Nesse sentido foram realizados dez encontros regionais com a proposta de elencar desafios prioritários junto à sociedade civil organizada que contribuam no estabelecimento de diretrizes para as políticas de Governo referentes ao quadriênio 2024 a 2027.

• **Alinhar as estruturas implementadoras.** É necessário alinhar as estruturas implementadoras (o conjunto de órgãos e entidades governamentais e seus parceiros na sociedade) que serão os agentes geradores de resultados, pactuando com eles prioridades para fazer convergir planos e ações que visam o desenvolvimento sustentável do Estado.

• **Fortalecer, otimizar e adequar estruturas e processos**, tornando-os eficientes. Isto se dá com reestruturações, revisão e desburocratização de processos de trabalho, principalmente daqueles que prestam serviços e atendimento aos cidadãos e empresas.

• **Valorizar e melhorar o desempenho das pessoas.** Este deve ser o objetivo maior de uma política de gestão de pessoas, servir de ideal para alinhar uma série de ações relacionadas à gestão de carreiras, remuneração, benefícios e capacitação. Nesse sentido, a formação de um quadro de pessoal adequado e comprometido com resultados requer um dimensionamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho, o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais e a introdução de sistemas de avaliação baseados em metas e resultados previstos.

• **Promover a participação, o controle social e o combate ao desperdício dos recursos públicos**, tornando o governo mais permeável e acessível à população em geral.

2. Estrutura e Metodologia

O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital, custeio e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, de modo a promover o desenvolvimento integrado do Estado.

A cada quatro anos, com a proximidade do processo de elaboração do Plano, busca-se aprimorar o método de elaboração do mesmo, de forma a torná-lo cada vez mais eficiente no atendimento das necessidades da sociedade tocantinense e mais útil para o processo de gestão governamental como um todo, sendo capaz de lidar com a ideia de priorização de objetivos e ações.

O Plano Plurianual (PPA) foi construído tendo como diretrizes: o plano de governo proposto durante a campanha eleitoral do Governador Atual, o mapa estratégico do Estado, os planejamentos estratégicos institucionais da maioria das secretarias e entidades do Estado, levando-se em conta as políticas públicas legalmente constituídas e os resultados da participação da sociedade nos encontros regionais.

Diretrizes do PPA 2024-2027



Fonte: SEPLAN/2023

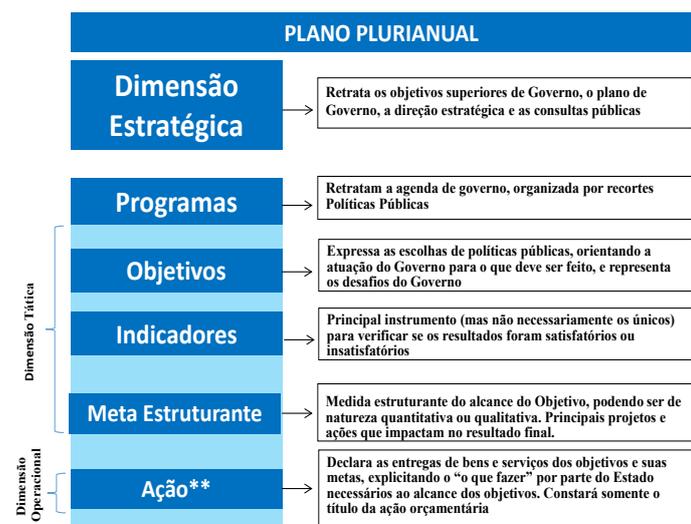
O PPA 2024-2027 permitirá comunicar a sociedade os principais objetivos e metas do Governo do Estado de maneira simples e direta. É uma Administração Pública que valoriza **PRIORIDADES** com foco na melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.

A construção do PPA 2024-2027 traz como elemento estrutural, programas em função de temas e não mais em função de um problema a ser enfrentado ou uma deficiência a ser superada. Busca-se incorporar ao planejamento estadual a dimensão estratégica, a lógica intersetorial das políticas públicas, tornando-o capaz de promover a atuação governamental na busca por resultados efetivos que impactem na sociedade.

O PPA 2024-2027 consolida uma visão estratégica, participativa e regionalizada para o planejamento governamental com base em uma visão de futuro para o Estado, apresentando grandes Eixos Temáticos do Governo e os princípios que deverão nortear o comportamento da Administração Pública Estadual.

O plano também permite a participação da sociedade na sua elaboração, bem como o controle social através do processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de resultados governamentais.

O PPA passa nesse sentido a ter como foco a organização da ação de governo nas dimensões estratégica, tática e operacional, estruturado em Eixos Temáticos, Programas Temáticos, Programas de Manutenção e Gestão, Objetivos Setoriais (indicadores e metas) e Ações, como apresenta a figura a seguir:



Fonte: SEPLAN/2023

Com essa estrutura metodológica, o Estado necessariamente mantém seu papel de gerir as políticas públicas de resultados para a sociedade, onde prioridade é a palavra-chave.

Dessa maneira, o PPA vem a ser um instrumento de fácil leitura, com clareza ao colocar os objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias com foco em resultados prioritários.

2.1 Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027

A base estratégica do Governo é representada por um conjunto de declarações que constituem a base sobre a qual se construirão os instrumentos de planejamento governamental. Representa a visão do Governo quanto ao processo de desenvolvimento do Estado do Tocantins e inclui o conjunto de compromissos do Governo com relação e esse processo de desenvolvimento. Integram a Base Estratégica a Visão de Futuro e os Objetivos Estratégicos, organizados por eixo de atuação do Governo.

A formulação da base estratégica exige a aplicação de técnicas de planejamento estratégico e envolve necessariamente o alto escalão do Governo do Estado, com a participação do Governador, Secretários e respectivas assessorias. Com base no programa de governo legitimado no processo eleitoral, de estudos setoriais e de outros elementos de conhecimento da realidade e da capacidade de implementação das políticas públicas de âmbito estadual, foi formulado a estratégia do Governo, representada por três elementos fundamentais:

• **Visão de Futuro:** representa uma visão de longo prazo do processo de desenvolvimento. A Visão de Futuro será o ponto de partida para a formulação dos Objetivos Estratégicos do Governo. Associada à Visão de Futuro está os Valores, ou seja, os princípios, normas tácitas ou padrões que norteiam a ação governamental. Mais do que um projeto de governo ou de Estado, a Visão deve se configurar como **um projeto de sociedade**.

• **Eixo de formulação e execução de políticas públicas:** eixos temáticos em torno dos quais o Governo organiza seus objetivos, especificados em:

1. Saúde e bem estar;
2. Educação, ciência, tecnologia e inovação;
3. Segurança, assistência social e cidadania;
4. Desenvolvimento produtivo, economia criativa, emprego e renda;
5. Infraestrutura econômica e urbana;
6. Gestão pública e governança;
7. Meio ambiente e mudanças climáticas;
8. Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional;
9. Poder legislativo;
10. Autônomos Essenciais a Justiça;
11. Multissetorial.

• **Objetivos Estratégicos** - conferem materialidade e significância à Visão de Futuro, apresentando a situação desejada no horizonte de vigência do PPA, observando-se os condicionantes políticos e financeiros, em busca dos quais a administração traçará suas linhas de ação. Os Objetivos Estratégicos são, acima de tudo, fatores de mobilização, de articulação e diretrizes para o alcance dos resultados das políticas públicas, podendo ser organizados a partir de áreas ou de eixos de atuação do Governo.

Essas declarações estratégicas foram apresentadas sob a forma de Mapa Estratégico como demonstra a figura a seguir:



Fonte: SEPLAN/2023

A primeira perspectiva (Resultados) está baseada no tripé: qualidade de vida - desenvolvimento econômico - sustentabilidade e inclui objetivos estratégicos de inclusão social, equilíbrio regional, economia competitiva com valor agregado, cadeias produtivas e qualidade ambiental.

A segunda (Condicionantes) está orientada para a construção das viabilidades para o novo desenvolvimento e inclui objetivos de ampliação e melhoria da rede de serviços integrados (educação, saúde, segurança, emprego e renda, dentre outros), de garantia de logística e infraestrutura necessárias e de fomento à inovação e empreendedorismo.

A terceira (Governança) enfatiza a necessidade de fortalecer as capacidades de governo e de segmentos da sociedade para o provimento das condicionantes e para a promoção do desenvolvimento.

O PPA 2024-2027 do Governo do Tocantins consolida uma visão estratégica, participativa e regionalizada para o planejamento governamental e tem como os seguintes princípios norteadores:

Implantar uma gestão simples, objetiva, moderna e integrada, com tecnologia capaz de monitorar e evidenciar os resultados planejados. Promover o gasto público com qualidade, destinando cada centavo aplicado como instrumento de transformação na vida das pessoas.

2.1.1. Matriz Estratégica

A matriz estratégica do PPA é composta por eixos temáticos, área temática estratégica e programas temáticos.

2.1.2 Eixos Temáticos

Os eixos temáticos são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública.

2.1.3 Áreas Temáticas Estratégicas

Áreas de atuação prioritárias dos eixos temáticos, estruturadas por temas da política de Governo a ser executada. As áreas temáticas estratégicas agrupam os programas de governo em conformidade com as especialidades características de cada política a ser executada, conforme o exemplo do quadro a seguir:

| Eixos Temáticos | Área Temática Estratégica | Programas Temáticos |
|---|---------------------------|---------------------|
| Segurança, Assistência Social e Cidadania | Segurança | Segurança Cidadã |
| | Assistência Social | Assistência Social |
| | Direitos Humanos | Direitos Humanos |

Fonte: SEPLAN/2023

2.1.4 Programas Temáticos

Os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos. No PPA 2024-2027 estarão divididos em duas categorias: Programas Temáticos e Programas de Manutenção e Gestão do Estado.

No PPA os programas retratam a agenda de governo organizada pelos temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser suficiente para:

- Representar os desafios e os objetivos do governo;
- Organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multisetorialidades e a territorialidade.

O Programa Temático se desdobra em Objetivos, Metas Estruturantes, Indicadores e Ações, ou seja, ele articula um conjunto de Objetivos afins, permitindo uma agregação de ações governamentais que se traduzirão em entregas de bens e serviços para a sociedade.

São propósitos do Programa Temático:

- Incorporar os desafios governamentais em determinada política pública;
- Aprimorar a coordenação das ações de governo; e
- Justificar a atuação de governo por meio das ações consideradas determinantes para o desenvolvimento do Estado.

Os programas temáticos, temas de políticas públicas, são agrupados no Poder Executivo e Outros Poderes, conforme o quadro a seguir:

| PODER EXECUTIVO | | |
|---|--|--|
| Eixo Temático | Área Temática Estratégica | Programas Temáticos |
| Saúde e Bem Estar | Saúde | TO cuidando da Saúde |
| Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação | Educação | Educação Tecnológica, Profissional e Superior |
| | | Fortalecimento da Educação |
| | Conhecimento | Ciência, Tecnologia e Inovação |
| | Juventude e Desporto | Juventude, Esporte e Lazer |
| Segurança, Assistência Social e Cidadania | Segurança | Segurança Cidadã |
| | Assistência Social | Assistência Social |
| | Direitos Humanos | Direitos Humanos |
| Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda | Desenvolvimento Industrial | Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo |
| | Cultura | Cultura |
| | Emprego e Renda | Trabalho e Mercado |
| | Desenvolvimento Agropecuário | Agricultura Familiar |
| | | Desenvolvimento Agropecuário |
| | Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos | |
| Infraestrutura Econômica e Urbana | Desenvolvimento Regional e Urbano | Desenvolvimento Regional e Urbano |
| | | Infraestrutura e Logística |
| | | Moradia Digna |
| Gestão Pública e Governança | Modernização da Gestão | Planejamento, Orçamento e Gestão |
| Meio Ambiente e Mudanças Climáticas | Sustentabilidade Ambiental | Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| Multisetorial | Agenda Transversal da Primeira Infância | Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância |
| OUTROS PODERES | | |
| Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional | Prestação Jurisdicional | Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins |
| Poder Legislativo | Controle Externo | Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos |
| Autônomos Essenciais à Justiça | Justiça | Justiça |
| | | Modernização e Governança da Justiça |

O Programa de Manutenção e Gestão do Estado classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas

nos Programas Temáticos. Agrupam as ações que estão relacionadas às despesas correntes da máquina pública, tais como pagamento de salários, energia, material de consumo, pagamento de taxas e tributos, aluguéis e despesas relacionadas à manutenção de informática, transporte, administrativos em gerais, entre outras despesas que não impactam diretamente no alcance de resultados finalísticos.

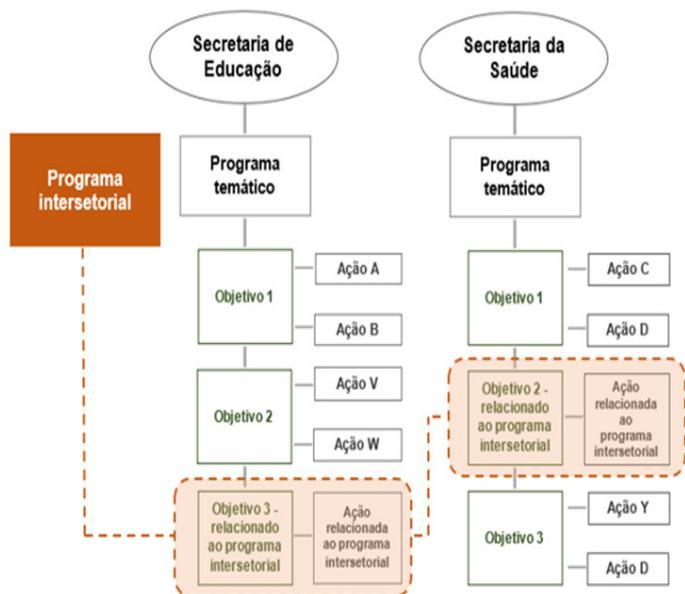
O Programa de Manutenção e Gestão do Estado é agrupado no Poder Executivo e Outros Poderes, conforme o quadro a seguir:

| Eixo Temático | Área Temática Estratégica | Programas Temáticos |
|---------------------|---------------------------|--|
| Manutenção e Gestão | Manutenção e Gestão | Manutenção e Gestão da Defensoria Pública |
| | | Manutenção e Gestão de Atuação Legislativa |
| | | Manutenção e Gestão do Ministério Público |
| | | Manutenção e Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins |
| | | Manutenção e Gestão do Poder Executivo |
| | | Manutenção e Gestão do Tribunal de Contas do Estado |
| | | Manutenção e Gestão do Tribunal de Justiça |
| | | Reserva de Contingência |

2.1.5 Programa Multissetorial

O programa multissetorial é um novo conceito introduzido no PPA 2024-2027. A característica de um programa multissetorial é sua transversalidade. A maioria dos programas de governo estão sob responsabilidade de um único órgão do Estado, enquanto no programa multissetorial (transversal), a execução do programa é compartilhada, isto é, depende da contribuição de vários órgãos para ter seus objetivos, ações e indicadores atingidos.

A operacionalização de um programa multissetorial ou transversal é efetivada de maneira descentralizada, onde, pelo menos dois órgãos repartem as competências, somam esforços e, ao final, atingem o resultado geral esperado para o programa, conforme demonstra a figura a seguir.



2.2 Dimensão Tática do PPA

Envolve o desenvolvimento dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes a política pública tratada. Vincula os programas temáticos aos objetivos assumidos pelas unidades diretas e indiretas do Governo. Objetivos que serão materializados em metas estruturantes (projetos prioritários) e ações operacionais expressas no plano.

2.2.1 Objetivos

Os objetivos expressam as escolhas de políticas públicas desenvolvidas por cada unidade governamental do Estado para realizar uma alteração, melhoria ou transformação de determinada realidade em suas áreas de atuação. Os objetivos orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostas para o desenvolvimento do Estado e suas regiões.

Os objetivos são desdobrados em Indicadores, Metas Estruturantes e Ações.

2.2.1.1 Indicadores

Os indicadores são como faróis para a administração pública, são ferramentas expressas por fórmulas ou números absolutos que possibilitam ao gestor público fazer análises históricas, utilizando estas informações para tomadas de decisão, correções de planejamento e reestruturações. No PPA permite aferir periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

Representam de forma quantitativa, dentro de uma organização, a evolução e o desempenho dos seus **RESULTADOS**, qualidade dos produtos e serviços, participação e motivação de seus colaboradores.

2.2.1.2 Metas Estruturantes

As metas estruturantes devem expressar os mais importantes desafios escolhidos pelo governo a serem enfrentados no período do PPA 2024-2027 em cada área, e serem capazes de provocar mudanças no patamar atual da política pública. Além disso, devem ser factíveis dentro do período do plano, considerando a previsão de recursos e o desenvolvimento dos meios necessários à sua execução.

Quando utilizamos este termo, estamos falando de projetos, atividades e tarefas específicas, que precisam ser realizadas de forma regular, para alcançar os objetivos determinados.

2.3 Dimensão Operacional do PPA

Relaciona-se com o desempenho da ação Governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues. A dimensão operacional no PPA é responsável por transformar metas estruturantes e objetivos em projetos, atividades e tarefas executáveis.

No PPA a dimensão operacional é identificada por duas categorias de ações: Temática e de Gestão e Manutenção.

2.3.1 Ação Temática

Identificam as entregas de bens e serviços à sociedade, contribuindo para atender os objetivos do Programa. No PPA as ações estão conectadas aos objetivos apontando o que será executado para o seu alcance. Na prática, são as ações temáticas que recebem diretamente os projetos, atividades e as entregas que receberão o orçamento.

Correspondem à grande maioria das ações previstas no PPA do Estado, organizando e definindo os esforços finais para a execução do plano plurianual através das inúmeras áreas de atuação da gestão pública.

2.3.2 Ação de Gestão e Manutenção

Relacionam-se às despesas correntes da máquina pública, tais como pagamento de salários, energia, despesas relacionadas à informática, transporte, entre outras.

As ações temáticas e as de gestão e manutenção declaram as entregas de bens e serviços e suas metas físicas e orçamentárias, explicitando o “o que fazer” por parte do Estado para o alcance dos objetivos. No PPA constará somente o título da ação orçamentária.

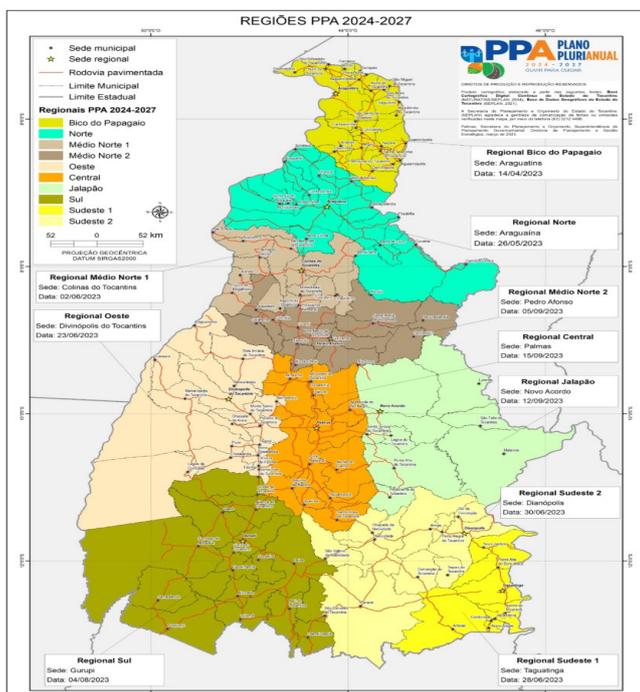
3. Participação da Sociedade na Elaboração do PPA 2024-2027

O PPA 2024 - 2027 foi construído com ampla participação da sociedade. A Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado, juntamente com técnicos de planejamento e demais servidores dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e a presença maciça da cúpula do governo, percorreram as dez regiões administrativas do Tocantins em eventos que mobilizaram diversos atores políticos e sociais em torno da eleição de prioridades importantes para suas regiões. Esta foi a sétima edição do modelo participativo, sendo ele iniciado no ano 2000. Participaram das consultas públicas para este PPA um total de 7.918 (sete mil, novecentas e dezoito pessoas), aumentando em quase 85% (oitenta e cinco por cento) a participação da sociedade em relação às consultas públicas realizadas em 2019.

A participação social na formulação e definição das políticas públicas no processo de construção do Plano Plurianual está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Plano Plurianual, como instrumento de planejamento do governo de médio prazo, que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, está previsto na Constituição Federal, no artigo 165, e na Constituição Estadual do Tocantins, no artigo 80.

Para a realização das consultas públicas, foi estipulada uma divisão regional do Estado do Tocantins, que levou em consideração os critérios geográficos, políticos e sociais. Foram definidas 10 regiões, cada uma com um município-sede, contemplando todas 139 cidades do Estado.



Cada consulta pública contou com uma mobilização regional, que percorreu antecipadamente todas as cidades, convidando membros do poder público municipal, associações, representantes de classes, quilombolas e outros, além da utilização de carros de som, mídias sociais e interseções em rádio e televisão, para o chamamento público da sociedade em geral.

A metodologia e a realização das consultas públicas foram desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento, que contou com o apoio e parceria de diversos outros órgãos e autarquias do Governo do Estado.

A respeito da metodologia, a Secretaria do Planejamento e Orçamento definiu sete eixos temáticos para o PPA 2024-2027, que foram representados em salas de discussão em cada uma das consultas públicas.

3.1 Eixos temáticos das consultas públicas

3.1.1 Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

Temas: Atração de investimentos; Estímulo a inovação (tecnologia); Ampliação das exportações; Produção agropecuária, agronegócio, agroindústria, indústria e logística; Agricultura Familiar; Extensão rural; Áreas de produção; Turismo; Cultura; Geração de trabalho e renda; Primeiro emprego; Empregabilidade e qualificação profissional; Mineração; Regularização ambiental das pisciculturas e sanitária do pescado.

3.1.2 Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Temas: Estrutura educacional; Estrutura das escolas; Qualificação dos docentes; Qualidade da educação; Modernização do ensino; Educação em tempo integral; Transporte escolar; Acesso à universidade pública do Estado; Pós-graduação (especialização, mestrados e doutorados); Apoio a pesquisa científica; Desporto; Comunicação e acesso à internet.

3.1.3 Gestão Pública e Governança

Temas: Captação de recursos; Transparência; Convênios; Emendas Parlamentares; Prestação de Contas; Consórcios Públicos; PPP's; Gestão fiscal e territorial; Produto Interno Bruto Trimestral - PIB; Plano de Desenvolvimento Regional; Modernização dos serviços prestados ao cidadão; Regularização Fundiária; Diagnóstico Fundiário.

3.1.4 Infraestrutura Econômica e Urbana

Temas: Logística, implantação, pavimentação, conservação e manutenção de rodovias; Eixos de transporte: ferrovias, hidrovias e aerovias; Rodovias vicinais; Habitação; Infraestrutura das cidades, urbanismo, mobilidade urbana, energia, abastecimento de água e saneamento básico.

3.1.5 Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Temas: Meio ambiente; Licenciamento ambiental; Recursos hídricos; Mudanças climáticas e instrumentos de mitigação e adaptação; Serviços ambientais; Zoneamento Ecológico-Econômico; Energias renováveis; Saneamento ambiental; Desmatamento e queimada; Fiscalização ambiental; ICMS Ecológico; Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).

3.1.6 Saúde e Bem-Estar

Temas: Serviços de atendimento de proteção e promoção da saúde; Tecnologia e telemedicina; Ampliação de cobertura vacinal; Estruturação hospitalar; Assistência materno-infantil; Agilidade resolutiva; Melhoria nas condições de saúde da população como um todo.

3.1.7 Segurança, Assistência Social e Cidadania

Temas: Serviços de segurança pública (prevenção e combate ao crime); Trânsito seguro; Serviços do Detran; Estrutura de segurança nos municípios; Segurança preventiva e policiamento ostensivo; Segurança alimentar (combate à fome); Programa de atendimento integral à família; Apoio à pessoa idosa; Apoio a pessoa com deficiência; Benefício de prestação continuada; Benefícios eventuais (auxílio-funeral, auxílio-natalidade, vulnerabilidade temporária e calamidade pública); Bolsa família; Implementação das políticas de direitos dos povos originários e tradicionais e dos direitos da mulher.

3.2 Metodologia de priorização dos desafios

• Nesta primeira etapa era feita a acolhida e recepção dos participantes, devidamente credenciados na abertura do evento, identificados com crachá e com material disponível para a participação.

• Apresentação de um slide com informações necessárias para a condução dos trabalhos e a metodologia de aplicação para escolha das prioridades da região.

• Apresentação do caderno de desafios, produzidos pela SEPLAN em conjunto com os demais técnicos das secretarias e autarquias do governo.

• Divisão dos participantes em subgrupos, para que esses analisassem e debatessem os desafios propostos. Neste momento, os participantes poderiam adequar ou propor novos desafios. Para auxiliar as análises dos desafios, propomos os seguintes critérios norteadores:

- Relevância para sociedade;
- Abrangência para o desenvolvimento da região;
- Satisfação com o desafio;
- Número de municípios impactados;
- Número de cidadãos impactados.

• Cada participante qualificou cinco desafios com pontuações, considerando dois de deles de alta prioridade, assinalando 5 e 4 pontos, e outros três com média priorização, assinalando 3, 2 e 1 pontos. Os demais desafios não receberam pontos.

• Para coletar as pontuações foi utilizado um *software* próprio, acessado pelo próprio celular do participante ou por *tablet* fornecido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento, mediante a identificação do participante por *QR Code* impresso no crachá.

• Após o encerramento da votação, os pontos eram calculados e o resultado final apresentado, com a definição das duas prioridades mais votadas do eixo temático, que seriam encaminhados para a segunda etapa. Também foram escolhidos um ou dois participantes para defenderem o desafio na plenária final.

• Na plenária final, todos os desafios priorizados nas sete salas de discussões, que totalizaram quatorze, foram apresentados por seus representantes e disponibilizados para votação.

• A pontuação designada para esta nova votação seria apenas a de alta relevância, com valor de 5 e 4 pontos, não sendo permitido votar em dois desafios do mesmo eixo. Mais uma vez, os participantes poderiam votar utilizando seus celulares ou *tablets*, através da leitura do *QR Code*.

• Ao final do processo, os votos eram computados e os resultados apresentados, com a escolha do desafio que seria a “prioridade das prioridades” da região.

Esta metodologia de escolha das prioridades foi utilizada em 9 das 10 consultas públicas realizadas. Apenas a primeira consulta, realizada em Araguatins, na Regional do Bico do Papagaio teve um modelo de votação diferente, onde cada cidadão podia pontuar três desafios do eixo temático, com valores em 4, 3 e 2. No final desta etapa, os três desafios mais pontuados eram enviados a plenária final. Nesta segunda etapa, cada participante continuava a ter direito a três votos, com a mesma pontuação da etapa anterior, e deveria votar em três desafios de eixos diferentes.

Apresentamos a seguir os resultados das 10 (dez) Consultas Públicas, por ordem cronológica de realização.

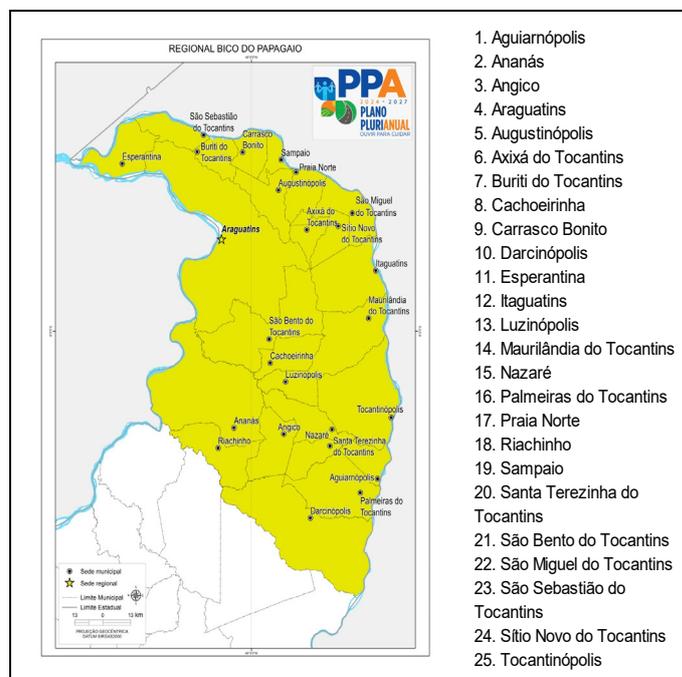
3.3 Resultados das consultas públicas

3.3.1 Regional Bico do Papagaio - Araguatins

Data: 14 de Abril de 2023

Local: Escola de Tempo Integral de Araguatins

Público Credenciado: 718 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Transferir recursos financeiros aos municípios para pagamento de benefícios eventuais (auxílio-funeral, auxílio-natalidade, vulnerabilidade temporária e calamidade pública).

Segunda Prioridade:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Organizar a Rede de Atenção à Saúde com foco na urgência emergência, pessoa com deficiência, doenças crônicas, materno-infantil e rede psicossocial.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana

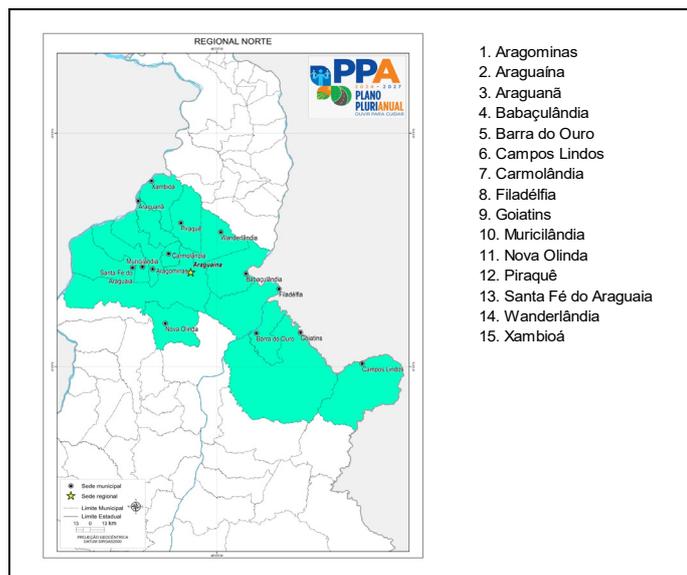
Desafio: Ampliar a manutenção de estradas vicinais.

3.3.2 Regional Norte - Araguaína

Data: 26 de Maio de 2023

Local: Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

Público Credenciado: 850 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Desafio: Valorizar os profissionais da educação.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Fortalecer e implementar a política da rede de proteção à criança, o(a) adolescente e à família.

3.3.3 Regional Médio Norte 1 - Colinas do Tocantins

Data: 02 de Junho de 2023

Local: Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos

Público Credenciado: 610 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Estadualização do hospital municipal de Colinas, para atender as demandas de média complexidade da Região de Saúde Cerrado.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

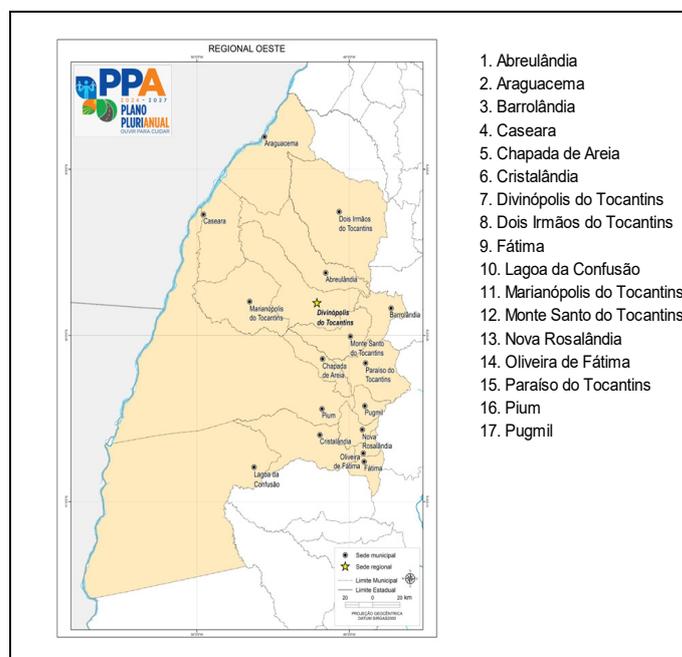
Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

3.3.4 Regional Oeste - Divinópolis do Tocantins

Data: 23 de Junho de 2023

Local: Colégio Estadual João Dias Sobrinho

Público Credenciado: 711 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Estadualizar o hospital de pequeno porte Dr. Jhon Derik Partata de Divinópolis.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Modernizar a infraestrutura das unidades escolares (Infraestrutura predial e tecnológica, segurança nas escolas, transporte escolar, alimentação, gestão compartilhada).

Terceira Prioridade:

- Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana

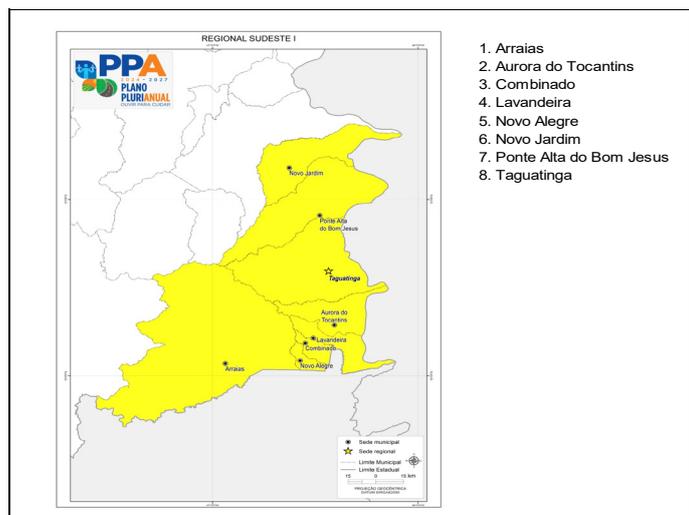
Desafio: Promover a pavimentação asfáltica da rodovia TO-442, no trecho de Caseara - Araguacema.

3.3.5 Regional Sudeste 1 - Taguatinga

Data: 28 de Junho de 2023

Local: Colégio Estadual Professor Aureliano

Público Credenciado: 541 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Ampliar a cobertura dos serviços da proteção social especial regionalizado, às famílias e indivíduos em situação de risco ou direito violado no Estado.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

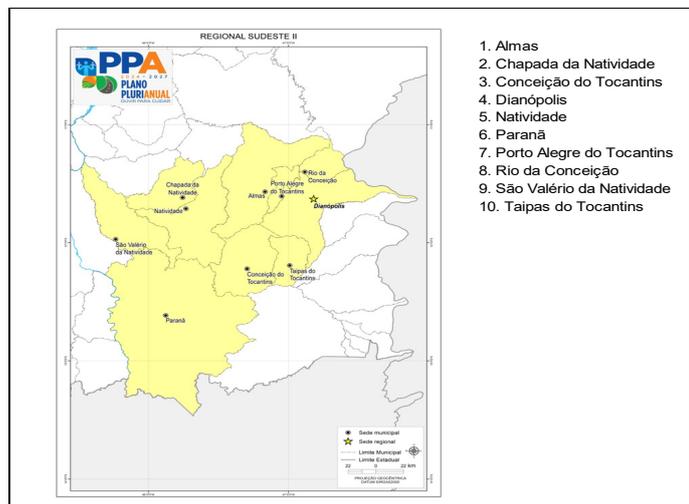
Desafio: Ofertar atendimento especializado para atender as demandas de todas as especialidades como: ortopedia, traumatologia, pediatria, neurologia clínica, oncologia, cardiologia e ginecologia, na região.

3.3.6 Regional Sudeste 2 - Dianópolis

Data: 30 de Junho de 2023

Local: Escola João Abreu

Público Credenciado: 602 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Ampliar a resolutividade dos hospitais da região, ofertando atendimento especializado para atender as demandas de todas as especialidades como: ortopedia, traumatologia, pediatria, neurologia clínica, oncologia, cardiologia e ginecologia e UTI na região.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana

Desafio: Promover a pavimentação asfáltica da rodovia TO-040, no trecho entre Almas a Pindorama.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

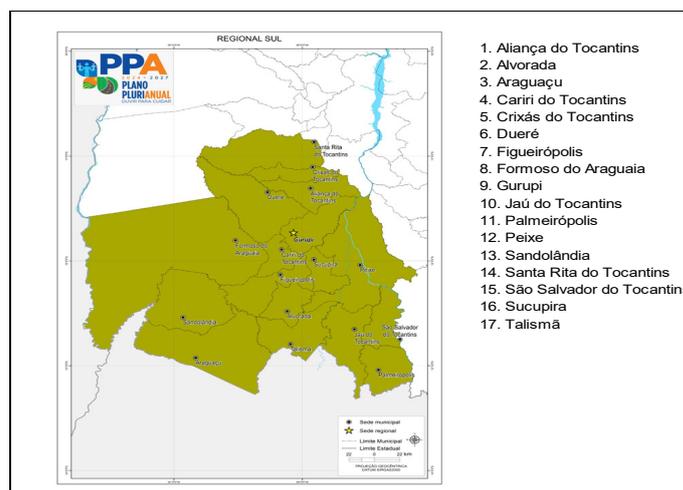
Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

3.3.7 Regional Sul - Gurupi

Data: 04 de Agosto de 2023

Local: Centro de Ensino Médio Bom Jesus

Público Credenciado: 708 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Concluir a construção e equipar o Hospital Geral de Gurupi.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

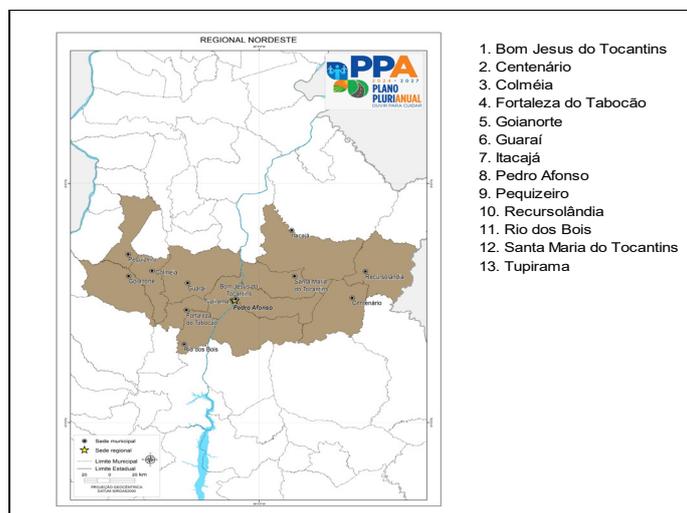
Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

3.3.8 Regional Nordeste - Pedro Afonso

Data: 05 de Setembro de 2023

Local: Escola Estadual Professor Antônio Belarmino Filho

Público Credenciado: 579 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

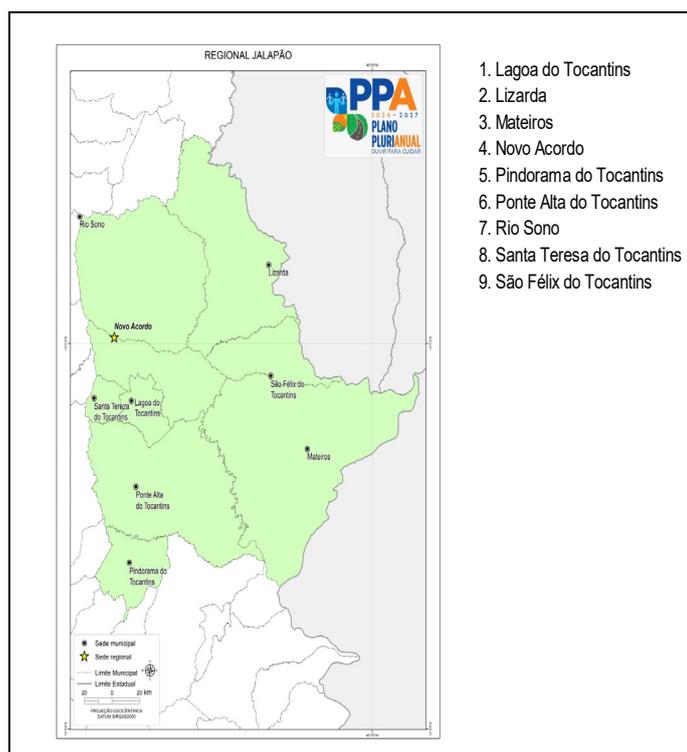
Desafio: Viabilizar o cofinanciamento tripartite adequado para custeio e investimento em atenção primária em saúde.

3.3.9 Regional Nordeste - Novo Acordo

Data: 12 de Setembro de 2023

Local: Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão

Público Credenciado: 649 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Criação do Hospital Regional de Região Jalapão.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Desafio: Valorizar os profissionais da Educação.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Gestão Pública e Governança

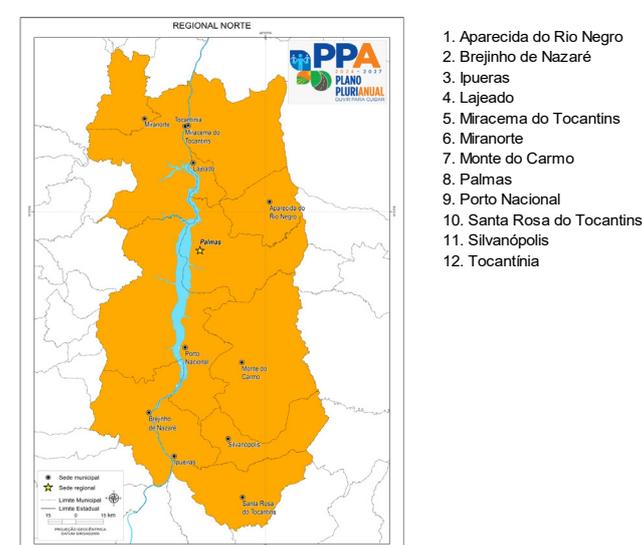
Desafio: Viabilizar a demarcação dos Territórios Quilombolas.

3.3.10 Regional Nordeste - Palmas

Data: 15 de Setembro de 2023

Local: Colégio Militar Senador Antônio Luiz Maya

Público Credenciado: 1.634 pessoas



Resultado da Plenária - Desafios Prioritários

Prioridade Principal:

- Eixo: Segurança, Assistência Social e Cidadania

Desafio: Aumentar o efetivo e qualificar os profissionais de Segurança Pública.

Segunda Prioridade:

- Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana

Desafio: Promover a pavimentação asfáltica da rodovia TO-446, no trecho entre Miranorte e Abreulândia.

Terceira Prioridade:

- Eixo: Saúde e Bem-Estar

Desafio: Implantar e estruturar leitos de UTI e UCI nos hospitais de Regionais de Referência e maternidade das regiões.

4. Contextualização dos Eixos Temáticos

O Cenário do plano refere-se a uma contextualização das políticas públicas vinculadas aos diversos Eixos temáticos e suas respectivas áreas temáticas. É composto de uma análise da situação atual, trazendo uma visão das perspectivas, projeções e indicativos para se pensar o Estado do Tocantins nos próximos quatro anos de vigência do Plano Plurianual 2024-2027.

4.1 Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

4.1.1 Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

O Estado do Tocantins se desponta como local das oportunidades, destacando-se o agronegócio principalmente em função de grandes extensões de terras disponíveis.

Dos 27,8 milhões de hectares que o Estado possui, 13,8 são aptos para a produção agropecuária, sendo que a totalidade do Estado está inserido na região do MATOPIBA, foco de ações do governo federal para o desenvolvimento responsável da última fronteira agrícola do cerrado no Brasil.

Neste contexto, o Estado está em franca expansão agrícola e isso se deve principalmente à disponibilidade de áreas, sua localização privilegiada para o escoamento da produção e excelentes condições edafoclimáticas, tudo isto somado aos investimentos realizados pelo poder público, como estradas, energia, projetos hidroagrícolas, incentivos fiscais, dentre outros.

O Estado conta com boa estrutura logística de transporte composta por uma rede de rodovias pavimentadas, ligadas a BR 153, a Ferrovia Norte-Sul e previsão para implantação da hidrovía Araguaia Tocantins e aeroportos de cargas.

Mesmo sendo responsável pelo foco da economia do Estado, a agropecuária tocaninense possui ainda um potencial de expansão extraordinário em termos de diversificação e produtividade, que associada a perspectiva de logística em implementação no território, potencializa sobremaneira a capacidade de desenvolvimento regional do Tocantins.

Os números da produção do Estado vêm mostrando evoluções significativas em algumas atividades, uma estagnação em outras e a incorporação de atividades que não eram priorizadas pelo setor produtivo. A atual área de produção agrícola, totalizando cerca de 1,1 milhão de hectares, ainda longe de corresponder ao potencial produtivo do território, sobressaindo-se a cultura da soja com mais de 700 mil hectares cultivados.

A pecuária bovina no Estado do Tocantins passou por um período de estagnação, porém, a partir do ano de 2020, experimentou um crescimento de aproximadamente 23%, resultando em um rebanho de 11.239,318 cabeças em 2023. Em contraste com a desaceleração que passa a pecuária pelo período do ciclo pecuário, o Tocantins se destaca no mercado com perspectivas otimistas. Através da implantação de programas tecnológicos, como a recuperação de pastagens, o Estado possui agora mais de seis milhões de hectares que foram revitalizadas, conforme indicam os registros de acompanhamento das metas delineadas no Plano ABC-TO. Esse esforço resultou em mais de 3,2 milhões de hectares de pastagens em bom Estado, permitindo uma utilização mais eficaz das áreas e, conseqüentemente, uma melhoria nos índices zootécnicos.

A estratégia da política econômica do Governo está voltada para a consolidação de uma base produtiva moderna, diversificada, competitiva e eficiente para o desenvolvimento sustentável.

Para garantir este novo cenário da agropecuária e do agronegócio tocaninense que preze pela sustentabilidade econômica, social e ambiental é fundamental o suporte do Governo nos seguintes temas estratégicos:

- I - Desenvolvimento dos Polos de Produção;
- II - Pesquisa e inovação tecnológica;

III - Agricultura de Baixo Carbono;

IV - Assistência Técnica e Agricultura Familiar;

V - Agregação de valor a produção agropecuária e comercialização;

VI - Defesa Agropecuária;

VII - Regularização Fundiária;

VIII - Desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas

Analisando a evolução da produção agropecuária do Estado, é fácil verificar uma maior expressividade em termos de potencial de crescimento para: soja em grão, carne de frango, carne suína, algodão, cana-de-açúcar e silvicultura. O mercado interno e a demanda internacional exercem grande influência no crescimento para a maior parte desses produtos. Contudo, esse potencial somente será efetivo com investimentos massivos e coordenados em termos de fomento, logística incentivos e inovação tecnológica. Para tanto, organizar os polos de produção potencializa a vocação natural e regional em que a atividade está ocorrendo, bem como priorizar os investimentos em termos de tecnologia e infraestrutura.

É possível indicar algumas regiões e setores produtivos que certamente constituem polos de produção no Estado. Um cruzamento de informações gerais em termos de aptidão agrícola e qualidade de solo, questões de declividade, áreas atuais de produção de commodities, limitações ambientais, bacias hidrográficas, pluviosidade nortearão a formação dos *clusters* de produção.

A formalização de organizações agropecuárias, a exemplo das associações, cooperativas, institutos, sindicatos rurais e outros, indica ser de fundamental importância para a garantia do desenvolvimento do setor agropecuário, visando a sustentabilidade socioeconômica do Estado, melhoria das atividades produtivas, promovendo ambientes favoráveis à difusão de tecnologias, gestão e conhecimento destinado a técnicos e produtores rurais, desencadeando no aumento da produção, maior comercialização, bem como a geração de trabalho e renda, garantindo o aumento da qualidade de vida nas comunidades rurais.

4.1.2 Pecuária

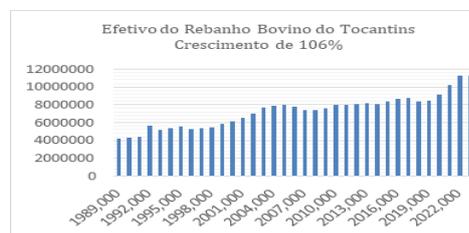
A principal atividade do Estado do Tocantins é a criação de gado bovino para corte. O Estado possui uma extensão de 6,8 milhões de hectares de pastagens, abrigando um rebanho de 11,2 milhões de cabeças, o que lhe confere a 6ª posição no ranking nacional em termos de quantidade de animais.

A partir de 2016, as exportações do setor experimentaram um crescimento expressivo, impulsionando o Tocantins para a 14ª posição entre os estados exportadores do país. Esse avanço se deve a excelente qualidade da carne e em parte à abertura de novos mercados, facilitada pela solidificação do Tocantins como polo no escoamento da produção agropecuária e com destaque na operação da ferrovia Norte-Sul e a constante conservação da malha viária. Esse destaque é ainda mais notável devido à presença de 8 frigoríficos ao longo da ferrovia, todos eles com selo de inspeção federal.

Essas condições favoráveis têm contribuído para o crescimento econômico do Estado e para a consolidação de sua posição como um importante participante no cenário agropecuário nacional.

| Desempenho das Cadeias Produtivas do Estado do Tocantins - 2010 a 2016 | | | | | | | | |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Pecuária | Unid. | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Aves | cab | 4.155.000 | 4.145.000 | 3.905.250 | 6.822.000 | 9.725.000 | 11.713.000 | 13.590.562 |
| Bovinos | cab | 7.993.614 | 7.896.902 | 7.993.928 | 8.177.900 | 8.102.565 | 8.412.404 | 8.652.161 |
| Bubalinos | cab | 9.280 | 8.948 | 9.349 | 7.635 | 7.600 | 6.249 | 6.725 |
| Ovinos | cab | 108.062 | 113.544 | 127.680 | 134.987 | 131.386 | 134.892 | 134.000 |
| Caprinos | cab | 25.167 | 23.213 | 23.224 | 23.544 | 23.438 | 24.616 | 25.789 |
| Suínos | cab | 266.040 | 246.871 | 271.322 | 275.036 | 271.147 | 285.641 | 300.000 |
| Equinos | cab | 203.391 | 229.721 | 235.153 | 265.944 | 264.012 | 274.297 | 210.000 |
| Mel (Apicultura) | kg | 156.171 | 153.485 | 124.827 | 118.497 | 115.240 | 110.000 | 99.913 |
| Leite (1000 litros) | lt | 355.498 | 267.310 | 269.890 | 135.958 | 127.496 | 323.557 | 280.000 |
| Couro | unid | 850.000 | 950.000 | 1.150.000 | 1.413.652 | 686.226 | 2.914.000 | 2.000.000 |

| Desempenho das Cadeias Produtivas do Estado do Tocantins - 2017 a 2023 | | | | | | | | |
|--|-------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Pecuária | Unid. | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 1º Tri |
| Aves | cab | 8.900.000 | 8.920.000 | 9.000.000 | 17.928.613 | 10.750.458 | 4.216.000 | 1.787.785 |
| Bovinos | cab | 8.738.477 | 8.652.000 | 8.647.000 | 9.086.368 | 10.171.007 | 10.826.750 | 11.239.318 |
| Bubalinos | cab | 6.059 | 6.000 | 6.100 | 5.101 | 5.714 | 5.919 | 6.291 |
| Ovinos | cab | 139.000 | 138.450 | 136.000 | 126.350 | 101.988 | 90.643 | 91.827 |
| Caprinos | cab | 27.800 | 27.800 | 25.000 | 15.388 | 13.663 | 9.813 | 10.041 |
| Suínos | cab | 305.000 | 311.667 | 345.000 | 230.449 | 245.613 | 206.552 | 193.377 |
| Equinos | cab | 180.000 | 195.580 | 180.000 | 212.163 | 178.589 | 167.711 | 198.409 |
| Mel (Apicultura) | kg | 73.650 | 70.500 | 70.000 | 93.173 | 205.041 | 205.041 | N/D |
| Leite (1000 litros) | lt | 250.000 | 208.000 | 209.000 | 423.214 | 437.625 | 452.504 | 236.544 |
| Couro | unid | 1.800.000 | 1.800.000 | 33.362.093 | 30.712.840 | 29.158.753 | 29.154.332 | 7.750.195 |



Ao analisar as tabelas e gráficos que retratam a evolução do rebanho no Tocantins, nota-se um aumento no número de animais, com o efetivo do rebanho de bovinos atual ultrapassando 11,2 milhões de cabeças. Além disso, merece destaque a recuperação da cadeia de produção de aves comerciais após um declínio significativo, impulsionada pela presença de um frigorífico credenciado no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI), o que cria uma perspectiva promissora para atuação no mercado nacional. Esses desenvolvimentos estão intrinsecamente ligados à expansão da agricultura, refletida no aumento da produção de grãos e na crescente demanda global por proteína animal, sinalizando uma tendência de melhoria nos preços para os produtores rurais.

Neste contexto, o Tocantins tem a oportunidade de contribuir de maneira significativa, investindo cada vez em tecnologias para a recuperação de pastagens degradadas. Isso permitiria intensificar a produção por meio do aumento da lotação animal por hectare, aprimorando a qualidade genética dos rebanhos para promover a precocidade e a produtividade. A integração entre atividades agrícolas pecuárias (ILP ou ILPF) também emerge como uma estratégia para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

Entre os principais destinos da carne do Tocantins encontra a China, Estados Unidos, Rússia e Filipinas, Hong Kong e diversas nações do Oriente Médio, Ásia e África. Com a recente conquista do status sanitário como Livre Sem Vacinação, o mercado tende a se expandir ainda mais, especialmente o mercado europeu, o que contribuirá para valorizar ainda mais a carne produzida no nosso Estado.

4.1.3 Apicultura e Meliponicultura

O setor apícola vem desenvolvendo esforços de organização e aprimoramento técnico tendo por parceiros várias instituições públicas e privadas, bem como centros e empresas públicas de pesquisas com vistas à compreensão das propriedades do mel, da melhoria das técnicas de manejo, do fortalecimento da cadeia produtiva como um todo, comercialização regional, nacional e internacional dos produtos derivados das abelhas.

Entre a grandeza de um setor agropecuário pujante, maior produtor de alimento do mundo e outra riqueza potente para uma economia verde, que é a nossa biodiversidade, está o setor apícola, capaz de unir a necessidade de aumento da produtividade agrícola, com a preservação da fauna e flora com a conservação dos polinizadores.

Nesta perspectiva, produzir alimentos sustentavelmente com uso de polinizadores reduzirá a necessidade de abertura de novas áreas, de desmatamento, queimadas, aumentará a produtividade das culturas, com melhoria na qualidade e quantidade de frutos e sementes, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e aumentando o estoque de carbono no solo, fazendo com que o setor agropecuário seja protagonista de soluções para duas grandes questões mundiais que se apresentam atualmente, a segurança alimentar e as mudanças climáticas.

4.1.4 Agricultura

A produção de grãos no Estado do Tocantins apresenta taxas elevadas de crescimento nos últimos quatorze anos, impulsionada principalmente pela crescente demanda de grãos no mercado mundial e bons preços no mercado internacional das principais commodities. Segundo estimativas, a demanda manterá a tendência de crescimento nos próximos anos, principalmente com os investimentos que serão realizados na região do MATOPIBA, com possibilidade de grande aumento da produção, pela expansão de áreas plantadas, com o incremento da produtividade das culturas em função da utilização de novas tecnologias agrícolas. Neste sentido, podemos afirmar que nos próximos quatro anos a área plantada e a produção de grãos no Tocantins deverão crescer entre 10 a 20%.

Área plantada (mil hectares) das principais culturas de grãos do Estado do Tocantins de 2009 a 2023*

| Cultura | 12/13 | 13/14 | 14/15 | 15/16 | 16/17 | 17/18 | 18/19 | 19/20 | 20/21 | 21/22 | 22/23 (*) |
|---------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Soja | 549,6 | 748,4 | 849,6 | 870,8 | 964,0 | 988,1 | 1.028,6 | 1.078,0 | 1.119,0 | 1.144,7 | 1.326,7 |
| Milho | 95,2 | 151,9 | 218,3 | 167,6 | 201,2 | 211,1 | 239,4 | 282,3 | 266,2 | 370,1 | 430,8 |
| Arroz | 78,6 | 80,0 | 85,3 | 97,1 | 105,0 | 106,8 | 106,9 | 110,9 | 108,9 | 94,7 | 82,2 |
| Feijão | 23,4 | 21,1 | 21,1 | 22,1 | 44,1 | 39,5 | 32,8 | 35,8 | 60,5 | 86,2 | 50,6 |
| Sorgo | 19,1 | 20,4 | 21,4 | 25,1 | 29,4 | 28,6 | 27,9 | 34,2 | 50,6 | 45,4 | 58,5 |
| Total | 765,9 | 1.021,8 | 1.195,7 | 1.182,7 | 1.343,7 | 1.374,1 | 1.435,6 | 1.541,2 | 1.605,2 | 1.741,1 | 1.948,8 |

Fonte: Séries históricas segundo a Conab 2023. *Previsão para consolidação da safra

Produção (mil toneladas) das principais culturas de grãos do Estado do Tocantins de 2009 a 2023*

| Cultura | 12/13 | 13/14 | 14/15 | 15/16 | 16/17 | 17/18 | 18/19 | 19/20 | 20/21 | 21/22 | 22/23 (*) |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Soja | 1.536,4 | 2.058,8 | 2.475,7 | 1.686,7 | 2.826,4 | 3.140,2 | 3.153,7 | 3.581,1 | 3.526,0 | 3.877,1 | 4.801,3 |
| Milho | 447,8 | 683,5 | 1.050,2 | 540,2 | 902,4 | 767,7 | 1.193,7 | 1.479,8 | 1.115,6 | 1.879,7 | 2.224,8 |
| Arroz | 483,6 | 487,7 | 517,0 | 561,3 | 621,1 | 576,8 | 592,8 | 632,6 | 656,6 | 547,5 | 518,7 |
| Feijão | 24,2 | 17,9 | 20,1 | 24,0 | 71,5 | 32,7 | 32,3 | 42,2 | 71,3 | 97,6 | 57,0 |
| Sorgo | 36,7 | 38,4 | 39,6 | 42,3 | 55,5 | 41,6 | 62,3 | 72,2 | 109,4 | 117,8 | 145,5 |
| Total | 2.528,7 | 3.286,3 | 4.102,6 | 2.854,5 | 4.476,9 | 4.559,0 | 5.034,8 | 5.807,9 | 5.478,9 | 6.519,7 | 7.747,3 |

Fonte: Séries históricas segundo a Conab 2023. *Previsão para consolidação da safra

Outros setores de destaque na agricultura tocantinense em termos de potencial de expansão são a fruticultura que está concentrada nos projetos de perímetros irrigados, com produção significativa em outras regiões do Estado e a cultura da mandioca. Na produção de grãos, o Gergelim surge nos últimos três anos como excelente alternativa podendo ter expansão significativa em área para segunda safra, sendo mais uma alternativa aos produtores tocantinense.

4.1.5 Pesquisa e Inovação Tecnológica

De grande relevância estratégica para o desenvolvimento agropecuário, as ações que promovem o apoio de atividades de pesquisa, adaptação, validação e transferência de tecnologias ao setor produtivo, dando suporte tecnológico para o desenvolvimento do Estado, por meio das áreas de referência no desenvolvimento de tecnologias em diversos setores de produção, a exemplo do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha instalado numa área de aproximadamente 350 ha, o Estado conta com infraestrutura básica de funcionamento destinado ao desenvolvimento tecnológico, por meio da instalação de unidades de pesquisa, validação e adaptação tecnológica, produção de mudas, capacitação e realização de eventos técnicos.

Eventos como a Agrotins, uma das maiores Feiras de Tecnologia Agropecuária da Região Norte do Brasil traz anualmente os últimos lançamentos de tecnologia para o setor agropecuário, tendo como objetivo principal divulgar e transferir ao setor produtivo, conhecimentos tecnológicos gerados pela pesquisa agropecuária e industrial, bem como a promoção da comercialização de produtos e serviços nos diversos segmentos agropecuários, visando o desenvolvimento sustentável do agronegócio regional, tendo como público-alvo: produtores rurais, técnicos, pesquisadores, educadores, estudantes, profissionais do setor agropecuário, empresários ligados ao agronegócio e ao público em geral, como forma de promover conhecimento e divulgação das atividades do setor produtivo, produzindo elevada movimentação financeira.

Ressalta-se que o agronegócio tocantinense caminha para a sustentabilidade, focado na melhoria da produtividade por meio da inovação tecnológica sistemática e da inclusão social das comunidades rurais, podendo contribuir significativamente para garantir a melhoria na distribuição de renda e na redução da pobreza.

4.1.6 Plano ABC-Tocantins

O Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária Tocantinense, é um Plano de Estado que dá continuidade à política setorial nacional e estadual para enfrentamento à mudança do clima no setor agropecuário, no período de 2020 a 2030. O Plano ABC-TO tem por finalidade promover ações tecnológicas que contribuam para

redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE) no sistema produtivo agropecuário, aumentando a produção e a renda, preservando os recursos naturais e viabilizando a qualidade de vida para as próximas gerações, visando promover a adaptação à mudança do clima e o controle das emissões de gases de efeito estufa (GEE) na agropecuária brasileira, com aumento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos, a partir de uma gestão integrada da paisagem.

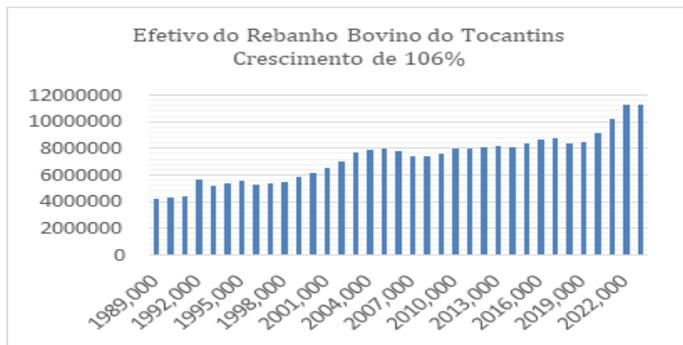
As atividades são direcionadas para ações de gestão, articulação institucional, capacitação e divulgação de tecnologias de produção sustentáveis e linha de crédito do Programa ABC aprovada pelo Governo Federal, visando o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário. Cada programa propõe a adoção de uma série de ações, como: fortalecimento da assistência técnica, capacitação, estratégias de transferência de tecnologia (TT), dias de campo, palestras, seminários, workshops, implantação de unidades de referência tecnológica (URT's) e instalação de unidades de aprendizagem tecnológica (UAT).

A adaptação às mudanças climáticas é parte de um conjunto de políticas públicas de enfrentamento das alterações climáticas. A estratégia é investir com maior eficácia na agricultura, promovendo sistemas diversificados, uso sustentável da biodiversidade e dos recursos hídricos, com apoio ao processo de transição, organização da produção, garantia de geração de renda, pesquisas voltadas para os recursos genéticos e melhoramento, recursos hídricos, adaptação de sistemas produtivos, identificação de vulnerabilidades e modelagem, dentre outras iniciativas. Um dos objetivos do Plano visa construir uma rede de técnicos multiplicadores e unidades de referência tecnológica nas tecnologias do ABC, sendo que atualmente são aproximadamente 150 técnicos de ATER da rede pública e privada capacitados e 85 unidades de referência tecnológica instaladas.

4.1.7 Agregação de Valor a Produção Agropecuária e Comercialização

O apoio contínuo às agroindústrias é um importante objetivo do Governo, uma vez que a verticalização da produção agrega valor ao produto e assim é possível que o produtor obtenha mais lucros e dessa forma seja oportunizada tanto a melhoria da qualidade de vida, como pode constituir um estímulo à sucessão rural. Em relação às agroindústrias familiares, estas requerem apoio para atender as normativas sanitárias exigentes, tais como, organização do fluxo produtivo, implantação de programas de boas práticas de manipulação e fabricação, capacitação de manipuladores de alimentos, orientação na elaboração de rótulos e fichas técnicas, viabilidade de projetos agroindústrias para reforma e/ou adequação, facilitação à obtenção de selos de qualidade, dentre outros, sendo todas essas atividades necessárias para a correta regularização agroindustrial, auxiliando o pequeno produtor a sair da informalidade e atuar dentro das normativas.

Ainda para a regularização sanitária com vistas a permitir que os pequenos produtores rurais possam ter acesso aos mercados e programas governamentais como Compra Direta, PNAE, Conab e outros, a Seagro tem realizado atividades para implantação e a gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, por meio de orientações técnicas e diversas capacitações de agentes públicos municipais. Hoje o SIM se encontra implantado em 123 municípios do Estado. Outra importante atividade relacionada aos pequenos produtores é o desenvolvimento da Política da Agroindústria Familiar por meio da execução do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO, que promove, por meio da equivalência entre serviços de inspeção, a abertura de novos mercados para produtos com o selo do SIM.



Fonte: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Consoante a este contexto da agregação de valor, o estímulo à valorização dos produtos regionais figura-se como outra importante atividade a ser trabalhada com os pequenos produtores, visando orientar na obtenção de selos federais como o SELO ARTE e o SELO SENAF (Selo Nacional da Agricultura Familiar), requerendo-se ações técnicas para a implantação de boas agroindústrias em pequenas propriedades, incentivo a implantação de vitrines de produtos da agricultura familiar em feiras cobertas ou específicas da agricultura familiar, realização de exposições gastronômicas que priorizem a utilização de produtos regionais, estímulo ao aumento da utilização de produtos regionais nos cardápios da alimentação escolar, implantação de cardápios com produtos regionais na rede hoteleira, dentre outras atividades que estimula a aquisição de produtos da agricultura familiar e aumenta o comércio desses produtos gerando mais renda para os produtores.

Análogo a este eixo, outro importante viés a ser trabalhado junto aos pequenos produtores é o aumento aos incentivos fiscais, como por exemplo, a isenção de ICMS quando da comercialização de produtos regionais oriundos de povos originários tradicionais, bem como da agricultura familiar e agroextrativistas.

Associado aos incentivos ligados a agregação de valor a produção agropecuária é essencial à estruturação do sistema de comercialização e abastecimento. O Estado implantou e vem ampliando a Central de Abastecimento do Tocantins - Ceesa que tem a função de promover o abastecimento alimentar, garantindo a regularidade e sanidade dos produtos hortifrutigranjeiros para todo o Estado. Atualmente, a Ceesa abastece 16 cidades da região metropolitana de Palmas, comercializando em torno de 16 mil toneladas de alimentos por ano.

4.1.8 Agrometeorologia

O aumento das temperaturas e mudanças no regime das chuvas tem ocasionado diferentes impactos ambientais em todo o mundo. A agricultura é o setor que mais tem sido impactado pelas intempéries do tempo, e a mitigação destes impactos negativos é primordial para uma produção sustentável. Ter a tecnologia como aliada nesse momento é algo essencial para gerar um produto final de qualidade.

É premente a necessidade de aprimorar e fortalecer as informações agrometeorológicas disponíveis, em âmbito estadual, para os diversos setores da sociedade e, em especial, para o setor agropecuário, além de subsidiar as políticas públicas: Política Nacional de Mudanças do Clima e Agricultura de Baixo Carbono.

Desta forma, vislumbra-se a necessidade de ampliar e aprimorar o monitoramento agrometeorológico, de forma a subsidiar a cadeia produtiva da produção de grãos do Estado, a partir de um maior volume de informações e elementos que venham auxiliar no processo de planejamento e de tomada de decisão agrícola do setor agropecuário.

4.1.9 Assistência Técnica e Extensão Rural

Segundo a FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, dentre os dez maiores desafios para humanidade nos próximos anos, destacam-se: energia renovável, água, alimentos, meio ambiente e pobreza. Neste quesito a agricultura familiar tem reafirmado sua relevância, quando se verifica que é decisiva para o enfrentamento destes desafios postos a sociedade.

Esta mesma agricultura familiar é responsável pela produção de cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, por 80% da mão-de-obra empregada na agricultura e por fim a 9% do PIB nacional. Além de ser fundamental para preservação da agrobiodiversidade e da manutenção da floresta em pé, a manutenção das famílias na atividade agrícola, a democratização dos meios de produção e a criação de novas oportunidades de sustento, reduzindo assim o êxodo rural.

Referente à execução dessas políticas públicas, destaca-se a sinergia com o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, como primordial no processo; a ATER configura-se como ponte entre a pesquisa e a produção numa relação dialógica na construção de novos conhecimentos; contribui significativamente para o produtor rural aprimorar suas atividades no campo, absorver a inovação tecnológica, agregar valor aos produtos por meio do processamento, além de qualificar a gestão rural e fortalecer atividades econômicas.

Assim, de modo elucidativo, seguem políticas públicas federais, vinculadas aos serviços de ATER, essenciais para a agricultura familiar e executadas no estado do Tocantins: Combate à Pobreza Rural - Brasil Sem Miséria; promoção e apoio para aplicação de crédito PRONAF; promoção e apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; incentivo à adesão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; fomento a registros do Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF, fomento à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade PGPMBio, fomento à habitação rural, energia elétrica e água/saneamento; além de ações relacionadas à promoção de serviços de saúde, segurança alimentar e nutricional; incentivo e aplicação de: inovação tecnológica, educação no campo, políticas para mulheres, jovens, idosos; reforma agrária, infraestrutura e gestão da propriedade rural e da comercialização de produtos em mercados privados.

Segundo dados do INCRA, no Tocantins, há 374 projetos de assentamentos rurais, com área total de 1,22 milhão de hectares, onde foram assentadas 24.859 famílias. O Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiou diretamente 3.820 famílias, com 975 contratos de financiamento e área de aproximadamente 92.311,13 hectares em 60 (sessenta) municípios tocantinenses. Existem implantados 17 projetos de assentamentos / reassentamentos rurais constituídos a partir da formação dos reservatórios das hidroelétricas Luís Eduardo Magalhães, Estreito e Peixe-Angical e 15 projetos de assentamento constituídos pelo Governo do Estado (Itertins), atendendo 734 famílias. Dados do MPA/SFPA-TO contabilizam 35 colônias, com 7.500 pescadores artesanais no Estado. Estima-se uma população de 500 famílias que sobrevivem do extrativismo vegetal no Tocantins.

A garantia de mercado para os seus produtos e a disponibilidade de crédito estimula os agricultores a se estruturarem para conquistar novos mercados. Dependendo do porte do município, as compras públicas podem representar um volume significativo de produto e a possibilidade concreta de viabilização de unidades

familiares de produção, através da abertura do mercado institucional para associações de agricultores, organizadas e formalmente constituídas. A compra institucional do Governo Federal envolve dois programas importantes que possibilitam a viabilidade da comercialização dos produtos da agricultura familiar, que são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Vale ainda lembrar a sociobiodiversidade como ambiente da relação entre a diversidade biológica, os sistemas agrícolas tradicionais ou agrobiodiversidade e o manejo destes recursos em sintonia com o conhecimento e a cultura das populações tradicionais e agricultores familiares. Daí ser importante a promoção de políticas públicas das cadeias de produtos do setor agroextrativista do Estado, considerando a necessidade do envolvimento com diferentes segmentos da sociedade e de órgãos governamentais, considerando que a bioeconomia no Brasil é movimentada pelos pequenos produtores rurais, extrativistas, ribeirinhos, agroextrativistas e outros.

Há um grande distanciamento entre a competitividade da agricultura empresarial (o agronegócio) e a agricultura de base familiar, e tem pressionado os governos e os formuladores de políticas para construir as alternativas adequadas e necessárias para manutenção e desenvolvimento da agricultura familiar.

Problemas estruturais relacionados ao tamanho reduzido de suas áreas, a insuficiência e/ou inadequação de tecnologias apropriadas às suas condições socioeconômicas, associados aos baixos índices de fertilidade dos solos são questões que precisam ser enfrentadas e superadas. O fortalecimento e a ampliação da assistência técnica de base agroecológica, sistemática e apropriada às dinâmicas e diversidade da agricultura familiar do Estado se fazem urgentes e necessárias.

Outro grave problema enfrentado pelos agricultores familiares está relacionado a comercialização de seus produtos. A distância dos centros consumidores, os altos custos de transporte, a carência de estruturas de armazenamento e processamento da produção, faz com que seus produtos sejam comercializados a preços muito baixos, muitas vezes insuficientes para remunerar os custos de produção quando não, impedindo a comercialização, principalmente para os mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Outro desafio determinante é a questão da tecnologia rural para a agricultura familiar. É possível pensar em tecnologia, em avanço tecnológico e inovação no sentido de adequá-las às necessidades destas populações e atender às demandas dos diferentes segmentos (tipos) de agricultores ou de agriculturas familiares. Porém é necessário que tenhamos uma assistência técnica e extensão rural qualificada e estruturada, para atender estas demandas. Conseguiremos uma melhor resposta em termos de modernização, em avanço tecnológico, se tivermos uma ATER com recursos logísticos e quadros técnicos preparados para esta transferência tecnológica e de inovação, oportunizando a estas famílias tocaninenses a capacidade de alavancar a produção alimentar em escala e de forma competitiva com a produção de alimentos, e fazer frente às exigências das legislações vigentes e do mercado.

No Tocantins, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, órgão oficial de assistência Técnica e Extensão rural do Estado tem como missão: “Contribuir de forma participativa para o desenvolvimento rural sustentável, centrado no fortalecimento da agricultura familiar, por meio de processos educativos que assegurem a construção do pleno exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida.”

O Ruraltins atende todos os 139 municípios do Estado e para tanto conta com uma rede de escritórios de atendimento e técnicos das mais diversas áreas de conhecimento. A equipe multidisciplinar conta com cerca de 600 profissionais das áreas social, técnica e administrativa: São agrônomos, zootecnistas, veterinários, técnicos agrícolas, assistentes sociais, engenheiros de pesca, engenheiros de alimentos, economista doméstico, engenheiros ambiental, contadores, entre outros.

O Instituto é voltado para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, notadamente para o meio rural e para a agricultura familiar. E nesse aspecto os desafios são enormes.

Segundo o “Atlas de Desenvolvimento Humano”, no Estado do Tocantins a proporção de pessoas extremamente pobres, ou seja, (com renda per capita inferior a R\$70,00), passou de 3,33%, em 2020, para 5,75%, em 2021. Já a proporção de pessoas pobres (com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00), era de 11,40%, em 2020 e passou a 12,73%, em 2021. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda per capita inferior a R\$ 255,00), era 29,960%, em 2020 e 32,660%, em 2021.

De acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar, em pesquisa recente, publicada no ano de 2022 e intitulada “Insegurança alimentar e COVID no Brasil” a população do Estado do Tocantins apresenta elevados índices de insegurança alimentar, sendo que 26,1% encontra-se em situação de insegurança alimentar leve - IA leve: Preocupação ou incerteza em relação ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos; 21,6% com insegurança alimentar moderada - IA moderada: IA grave: Redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante de falta de alimentos é 17,5% em Insegurança alimentar grave - IA grave: Redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante de falta de alimentos. Fome (sentir fome e não comer por falta de dinheiro para comprar alimentos; fazer apenas uma refeição ao dia, ou ficar o dia inteiro sem comer).

Neste cenário desafiador, a produção de alimentos em quantidade e qualidade para o abastecimento da população é tarefa urgente e necessária e a agricultura familiar é historicamente responsável pela produção da maioria dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros.

No Estado do Tocantins, a agricultura familiar é caracterizada por grande número de comunidades tradicionais e assentamentos rurais: um universo composto por cerca de quarenta e sete mil produtores (IBGE 2017). Os sistemas de produção praticados são bastante diversificados, geralmente baseados em policultivos e associação a lavoura-pecuária, mas, ainda quase sempre voltados ao abastecimento da família e a reprodução dos meios de produção.

Para que a produção de alimentos aconteça na quantidade, com a qualidade e a regularidade necessária, é preciso garantir a essas famílias de agricultores serviço de Assistência técnica e Extensão Rural com qualidade e regularidade.

O plano estratégico de desenvolvimento da agricultura familiar, elaborado pelo Ruraltins, denominado “Ater Tocantins” prever ações voltadas para o fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias dos agricultores familiares, através de ações de assistência técnica e extensão rural, que visam a produção de alimentos saudáveis, o combate à insegurança alimentar e nutricional,

ações de combate e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, o acesso as políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, o uso de tecnologias apropriadas que promovam a elevação da produção e da produtividade das principais cadeias produtivas, a redução da penosidade do trabalho e a sucessão rural.

Esses temas atuais e desafiadores demandam do Estado de forma geral e do serviço de assistência técnica e extensão rural em particular, ações concretas e à altura dos grandes desafios que eles representam.

Para que todos esses resultados positivos sejam alcançados, inclusive com a ampliação do número de famílias de agricultores atendidos, se faz necessário investimentos robustos nos serviços de ATER e nas políticas de desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar.

Ressaltamos também a necessidade de melhoria da infraestrutura e a modernização dos equipamentos do órgão além da implementação de um plano de capacitação continuada e de valorização dos servidores.

4.1.10 Defesa Agropecuária

O mercado internacional é de vital importância para expansão do agronegócio brasileiro. O setor apresenta competitividade ímpar no cenário global, garantindo ao país posição de líder em produção e em exportação de muitos produtos agrícolas. No entanto, para manter e garantir acesso a novos mercados é fundamental ter agilidade na negociação de protocolos e certificados sanitários e fitossanitários. Nesse contexto, a Defesa Agropecuária é primordial pelo atendimento e manutenção das garantias sanitárias exigidas pelos mercados consumidores.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS é o órgão responsável pela Defesa Agropecuária no Estado e tem como missão: promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.

A evolução da agropecuária no Tocantins é surpreendente. Com os trabalhos realizados pela Agência, o serviço de defesa agropecuária tornou-se forte e de qualidade e o Estado está preparado e fortalecido para atender as demandas do agronegócio.

O Estado avança a cada dia na Defesa Agropecuária. O investimento em tecnologia facilita as ações desenvolvidas pelo órgão, a troca de informações com os demais estados da federação ficou mais ágil através da Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA. A implantação da nova versão do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO 2.0, irá otimizar a gestão de todos os programas desenvolvidos pela Agência. Com a nova versão do SIDATO, os produtores rurais, médicos veterinários privados, estabelecimentos e indústrias agropecuárias poderão inserir, alterar e cadastrar via internet as suas demandas, o que trará mais agilidade, melhor atendimento e maior qualidade nos serviços prestados pela Agência.

E reforçando o compromisso do Tocantins com os produtores rurais, no módulo do Produtor do SIDATO, além da emissão da Guia de Trânsito Animal eletrônica (e-GTA) e da Permissão de Trânsito Vegetal eletrônica (e-PTV), os mesmos poderão preencher os dados da Declaração de Informações Pecuárias, agilizando os trabalhos da Defesa e facilitando a vida dos usuários.

O ano de 2022 foi um marco para a pecuária, o Tocantins cumpriu as metas definidas pelo do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e foi autorizada a suspensão da vacinação da febre aftosa a partir de 2023, o que tem colocado o Tocantins no olhar de investidores internacionais, como o México que recentemente fez auditoria no Estado a fim de importar nossos produtos. Entre os anos de 2018 e 2023, o rebanho bovino cresceu cerca de 40% e hoje passamos de 11 milhões de cabeça, demonstrando que o produtor se sente seguro em investir no Estado. Fazemos parte da zona livre de peste suína clássica no País, mantendo a vigilância para a doença. Estamos vigilantes também para a Influenza Aviária, visitando as aviculturas do Estado e orientando os produtores a reforçar a biossegurança. Mantemos sob controle doenças importantes em Saúde Pública como raiva, brucelose, tuberculose e mormo.

Além disso, o Estado conseguiu consolidar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI, ampliando o selo para indústrias de pescado, ovos e abate de aves, o que é um atrativo para a implantação de novas indústrias no Estado. Atualmente o estado possui 14 empresas com o selo SISBI que estão comercializando seus produtos em todo território nacional, pois o selo SISBI tem a mesma equivalência do selo de inspeção federal, o que fortalece o setor industrial.

Na área agrícola, o Tocantins, atualmente, é o maior produtor de soja da região norte e na produção de sementes de soja na entressafra é o maior do Brasil, com o trabalho de conscientização junto aos produtores. Desponta como um dos principais estados na devolução de embalagens vazias de agrotóxicos e com a certificação fitossanitário, algumas frutas se destacam para a exportação, como exemplo, a banana nacionalmente e a liberação do limão taiti para comercialização no Chile.

No entanto, a cada ano surgem novos desafios para o agronegócio. Atualmente as barreiras internacionais, além de ser alfandegárias, passaram a ser sanitárias. A ADAPEC está preparada para agir e controlar qualquer ameaça ao setor agropecuário do Tocantins e evitar prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva, mas os desafios são cada vez maiores.

Na pecuária, para a sanidade animal o maior desafio para os próximos anos é fortalecer as ações de vigilância e prevenção contra a febre aftosa, consolidando o Tocantins como estado livre da doença sem vacinação, cumprindo todas as exigências do MAPA, e sendo reconhecido internacionalmente como área livre de febre a aftosa sem vacinação pela Organização Mundial de Sanidade Animal- OMSA em 2025. Com isso nossos produtos serão ainda mais valorizados e atrativos, até para mercados mais exigentes como a União Europeia. Para a inspeção animal o desafio é implantar cada vez mais indústrias com Selo de Inspeção Estadual (SIE), e elevar o quantitativo de indústrias aderidas ao selo SISBI, ampliando nacionalmente a comercialização de produtos do Estado, agregando valor aos produtos do Tocantins, gerando emprego e desenvolvendo principalmente as menores cidades onde estão concentradas a maior parte das indústrias com SIE.

Porém outras demandas também são importantes para que a pecuária tocantinense continue ampliando as relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias e evitando prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva, tais como: na área de defesa animal, a inspeção estadual precisa se preparar para atender as demandas de novas empresas que tenham interesse em se instalarem no Estado e das que já estão no Tocantins e querem aderir

aos SISBI, bem como dar suporte aos municípios que desejam adesão ao SISBI nos próximos anos. A sanidade deve evitar a entrada da peste suína clássica e da influenza aviária tendo em vista focos da doença em outros estados, além de manter sobre controle a incidência de doenças como raiva, brucelose, tuberculose e mormo. Além disso é preciso aprimorar as ações de vigilância e biossegurança evitando a entrada de novas doenças nos rebanhos do Estado.

Na área vegetal, o principal desafio da sanidade é manter o status de excepcionalidade para o plantio da soja destinado a sementes, dentro do período do vazio sanitário, manter o status de pragas ausentes nos citros, como cancro cítrico e Greening (HLB), e, sendo o Tocantins considerado alto risco para a praga da mosca da carambola é necessário o monitoramento em todo Estado. Na inspeção o objetivo é diminuir o comércio de sementes e mudas clandestinas considerado uma ameaça para a cadeia produtiva agropecuária, aumentar o índice de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos, contribuindo na redução dos índices de acidentes aos seres humanos, contaminação do meio ambiente e dos alimentos, provocados pelo mau uso dos agrotóxicos.

É necessário também, fortalecer as ações de trânsito animal e vegetal, a certificação fitossanitária, a certificação de estabelecimentos agropecuários, preservando assim, toda a agropecuária do Estado.

Diante do exposto, vimos que, nos últimos 35 anos, o Tocantins superou vários desafios na defesa agropecuária e atualmente faz parte do cenário global do agronegócio, possuindo um serviço de defesa agropecuária consolidado, capaz de atender as demandas, sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores, estando cada vez mais comprometida com o homem do campo, com o meio ambiente e com a saúde do consumidor.

4.1.11 Pesca e Aquicultura

O setor da pesca e aquicultura mundial teve um aumento significativo em sua produção nas últimas décadas, passando de 19 milhões de toneladas, em 1950, para 178 milhões de toneladas, em 2020, movimentando atualmente um mercado global de 406 bilhões de dólares.

No mesmo período, o consumo de pescado aumentou de 9,9 kg para 20 kg por habitante por ano, de acordo informações recentes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Esse aumento, tanto na produção quanto no consumo, se deu devido ao pescado ser uma proteína de alto valor biológico, com baixo teor de gorduras saturadas e boa disponibilidade de vitaminas e minerais.

A atividade de criação de peixes destaca-se como uma opção altamente compatível com os Objetivos de Desenvolvimento sustentável (ODS). Além de ser uma fonte essencial de alimento saudável, ela desempenha um papel vital na economia de subsistência e na redução da pobreza.

A piscicultura ganhou reconhecimento devido à igualdade de gênero que promove, sendo evidentes lideranças tanto femininas quanto masculinas. No Brasil, essa prática está ligada ao lazer, saúde e bem-estar, sendo parte integrante da cultura nacional. A piscicultura também é vista como uma atividade compensatória em relação a grandes projetos que impactam o meio ambiente, utilizando áreas afetadas de maneira altamente produtiva. Além disso, a gestão cuidadosa dos recursos hídricos é uma prioridade, contribuindo para a preservação da vida aquática e proporcionando

oportunidades econômicas. A atividade também apresenta baixas emissões de gases de efeito estufa, até oito vezes menores do que outras formas de produção de proteína animal, além de contribuir para a fixação de carbono na água de cultivo. Isso, somado à alta produtividade por metro quadrado, torna a piscicultura uma atividade essencial para atingir metas de sustentabilidade ambiental e de desenvolvimento.

No Brasil, em 2022, a produção de peixes de cultivo atingiu pouco mais de 860 mil toneladas, de acordo com informações da Associação Brasileira da Piscicultura (Peixe BR). No entanto, o consumo per capita de pescado no país foi de apenas 9,5 kg por habitante por ano, o que ainda está abaixo da recomendação estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é de 12 kg por habitante por ano. Isso evidencia que o setor da pesca e aquicultura tem um grande potencial de crescimento no Brasil, principalmente no Estado do Tocantins, com sua logística privilegiada para abastecer de pescado todo o país.

O Estado do Tocantins é abençoado com um dos maiores mananciais de água doce do Brasil, a bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia, e quatro grandes reservatórios de usinas hidrelétricas.

Essa abundância de água de qualidade sustenta a aquicultura, permitindo a produção de cerca de 290.000 toneladas/ano, de acordo com a Agência Nacional das Águas. Além disso, o clima constante ao longo do ano favorece a criação de peixes e outros organismos aquáticos, ampliando o potencial de produção e produtividade. O Tocantins é um estado naturalmente produtivo, com aptidão para a agropecuária e áreas propícias para projetos de aquicultura, respaldados por uma legislação moderna e sustentável.

Segundo informações do censo da piscicultura realizado em 2019, o Tocantins conta com 1.099 unidades produtivas, que produziram, em 2022, cerca de 17,3 mil toneladas, posicionando o Estado em 18º lugar no ranking nacional de produção de peixes. Ressalta-se que, apenas em termos de capacidade de suporte, os quatro reservatórios têm um potencial de produção de 290 mil toneladas por ano para a criação de peixes em tanques-rede. Se esse potencial for explorado de maneira organizada, poderá transformar o Tocantins no principal produtor de peixes do país.

Para superar esse desafio de tornar o Tocantins em um protagonista na produção nacional de pescado é preciso a implementação de políticas públicas que fomentem e fortaleçam a atividade, como: a regularização ambiental das propriedades; a regularização sanitária por meio de implantação de unidades de beneficiamento de pescado com Serviço de Inspeção (SIM, SIE, SIF e SUSAF), o acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural; acesso ao crédito, principalmente ao pequeno e micro produtor; incentivo ao consumo de pescado e a sua inserção na merenda escolar e compras institucionais, como creches, asilos, quartéis e hospitais; e a formulação de um plano de desenvolvimento que favoreça o crescimento dessa atividade bioeconômica de forma organizada.

A pesca no Tocantins desempenha um papel significativo tanto do ponto de vista produtivo quanto cultural e social. A pesca artesanal sustenta mais de 7.000 trabalhadores e trabalhadoras no estado, proporcionando renda e segurança alimentar por meio da exploração dos recursos pesqueiros. Com raízes que remontam ao período pré-colonial e praticada por povos indígenas como os Javaés e Karajás, a pesca preserva a cultura dos povos pescadores e é essencial para a sobrevivência de comunidades

ribeirinhas e tradicionais. O Estado abriga 40 colônias de pescadores ao longo dos rios Araguaia e Tocantins, cujas atividades precisam ser monitoradas para informar políticas públicas e ordenar a pesca de forma sustentável. O estado também se destaca por sua iniciativa pioneira na implantação de acordos de pesca no Cerrado, promovendo a gestão comunitária e a conservação da biodiversidade na atividade pesqueira.

Além da pesca artesanal, a pesca amadora e esportiva encontra no Tocantins mananciais hídricos de fácil acesso e uma riqueza em peixes esportivos cobiçados pelos praticantes da atividade no Brasil e no mundo, atraindo turistas durante todo o ano. De acordo com dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, a pesca amadora e esportiva desempenha um papel econômico fundamental no contexto do turismo e ecoturismo de pesca, com um impacto financeiro estimado em torno de 2 bilhões de dólares anualmente no Brasil, além disso, essa atividade gera aproximadamente 200 mil postos de trabalho no país. Hoje o estado do Tocantins está entre os 10 mais visitados para a prática da pesca amadora no Brasil, recebendo turistas de estados como São Paulo, Minas Gerais e Paraná e muitos turistas de fora do país. Com isso, se tornam necessárias ações para a promoção do turismo e práticas sustentáveis da pesca amadora no estado.

A Secretaria da Pesca e Aquicultura planejou uma série de programas para atingir seus objetivos no próximo quadriênio. Isso inclui um programa de regularização ambiental e fundiária para usar tecnologia na superação de barreiras ao acesso ao crédito e desenvolvimento da atividade, um programa de geração de dados para melhorar políticas públicas na pesca e aquicultura, um programa de modernização da aquicultura no Tocantins com foco na produtividade e capacitação, um programa de integração com organizações nacionais e internacionais para promover uma produção sustentável e a promoção da pesca e aquicultura, incluindo torneios de pesca esportiva.

Com a missão de desenvolver, estimular e implementar a política de pesca e aquicultura de forma sustentável no Tocantins, além de fomentar a produção, a geração de empregos e a inclusão social, a Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA assume o papel de tornar o Estado do Tocantins um importante ator no cenário nacional na produção de pescado e no manejo dos recursos aquáticos.

4.1.12 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Com uma missão central de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Tocantins, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SICS), demonstrou seu compromisso durante o período do PPA 2020-2023. Uma série de ações impactantes foram realizadas, destacando-se a oferta de incentivos fiscais através do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE). Esses incentivos visaram atrair e consolidar empresas, resultando na criação de novos empregos e no fortalecimento dos setores industriais, comerciais e de serviços do Estado.

De 2020 a 2023 (agosto), segundo informações do relatório do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) foram concedidos incentivos fiscais a 157 empresas, as quais projetaram investimentos na ordem de R\$ 3,8 bilhões e a geração de 13.427 vagas de empregos diretos, nas modalidades de implantação e expansão, por meio dos programas Proindústria, Atacadista de Medicamentos, Complexo Agroindustrial e Internet.

Um marco significativo foi o lançamento, em 2022, do Programa de Impulsão da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (PICS). Como parte da Política pública de desenvolvimento econômico, este programa desempenha um papel crucial na criação de um ambiente empresarial favorável. Ele reúne órgãos estaduais e entidades representativas dos setores produtivos, visando atender às necessidades coletivas das empresas em todas as oito regiões econômicas do Estado, que incluem o Bico do Papagaio, Norte, Médio Norte, Vale do Araguaia, Metropolitana, Portal do Jalapão, Sul e Sudeste.

O PICS foi estruturado em 8 (oito) pilares estratégicos: 1. Infraestrutura empresarial e logística; 2. Desenvolvimento empresarial e sistemas produtivos; 3. Segurança política e jurídica; 4. Inovação e tecnologia; 5. Matéria prima; 6. Qualificação de mão de obra; 7. Oferta de crédito; e 8. Planejamento estratégico. Este programa é concebido para atuar no curto, médio e longo prazo, no desenvolvimento dos setores da indústria, comércio e serviços, na promoção das potencialidades do agronegócio, turismo, mineração e na logística estratégica que o Tocantins oferece. Além de alcançar os objetivos específicos de cada projeto, o PICS tem um impacto direto e indireto nos indicadores socioeconômicos, incluindo o Índice de Desenvolvimento Humano, geração de empregos, renda per capita, crescimento do PIB e arrecadação, bem como, atuando também com a finalidade de desconcentrar a base de atividade econômica do Estado (12 municípios concentram 73% - ano base 2020), estimulando o desenvolvimento local em todos os municípios tocantinenses. Os anos de 2022 e 2023 foram expressivos na execução orçamentária e financeira, alcançando com isso, grandes resultados para o nosso impulsionamento socioeconômico.

Ao nível nacional, o Tocantins se destacou como um Estado promissor, com a segunda maior estimativa de crescimento do PIB, uma classificação favorável para manter um negócio e uma posição líder no ranking de facilidade para registrar empresas. Além disso, o Estado ocupou o terceiro lugar na geração de empregos na região norte do Brasil. A capital, Palmas, também brilhou ao se posicionar como a cidade mais inteligente da região Norte do País, de acordo com o Ranking Connected Smart Cities 2023.

Para o próximo PPA 2024/2027, planejamos continuar promovendo o Tocantins, cuidando dos negócios instalados e atraindo investimentos externos por meio de incentivos fiscais, segurança jurídica e política. A revitalização de distritos industriais existentes e a criação de novas áreas empresariais, bem como a execução de projetos estratégicos como o Produtos da Terra, Parque Tecnológico, Centro de Convenções, o Polo de Confecções, dentre outros, serão importantes para atrair novos investimentos. Manteremos um diálogo constante e uma estreita colaboração com órgãos governamentais, entidades representativas e a sociedade civil, para fortalecer os setores econômicos, promover o desenvolvimento regional e melhorar a competitividade empresarial. Isso nos permitirá expandir nossa presença nos mercados interno e externo, bem como diversificar nossa pauta de exportação, solidificando ainda mais o Tocantins como um Estado em crescimento e progresso econômico contínuo.

4.1.13 Cultura

Durante os últimos 11 anos, a área da cultura foi integrada a outras áreas da estrutura do estado, o que concorreu para a fragmentação das políticas da cultura e da descontinuidade de importantes projetos de base.

Em nível federal os mesmos impactos de descontinuidade, em que o Minc também deixou de ter estrutura de ministério, causando ruptura com o modelo de gestão democrático, sistêmico e fomentador de projetos de interesse social, econômico e criativo.

A reestruturação das políticas de cultura pelo Governo Federal promoveu a descentralização de recursos e o Governo do Estado implantou a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, para estimular o setor e fomentar o desenvolvimento cultural do estado.

No momento, o Minc trabalha na descentralização, para estados e municípios de recursos de várias fontes para o fomento da cultura: Lei Paulo Gustavo (R\$ 3,8 bilhões), Lei Aldir Blanc (R\$ 3 bilhões) e Lei Rouanet (R\$ 2 bilhões).

A Lei Paulo Gustavo vem para estruturar um momento crucial para cultura brasileira em decorrência dos efeitos da pandemia da covid-19, com mais de R\$ 41 milhões destinados ao Tocantins, dos quais R\$ 25,5 milhões são para gestão do Estado e R\$ 16 milhões para gestão dos municípios.

A Secretaria de Estado da Cultura trabalha na estruturação de políticas para a cultura que tenha efeito de curto, médio e longo prazo, além da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, Lei Rouanet além da gestão do Fundo de Cultura do Estado do Tocantins.

Os desafios para o período de 2024-2027 são:

- Promover a manutenção e recuperação de bens tombados e de valor histórico para o Tocantins;
- Fomentar à produção, circulação e promoção da arte e da cultura;
- Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura;
- Capilaridade as ações de Cultura nos 139 municípios;
- Promover o pleno funcionamento e articulação do Sistema Estadual de Cultura; e
- Executar convênios através dos recursos das leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet.

4.1.14 Turismo

A atividade do turismo no Brasil foi responsável pela injeção de 152,5 bilhões de dólares na economia em 2018, o equivalente a 8,1% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no ano. A pandemia do novo coronavírus veio interromper esse ciclo de crescimento ficando o setor imediatamente afetado, contudo, após sua retomada, o turismo internacional registrou aumento anual de 182% no primeiro trimestre de 2022. É o que aponta o mais recente barômetro de turismo mundial da Organização Mundial de Turismo (OMT). Foram 117 milhões de chegadas internacionais, acima das 41 milhões registradas no primeiro trimestre de 2021. Essa demonstração de força nos dados mundiais de turismo corrobora com os números registrados no Brasil, divulgados pela Embratur em maio. Entre janeiro e abril de 2022, a entrada de turistas estrangeiros no país foi 60% maior do que todo o ano de 2021: 962 mil contra 596,7 mil, segundo números do Sistema de Tráfego Internacional (STI) da Polícia Federal.

O estudo recente da OMT também mostra que, durante o primeiro trimestre de 2022, a Europa teve um aumento de 280% nas chegadas internacionais em relação ao mesmo período de 2021. Nas Américas, as chegadas mais que dobraram, com

crescimento de 117%. Outro estudo recente, realizado pela GlobalData - empresa de análise e consultoria de dados sediada na Inglaterra, estima que o volume de viagens internacionais cresça anualmente e atinja os níveis da pré-pandemia em 2025. Assim como a OMT, a empresa aponta que a recuperação de chegadas internacionais nas Américas tem ocorrido mais rápida, podendo chegar e até superar os números de 2019 já em 2024.

Os dados divulgados pelo Ministério do Turismo apontaram que o Brasil recebeu quase 2,7 milhões de turistas estrangeiros nos quatro primeiros meses de 2023. No contexto do Tocantins, dados do CAGED apontam para um saldo positivo em ascensão entre 2021 e 2023 na comparação entre empregos gerados e o quantitativo de demissões, sobressaindo o setor de serviços ligados a cadeia produtiva do turismo, sobretudo serviços de alimentação e bebidas.

No Tocantins, em virtude do seu posicionamento geográfico estratégico e ofertas naturais, a atividade turística exerce papel relevante no desenvolvimento econômico e social, principalmente no que se refere à geração de renda, empregos diretos e indiretos e serviços.

O Governo do Estado do Tocantins vêm implementando, uma série de ações objetivando ampliar o fluxo turístico, em busca de consolidar os destinos em mercados estratégicos, implantando melhorias na infraestrutura de apoio ao turismo pelo acesso ao principal destino, o Parque Estadual do Jalapão, adequação das estruturas físicas nas unidades de conservação, a regularização fundiária paralelamente à liberação de linhas de crédito aos empreendedores turísticos e o monitoramento da capacidade de carga dos atrativos, além da legalidade dos prestadores de serviços e equipamentos, em todas as regiões turísticas. Considerando, com igual importância, a implantação de legislações específicas para desenvolver com segurança as atividades de ecoturismo e turismo de aventura, essenciais segmentos do turismo no Estado.

Em 2023, houveram esforços com vistas ao fomento e a participação em eventos geradores de fluxo turístico, como a temporada de praias, promovendo a capacitação e a qualificação dos prestadores de serviços; apoio à atração de turistas, dispostos a conviver com comunidades tradicionais, e assim fortalecer o turismo de base comunitária, importante atividade turística que contribui para sustentabilidade ambiental e fortalecimento das culturas locais; desenvolvimento do etnoturismo, forte indutor de crescimento por sua atratividade e colaboração na preservação da história dos povos originários.

Os desafios para o período de 2024-2027 dizem respeito ao fortalecimento da governança e gestão do turismo, à melhoria das infraestruturas de apoio ao turismo, à estruturação dos principais destinos, à permanente qualificação profissional, ao ordenamento dos segmentos turísticos, ao apoio no surgimento de novos produtos e fortalecimento dos já consolidados.

4.1.15 Junta Comercial

A Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS tem como missão realizar a formalização pública de empresas mercantis e atividades afins na sua constituição, bem como alteração, dissolução e extinção das mesmas, de maneira rápida, eficiente e segura, a fim de contribuir cada vez mais para o desenvolvimento econômico do Estado. É a porta de entrada e também a porta de saída para toda e qualquer empresa que queira iniciar ou encerrar suas atividades.

Conforme a Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, é o órgão responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins na circunscrição territorial sob sua jurisdição. Considerando ainda a legislação pertinente, são atribuições da Junta Comercial: dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro na forma da lei; cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País, manter atualizadas as informações pertinentes e proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, processando a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, além da matrícula e fiscalização de leiloeiros e armazéns gerais, bem como ao seu cancelamento.

Nos últimos quatro anos, foram abertas mais de 90 mil empresas em todo o Estado, sobretudo pela criação do projeto Simplifica Tocantins, que trouxe mudanças significativas como a extinção dos processos físicos e a consequente exclusividade digital, promovendo assim a celeridade na formalização de empresas mercantis e atividades afins.

Considerando o PPA 2024-2027, a Junta Comercial pretende continuar investindo em tecnologia, de modo a melhorar cada vez mais o seu atendimento ao público-alvo; investir na capacitação de servidores e ser reconhecida pela sua importância, melhorando o desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins e dessa forma ampliar o seu papel com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento as demandas da sociedade.

4.1.16 Trabalho e Mercado

A Política do Trabalho busca promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho e conta com nove unidades do Sistema Nacional do Emprego - SINE, localizadas em Palmas, Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, além de duas extensões em Almas e Colinas do Tocantins.

Com a expansão e aprimoramento dos serviços do SINE/TO, o Estado visa a promoção do trabalho, emprego e renda e a qualificação profissional, como forma de impulsionar o desenvolvimento econômico e a inclusão social no estado. O SINE/TO, através do Observatório do Trabalho, identifica as necessidades de capacitação e qualificação, para direcionar esforços de acordo com as demandas regionais do mercado de trabalho, a meta 2024/2027 é inserir 19% de trabalhadores cadastrados no SINE/TO no mercado de trabalho formal.

Com a publicação da Lei Nº 13.667/2018, que regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, o Tocantins se credencia em voltar a desenvolver políticas públicas efetivas de trabalho, emprego e renda ao trabalhador tocaninense.

A gestão busca fortalecer a atuação do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda- CTER/TO, com ações voltadas para a promoção da intermediação da mão de obra, qualificando e capacitando o trabalhador tocaninense, fornecendo a ele as habilidades, conhecimentos e competências necessárias para desempenhar seu trabalho de maneira eficaz e produtiva através de ações do Trabalho Decente, do Combate ao Trabalho Infantil e Erradicação do Trabalho Escravo no Estado.

A Diretoria de microcrédito tem como objetivo promover acessibilidade de crédito, através do "Microcrédito Assistido" aos microempreendedores individuais, informais e formais e Assistência Financeira ao Servidor Público Estadual;

Desde 1998 até 2018º Banco do Empreendedor contribuiu para o empreendedorismo tocaninense com mais de R\$ 147 milhões concedidos, tendo como prioridade o pequeno empreendimento informal beneficiando mais de 65 mil empreendedores e servidores públicos. A partir da extinção, a recuperação de crédito até set/2023 é de R\$ 3.611.540,75 (três milhões seiscentos e onze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e com inadimplência atualmente de 16,8%.

A meta para 2024/2027 é reduzir 8% da inadimplência e injetar no mercado cerca de R\$ 5 milhões em apoio financeiro de novos negócios, viabilizando o desenvolvimento de atividades produtivas que sofrem com o acesso às tradicionais linhas de crédito dos grandes bancos, com um processo menos burocrático e encargos financeiros abaixo do mercado, oportunizando o crescimento do negócio e a geração de emprego e renda.

4.1.17 Economia Solidária e do Empreendedorismo

A instituição da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária estabelece diretrizes de promoção e desenvolvimento da Economia Solidária a grupos organizados que integrem o mercado de maneira autossustentável e o Estado tem o objetivo de promover o acesso às políticas, a recursos e fortalecer o controle social por intermédio do Fortalecimento das instâncias de Controle Social de Economia Solidária.

Para o alcance dos resultados é essencial a realização da capacitação de participantes de Empreendimentos Econômicos Solidários e beneficiários do Cadastro Único, de Feiras de Economia Solidária/Clube da Troca Solidária nos municípios Tocantinenses e Implantação e Revitalização de Unidade de Geração de Renda, visando o acesso ao trabalho e a melhoria na qualidade de vida.

No período 2020-2022 4.309 pessoas foram capacitadas em cursos de geração de renda, para os próximos 4 anos a meta para o período 2024-2027 é capacitar 5.200 pessoas. Quanto às feiras de economia solidária entre 2021-2023 foram realizadas 05 edições em Araguatins, Axixá do Tocantins, Dianópolis, Ponte do Tocantins e Rio da Conceição, a meta é realizar 17 edições nos municípios dos territórios da cidadania. No fortalecimento dos Empreendimentos de Economia Solidária EES serão priorizados os 503 EES localizados nos 139 municípios, conforme consta no diagnóstico socioeconômico realizado pela UFT/UNITINS/SENAES 2009/2010.

4.2 Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana

4.2.1 Habitação e Desenvolvimento Urbano

4.2.1.1 Habitação de Interesse Social

O cenário das condições habitacionais no Brasil apresenta-se ainda como um problema de ordem social e econômica. O constante aumento de pessoas vivendo em moradias inadequadas, coabitação ou pessoas em situação de rua, provocam um acúmulo no passivo da política, aumentando o déficit habitacional e da inadequação domiciliar, realidade nacional vivida no Tocantins.

Os dados nacionais mais atualizados apontam para um déficit de 5.8 milhões de moradias, e, em que pese datem de 2019, foi o índice utilizado pelo Governo Federal para distribuir as metas do novo Programa Minha Casa, Minha Vida no ano de 2023.

O índice varia conforme a região e para o estado do Tocantins os estudos apontam um déficit de 44.656 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis) de unidades habitacionais, incluindo área urbana e rural. Outrossim, os números constantes no banco de dados desta Secretaria estadual apresentam cerca de 22.000 (vinte e dois mil) cadastros, entretanto, o formato do sistema cadastral utilizado atualmente requer a presença física do cidadão no órgão, e por esta razão, estima-se que não expressem a realidade.

No âmbito do Governo Federal, foi retomado o Programa Minha Casa, Minha Vida com a edição da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 que estabelece novas regras de operacionalização do programa, prevendo como principais ações: pagamento total ou de parte do valor da construção de casas; financiamento de imóveis novos ou usados; aluguel social (mais barato) de casas em áreas urbanas; reforma de imóveis inutilizados nas grandes cidades; reajuste no valor de obras já iniciadas; incentivo à construção de unidades próximas a grandes centros urbanos.

Com vistas a subsidiar o desenvolvimento do programa, a precitada Lei, dispôs acerca dos recursos a serem aplicados, destinando fontes de recurso próprio do orçamento da União, Fundos de investimento, emendas parlamentares, operações de crédito, doações e fontes de recurso próprio dos demais entes públicos.

Para o Estado do Tocantins, as aplicações do subsídio com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial- FAR foi estabelecido como meta física de contratação 1.054 (um mil e cinquenta e quatro) unidades habitacionais na área urbana; na área rural, incluindo os povos originários e tradicionais, foram 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro); e para habitação promovida por meio de entidades organizadoras foram 148 (cento e quarenta e oito) com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.

Portarias interministeriais foram editadas com o objetivo de estabelecer as regras do Programa, dispondo acerca da provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do FAR e do FDS, destinados à participação de ente público, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas da construção civil como proponentes.

O processo de apresentação de propostas ainda está em curso e o Governo Estadual, dentre as modalidades acima, apresentou proposta para construção de 496 (quatrocentos e noventa e seis) em empreendimentos multifamiliares sob a modalidade de doação de terreno, com posterior celebração de contrato por meio de Chamamento Público para empresas do setor da construção civil efetivarem a contratação junto à Caixa Econômica Federal.

Com a efetivação dos recursos empregados nas portarias acima após a retomada do Programa Habitacional do Governo Federal, o déficit habitacional no Estado continuará em mais 80% do total previsto em 2019, o que remete aos demais entes, o dever em prover unidades habitacionais que ampliem o acesso à moradia, utilizando para tanto, outras fontes de recurso, visando atender à uma expectativa mais promissora de redução, dentro dos modelos já previstos e novos programas a serem criados.

O Governo do Tocantins, pretende alcançar números significativos visando a redução do déficit habitacional existente no Estado, para tanto, será proposto a implantação do Programa Habitacional Estadual com o estabelecimento de critérios definidos pelo Governo do Estado, com o propósito de ampliar o acesso à moradia digna, suprir as deficiências habitacionais

da população de baixa renda e melhorar a qualidade de vida da população através do subsídio às famílias, promover o aprimoramento tecnológico da habitação popular, implementar políticas de habitação, incluindo as ações transversais em atenção aos povos originários e tradicionais e buscar soluções inovadoras para enfrentar os desafios habitacionais.

As ações a serem traçadas para implementação deste programa, traduzirá a nova política habitacional do Tocantins em convergência com a Política Nacional de Habitação de Interesse Social, e se dará com a adoção de estratégias na constituição de parcerias entre os Municípios, Estado, União e iniciativa privada, visando a construção, reforma ou ampliação de 10.000 (dez mil) unidades habitacionais e legalização de habitações irregulares.

Algumas das linhas de ação da política são:

- Retomada/reformulação do programa de Cheque Moradia: Urbano, Rural, Reforma, Servidor Público e Comunitário - em parceria com municípios e entidades financiadoras;

- Doação de áreas públicas para viabilizar construção de moradias e equipamentos públicos;

- Construção e doação de moradias;

- Aquisição de áreas/lotos urbanos/urbanizados - arrecadação de áreas/lotos para doação às famílias de baixa renda para construção de sua futura habitação;

- Construção de unidades habitacionais de interesse social em lotes privados;

- Captação e repasse de recursos;

- Energia Solar em projetos de construção de habitação popular;

- Melhorias nos empreendimentos habitacionais já existentes;

- Articulação com outros órgãos e entidades, públicos e privados visando desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica;

- Melhorias sanitárias domiciliares - atendimento das necessidades básicas de saneamento das famílias, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado do esgoto, bem como equipamentos necessários para acessibilidade de portadores de necessidades especiais;

- Pesquisa, Tecnologia e Capacitação;

- Retomada de obras habitacionais paralisadas;

- Fomentar a Regularização Fundiária - fomentar, incentivar, apoiar, auxiliar a regularização de ocupações irregulares que podem ocorrer em áreas públicas - municipal, estadual ou federal - ou particulares com a entrega das escrituras aos proprietários.

4.2.1.2 Desenvolvimento Urbano

O Estatuto das Cidades estabelece diretrizes gerais de política urbana, normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental.

O objetivo da política é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, e para tanto define um conjunto de instrumentos para a execução da política.

Ainda que a grande maioria das ações voltadas ao desenvolvimento das cidades seja de competência privativa do ente municipal, esta Secretaria detém a competência de propor e executar políticas de desenvolvimento urbano e setoriais com a execução de ações integradas em articulação com as diversas esferas de governo, com a sociedade civil, o setor privado e outros órgãos governamentais.

Em busca de promover o desenvolvimento regional, ações de fomento à elaboração de planos municipais que visem o planejamento urbano serão desenvolvidas em apoio aos municípios.

Assim como, buscando desenvolver as funções sociais das cidades, a Secretaria subsidiará os municípios na elaboração e execução de projetos, construções e reformas de obras públicas, objetivando o fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda.

4.2.1.3 Mobilidade

Dentre os instrumentos da política de desenvolvimento urbano está a política de mobilidade, que objetiva integrar os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nos municípios.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana foi instituída pela Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, e dentre as diretrizes dispostas no texto legal, está a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Mobilidade Urbana- PMU, até 12 de abril de 2024 e 2025, a depender da quantidade de habitantes, como instrumento de efetivação da política para os municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes e os integrantes de áreas de interesse turístico, e considerando a atribuição municipal de planejar e executar a política, o ente estatal, como responsável por promover o desenvolvimento urbano de forma ordenada e sustentável, propõe garantir apoio, prioritariamente, aos municípios obrigados por esta Lei.

Os dados constantes no último levantamento disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, informam que os municípios tocantinenses que já elaboraram seus PMU's foram, Gurupi, Palmas e Tocantinópolis. Entretanto, Gurupi foi publicado por meio de Decreto Municipal, Palmas a lei ainda não foi aprovada e apenas Tocantinópolis está regular e prestes a ser submetido à revisão. No mesmo levantamento consta a relação de municípios obrigados a elaborar o Plano, e segundo dados atualizados do Censo 2022 (IBGE), são 9 (nove) os municípios que detêm mais de 20.000 (vinte mil) habitantes no Estado.

Nas últimas décadas, o Tocantins passou por mudança socioterritorial, que expressa, entre outras coisas, forte urbanização, resultado da ocupação sem precedentes de terras públicas com impactos reais sobre a acessibilidade urbana das cidades, se mostra necessário integrar os lugares geradores de viagens com ônibus coletivos e não motorizados, quebrando as lógicas setoriais (urbanismo, rodovias, meio ambiente) das viagens diárias aos locais de atividades humanas, incentivar modelos inovadores de descongestionamento com mobilidade individual e alternativa, em prevenção ao alto índice de acidentes e em proteção ao meio ambiente.

Nesse contexto, além da obrigatoriedade constante na legislação, os objetivos de integração de políticas de desenvolvimento urbano sustentável e ainda a criação do corredor do turismo no Jalapão, são fatores de importante relevância a serem perseguidos por esta Secretaria, com vistas ao desenvolvimento econômico que a política propõe.

As ações voltadas ao desenvolvimento urbano de forma ordenada e sustentável incluem o incentivo aos municípios tocantinenses em elaborar os Planos de Mobilidade Urbana e de Acessibilidade em conjunto com os demais instrumentos de planejamento urbano.

4.2.1.4 Regularização Fundiária Urbana

A Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 dispõe acerca da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) que é um instrumento de promoção da cidadania, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e consequente titulação de seus ocupantes, visando garantir a efetivação da função social da propriedade e proporciona o desenvolvimento ordenado das cidades.

No âmbito deste governo estadual a competência de regularização fundiária urbana é exercida em conjunto com Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins- Tocantins Parcerias, que tem como um dos objetivos executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, e em razão da natureza empresarial de sociedade de economia mista de capital fechado, os desenvolvimentos das políticas públicas pertinentes às atividades imobiliárias serão executados de forma conjunta entre os órgãos, que deverão para tanto, firmar instrumentos de parcerias que objetivem a comunhão de esforços para desenvolver as ações voltadas para atingir as competências institucionais da política.

Além da atuação da Tocantins Parcerias, a atividade de regularização fundiária conta com a parceria do poder judiciário feito pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária- NUPREF, que tem atuado como indutora da política pública por meio de parceria com os cartórios de registro de imóveis, municípios, Estado, Universidade Federal do Tocantins e Incra.

Nesta perspectiva de parcerias, a Secretaria propõe executar ações que apoiem os municípios por meio da cooperação técnica entre os órgãos, exercendo a competência com vistas ao atendimento da legislação e promover o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável das cidades tocantinenses.

4.2.1.5 Saneamento Básico

A promoção do saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, é uma competência comum entre os entes governamentais, incube à União, entretanto, instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive o saneamento básico, e no exercício desta competência, foi editado o marco legal para o saneamento básico, Lei nº 11.445/2007, outrossim, em 2020 foi editado o Novo Marco Legal, a Lei nº 14.026/2020 que promoveu profundas alterações na execução da política pública.

O novo marco legal, além de prever desafios a longo prazo de percentuais de cumprimento em busca da universalização de acesso e a efetiva prestação do serviço, também reformula o conjunto de instrumentos para operacionalização da política, submetendo ao Estado a responsabilidade de implantar por meio de lei ordinária a prestação regionalizada, integrando componentes dos serviços de saneamento básico em unidades regionais.

No nosso Estado, emerge a atualização da Política Estadual de Saneamento Básico, que remanesce a Lei Estadual nº 1.017 de 20 de novembro de 1998, que disciplina a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, apenas.

O exercício compartilhado da titularidade dos serviços de saneamento básico por intermédio da gestão associada entre os entes Estado e Município será conduzido pela Secretaria de Estado com a atribuição específica de gestão da política, e buscando estabelecer o processo articulado entre o saneamento básico e as políticas de desenvolvimento urbano e regional é que pretende esta Secretaria, impulsionar o processo de atualização da Política Estadual de Saneamento Básico e implantar a prestação regionalizada em tramitação na Assembleia Legislativa deste Estado.

Atualmente, a prestação dos serviços nos 139 (cento e trinta e nove) municípios é realizada por intermédio de prestadores distintos: Agência Tocantinense de Saneamento, autarquia estadual (ATS); BRK Ambiental, empresa privada; Hidro Forte Saneamento, empresa privada; Sanorte Saneamento Ambiental, empresa privada; e os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), que são autarquias municipais.

4.2.1.6 Prestação dos serviços de água e esgoto

O setor do saneamento está diretamente conectado com a agenda da inclusão e melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis. O acesso à água tratada e ao saneamento ainda são desafios diários para uma imensa parte da população. Para ilustrar, dados do Sistema Único de Saúde - SUS, de 2021, informam terem sido notificadas 128,9 mil internações por doenças de veiculações hídricas no país.

Segundo dados da série histórica do SNIS 2021, observa-se que em relação à água, 15,8% da população brasileira não tem acesso à rede de água tratada, ou seja, quase 35 milhões de brasileiros. Além disso, cerca de 55,8% da população brasileira não tem acesso à rede de esgoto, o que significa que o esgoto de quase 100 milhões de brasileiros é descartado diretamente no meio ambiente.

Vale lembrar que as alterações climáticas têm enorme impacto no setor, uma vez que a disponibilidade de recursos hídricos nas bacias hidrográficas é fortemente afetada pelo aumento da temperatura do planeta. Os impactos das mudanças climáticas no setor também dar-se-á pela alteração do fluxo, localização e sazonalidade das chuvas. Até 2030, uma de cada duas pessoas enfrentará escassez de água.

Em função desse quadro em particular, prevê-se a necessidade de aumento da resiliência dos sistemas de captação de água, com o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos em rios, bacias, áreas rurais e urbanas.

A temática ESG (Environmental, Social e Governance) passará a ser observada com rigor por toda a sociedade. Assim, gerar valor econômico estará sempre aliado à preocupação com as questões ambientais, sociais e de governança.

A universalização do saneamento definida para todo o território nacional, pelo Novo Marco Legal busca alcançar 99% de atendimento em abastecimento de água e 90% em serviços de coleta e tratamento de esgoto, até dez/2033.

Para que a meta seja alcançada se mostra necessário a captação de recursos com prazo compatível com os investimentos/retorno.

Em cumprimento ao Novo Marco, foi encaminhada à Assembleia Legislativa projeto de lei propondo a regionalização dos serviços através de unidades regionais de saneamento, onde a adesão dos municípios não é obrigatória.

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS atende à 44 (quarenta e quatro) municípios, todos de pequeno porte, totalizando população de 142.728 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito) pessoas, segundo o censo IBGE de 2022.

Atualmente o índice de atendimento de água no âmbito urbano pela ATS é de 90,74% e em relação à coleta e tratamento de esgoto, não existe sistema implantado em nenhum dos nossos municípios.

A realidade do rural está ainda mais distante do cenário ideal para atingimento da meta da universalização.

Dessa forma, poderíamos sintetizar o cenário aqui colocado da seguinte forma:

- Captar recursos para a universalização do saneamento básico, notadamente para o esgotamento sanitário, no caso urbano, e para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, no caso rural;
- Focar na redução da perda de água na captação, reservação e distribuição;
- Desenvolver projetos que tenham em seu escopo todo o ciclo da água, passando pela captação, distribuição, tratamento, reutilização e devolução ao meio ambiente;
- Prospectar parcerias público-privadas voltadas para o investimento no setor de saneamento básico.

4.2.2 Infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

Segundo o Plano Estadual de Irrigação (PEI - TO) concluído em 2011, o Estado possui uma área de 4.858.146 hectares aptas e efetivas para desenvolver atividades agropastoris irrigadas, sendo que deste total 681.707 hectares são de Várzeas Tropicais, respeitadas todas as normas legais vigentes como Reservas Indígenas, Reservas Legais, APP's, Parques Nacionais e Estaduais, etc.

Atualmente o total de áreas irrigadas no Estado é inferior a 200.000 hectares, sendo que 130.000 são de Várzeas Tropicais, e o restante no Cerrado através de Sistemas Pressurizados implantados pela Iniciativa Privada, bem como, pelo Estado nos Perímetros Públicos de Irrigação. No Brasil os dados de 2021 apontam para um total de 3,29 milhões de hectares irrigadas.

De forma a fomentar o desenvolvimento da atividade de irrigação e drenagem, seja pública ou privada, o Estado do Tocantins está finalizando a implantação da infraestrutura de uso comum do Projeto Manuel Alves e do Projeto São João, que totalizam cerca de 7.000 hectares de fruticultura irrigada, quando concluídos.

Com o convênio celebrado junto à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, o Governo do Estado objetiva no Projeto Rio Formoso, a recuperação da Barragem Taboca I, que em conjunto com as Barragens Taboca III, Calumbi I e Calumbi II formam o complexo de armazenamento de água do Projeto, que viabilizarão o cultivo integral dos 28.000 hectares de produção de arroz irrigado, soja para semente, feijão, melancia e milho em 2 safras anuais.

Com os projetos implantados, em implantação e projetados, o Tocantins se torna referência a nível nacional diante do seu potencial de ampliação, áreas aptas, clima favorável, segurança hídrica através de infraestrutura de armazenamento e comprometimento do Poder Público, visto que a segurança alimentar, geração de empregos, melhoria da qualidade de vida e aumento de renda no campo são pautas prioritárias do Governo.

4.2.3 Infraestrutura Governamental

A melhoria da infraestrutura é fundamental para propiciar mais atendimentos à população, sendo uma diretriz imprescindível do Governo do Tocantins. O desafio do governo é o de focar em obras de infraestrutura pública que promovam o desenvolvimento e a sustentabilidade, principalmente as sociais. É notória a necessidade de uma maior requalificação da infraestrutura predial do Governo do Estado que promoverá construções, reformas, ampliações, serviços de modernização, conservação e manutenções dos equipamentos próprios do Estado visando melhor atendimento as necessidades sociais da população principalmente nas áreas da saúde, educação, segurança e promoção social.

4.2.4 Matriz Energética do Estado

A diretriz estratégica do Tocantins sobre a temática é diversificar a matriz energética, priorizando as fontes renováveis. Apesar das limitações do Estado em atuar diretamente na oferta de energia, esse é um tema estratégico para o Governo que pretende fomentar os sistemas de geração de energia elétrica priorizando a população rural e a redução de custos do setor público. As ações do Governo do Tocantins planejadas durante a construção do PPA estão direcionadas para o fomento da geração de energias renováveis, principalmente aquelas produzidas a partir da biomassa. Estudos para o desenvolvimento da energia solar e eólica também serão priorizados, por ter vantagens competitivas e ser de relevante interesse econômico do Governo. A ampliação da rede de distribuição do gás natural também compõe as iniciativas do estado.

4.2.5 Logística Intermodal

A infraestrutura de transportes brasileira é fundamental para o desenvolvimento econômico do Tocantins, pois o Estado tem localização privilegiada no país. Essa localização central do Tocantins no território brasileiro favorece o uso de diferentes modais - rodoviário, ferroviário, aeroviário, hidroviário e dutoviário - que interligam as demais regiões do país.

Alguns apresentam vantagens e desvantagens em decorrência de fatores como segurança e eficiência no atendimento às demandas, custo do frete em relação ao valor da mercadoria, tipo e destino da mercadoria. Existe uma preferência, inclusive histórica, pelo transporte rodoviário, que deve ser repensada no contexto de um planejamento de longo prazo. O atraso no desenvolvimento de novos modais sobrecarrega as rodovias, encarecendo o custo de transporte, já que para grandes distâncias, esse não é o meio de menor custo operacional.

Neste sentido, o investimento nesta e em outras alternativas é um desafio para o Estado. O Plano Estadual de Logística de Transportes, do Tocantins (PELT) foi o primeiro planejamento estratégico intermodal de transportes realizado no Tocantins, e foi elaborado por meio de consultoria via Banco Mundial, necessitando da sua implementação. Teve como meta alinhar políticas e ações públicas necessárias para adequar o setor de transportes aos fluxos produtivos relevantes para o Estado e constituir parte do financiamento da malha rodoviária estadual. Portanto, para entender o atual contexto dos transportes no Estado é interessante que se retome e implante o PELT e se entenda a estratégia logística nacional.

Tanto no caso do modal ferroviário, quanto no hidroviário, a atuação do Estado não ocorre de forma isolada. O Governo do Tocantins pretende articular e efetivamente financiar em conjunto com o Governo Federal, ações que visem a promoção das concessões dos trechos ferroviários no Estado, assim como o desenvolvimento do projeto de hidrovias. A implantação de hidrovias é um importante item na agenda estratégica, pois essas alternativas de escoamento tornam os produtos aqui fabricados mais competitivos. E é assim que o Governo pretende buscar alternativas para o projeto de ampliação da hidrovia Araguaia-Tocantins que se encontra paralisado. Cabe aqui salientar, o andamento do projeto de implantação de balizamento náutico de parte do Lago da UHE entre os municípios de Porto Nacional, Palmas e Lajeado.

Essas ações se justificam pela relevância da logística para a economia tocantinense. A economia do Tocantins está centrada na exportação - para o restante do país e para o exterior - de enorme volume de bens agropecuários, requerendo também a importação de insumos em grandes quantidades. Para manter a competitividade, portanto, a capacidade de transportes é um fator absolutamente crítico.

4.2.6 Modal Rodoviário

O modal rodoviário é caracterizado pelo transporte realizado por meio de vias, como estradas, rodovias e ruas, as quais podem ter diferentes tipos de revestimento. No âmbito de cadeias logísticas de exportação e/ou percursos de longas distâncias, como é o caso do escoamento da produção agropecuária tocantinense. O transporte rodoviário deveria atuar no deslocamento da produção das origens até os transbordos de outros modais.

Um dos estudos mais importantes sobre o transporte rodoviário é feito periodicamente pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). Para o Tocantins, o estudo cobriu 12.912,94 km de rodovias em 2022. A frota tocantinense em 2022 segundo o Ministério dos Transportes era de mais de 830.733 mil veículos para uma extensão de 5.876,74 km pavimentados, dos quais 281,07 km são federais e 5.565,66 km são estaduais. Do total, 5.839,56 km são de pistas simples de mão dupla e apenas 37,18 km de pista dupla. A condição geral das rodovias localizadas no Estado é de 2,08 km em ótimo, 1.140,34 km bom, 3.148,70 km regular, 978,05 km ruim e 200,83 km péssimo. Sobre a classificação de alguns aspectos especificamente, a respeito da superfície do pavimento e pinturas das faixas centrais e laterais, quase metade está em ótimas condições, entretanto, a outra metade está desgastada ou em más condições, sendo esta uma das fragilidades do principal meio de escoamento da produção tocantinense.

O Governo do Tocantins, por meio da AGETO, pretende desenvolver os projetos de pavimentação das Rodovias escolhidas pelas populações no processo de elaboração do Plano Plurianual por meio da realização de Consultas Públicas, a saber: TO-442, Trecho: Caseara a Araguacema, TO-485/TO-487 - Trecho: Taquatinga a Taipas, TO-040, Trecho: Almas a Pindorama, TO-446, Trecho: Miranorte a Abreulândia e TO-365, nos Trechos: Taquaruçu a Monte do Carmo e Silvanópolis a Ipeiras.

4.2.7 Engenharia de Tráfego e Segurança Viária

Hoje, o tráfego nas vias terrestres é caracterizado pelo movimento autônomo comandado pelos condutores dos veículos (usualmente motorizados), os usuários da via tem de lidar com uma razoável complexidade dos contextos viários (trechos retos e curvos, nivelados ou em rampa, interseções com faixa de transição ou cruzamentos diretos, trechos com travessias de pedestres, com travessia da via ou compartilhamento da pista com ciclistas, estacionamentos na via ou entrada e saída de veículos) e do desempenho veicular (aceleração e frenagem, efeito da suspensão veicular, da distribuição de pesos e da movimentação de carga, limites de instabilidade por tombamento ou derrapagem em curvas, manobra lateral para desvio ou mudança de faixas na via).

Assim, a AGETO promoverá campanhas educativas, ações de engenharia e infraestrutura com fiscalizações, implantação de equipamentos redutores de velocidade e aumento da segurança viária, planos de pesagens, melhorias de drenagem, construção de áreas de escape de veículos, regularização de faixas de domínios, eliminação de pontos críticos, melhorias da luminosidade e sinalização viária, entre outros.

4.2.8 Modal Aeroviário

O modal aeroportuário é definido pelo transporte realizado no espaço aereo de pessoas, produtos vendidos online e para cargas com alto valor agregado, com dimensão e peso razoável. Esse modal apresenta uma série de vantagens, como a agilidade de entrega, possibilidade de percorrer grandes distâncias e a segurança no deslocamento. Dentre suas desvantagens estão sua menor capacidade de carga, valor de frete elevado e alto custo da sua infraestrutura de suporte.

O Tocantins é um Estado extremamente propício a expansão do transporte aéreo para cargas com alto valor agregado e principalmente para deslocamento da população por sua localização quase que central do Brasil.

Segundo dados da Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, o Tocantins possui distribuídos nos seus 139 municípios: 09 aeródromos homologados; 46 em processo de homologação; e 01 aeroporto internacional - Região Metropolitana de Palmas.

Com localização estratégica nacional, crescimento constante do agronegócio e do turismo, o Tocantins tende a ser um polo na região norte brasileira por ser o Estado de ligação entre as demais regiões do Brasil. O aumento da quantidade de aeródromos que atendem aos requisitos exigidos, contribui para a integração regional, potencializa a locomoção em relação a qualidade e ao tempo de deslocamento, para a população em geral, às cadeias produtivas e aos demais setores econômicos. Prova disto é a construção do aeroporto de São Félix na Região do Jalapão, que visa uma maior integração e desenvolvimento do setor turístico para aquela região.

4.3 Eixo Gestão Pública e Governança

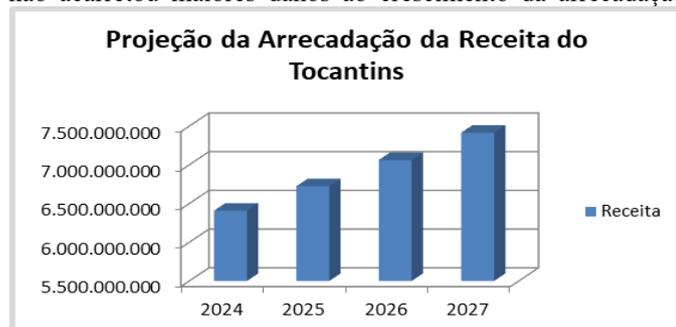
4.3.1 Gestão Fiscal

O desenvolvimento acelerado da tecnologia de informação e comunicação tem exercido um impacto significativo na sociedade. Partindo deste pressuposto é preciso acompanhar as mudanças e implementar ações visando a melhoria de seus processos, a Secretaria de Estado da Fazenda tem empenhado esforços contínuos para alcançar a eficiência na arrecadação de suas receitas tributárias, tendo como principais objetivos: os serviços ao contribuinte e recursos para o desenvolvimento das políticas públicas estaduais.

Tendo como principal fonte de arrecadação o ICMS - Imposto sobre Circulação de Serviços e Mercadorias, sua receita está fortemente correlacionada ao nível de atividade econômica e seu crescimento é refletido pelo do PIB. Espera-se para este ano um PIB de 2,56%, para 2024 projeta queda para 1,32%. No período de 2025 e 2026, tem previsão de pequena melhora, entre 1,90% e 2%.

O desempenho econômico do Estado do Tocantins apresentou o maior crescimento entre os estados brasileiros, em termos de percentuais, de suas receitas correntes até o 3º bimestre de 2023 (comparando o mesmo período 2022), dados foram publicadas pelo Tesouro Nacional.

A projeção da arrecadação das receitas do Estado prevê crescimento conforme variação do percentual do PIB (real), sendo correção de inflação será considerada a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Nos quadros abaixo pode ser observado que o impacto do período pandêmico (COVID), 2020 a 2022, não acarretou maiores danos ao crescimento da arrecadação.



Fonte: DIEF/SEFAZ

Arrecadação do ICMS do Estado do Tocantins Por Trimestre

| Ano / Trimestre | 2018 | | | | | | 2019 | | | | | | 2020 | | | | | | 2021 | | | | | | 2022 | | | | | | 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--|------|-------|------|------|--|-----|-----|-----|-----|-----|--|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--|-----|-------|-------|--------|--|-----|-----|-----|-----|-----|--|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|------|-----|-------|------|--|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2018 | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2019 | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2020 | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2021 | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2022 | 19/18 | 20/19 | 21/20 | 22/21 | 23/22 | 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1º Trimestre | 683.098.603 | 702.243.578 | 753.321.283 | 903.184.216 | 1.056.395.711 | 1.042.658.263 | 2,8 | 7,13 | 20,05 | 16,96 | -1,29 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 668.133.557 | 734.651.719 | 692.414.568 | 942.148.836 | 1.171.611.708 | 1.211.335.507 | 9,99 | -577 | 36,07 | 24,36 | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 745.665.125 | 779.366.384 | 869.167.425 | 1.087.329.058 | 1.145.183.313 | | 4,52 | 11,52 | 25,1 | 5,32 | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | 763.022.642 | 803.448.800 | 980.926.165 | 1.266.927.137 | 1.111.811.214 | | 5,3 | 22,09 | 29,16 | -12,24 | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | TOTAL GERAL | 2.859.919.927 | 3.019.910.481 | 3.294.829.441 | 4.199.569.247 | 4.484.911.946 | | 5,59 | 9,1 | 27,46 | 6,79 | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | |

Fonte: DIEF

Projeta-se na inflação brasileira, de acordo com o IPEA, o percentual acumulado para 2023 de 4,92% para o IPCA. Embora o cenário seja de desinflação da economia brasileira tem demonstrado nos últimos meses, os índices de preço ao consumidor quanto às médias dos núcleos de inflação ainda se encontram em níveis relativamente altos. Ao contrário, demonstra a projeção das taxas de juros básicas, SELIC, ficando em torno de 11,75% até o momento. Para 2024 estimam se 9%, 2025 em 8,50%. Em 2026 e 2027, 8% e 7%, respectivamente, conforme projetado pelo IFI - Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

A renúncia fiscal tem o objetivo de estimular a abertura de novas empresas, consequentemente à geração de emprego e renda. O Governo do Estado concedeu benefício fiscal de ICMS para energia elétrica e comunicação no período de 2018-2022º valor total de R\$ 523.638.295,39, favorecendo a população de baixa renda, incentivos fiscais, agroindústria, produtores rurais e telecomunicações. Para o período de 2024-2027, a previsão segue abaixo:

| TRIBUTO | RENÚNCIA DE RECEITA | | Receita projetada (b) | Participação (a/b) |
|---------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Exercício | Incentivos/Benefícios Fiscais (a) | | |
| ICMS | 2024 | 1.688.262.468 | 4.888.814.634 | 34,53% |
| | 2025 | 1.780.522.636 | 5.145.486.007 | 34,60% |
| | 2026 | 1.877.486.337 | 5.426.676.526 | 34,60% |
| IPVA | 2024 | 19.661.999 | 414.258.515 | 4,75% |
| | 2025 | 20.369.831 | 430.497.449 | 4,73% |
| | 2026 | 21.062.775 | 445.995.357 | 4,73% |
| ITCD | 2024 | 240.083 | 77.814.368 | 0,31% |
| | 2025 | 248.726 | 80.864.692 | 0,31% |
| | 2026 | 257.432 | 83.775.820 | 0,31% |
| GERAL | 2024 | 1.708.164.550 | 5.380.887.518 | 31,75% |
| | 2025 | 1.801.141.193 | 5.656.848.147 | 31,84% |
| | 2026 | 1.898.826.544 | 5.956.447.704 | 31,88% |

Fonte: SEFAZTO

Houve ainda em 2023, a aprovação da MP nº 31/22, que posterga para até 2025 as isenções aos optantes do Simples Nacional, como micros e pequenas empresas e microempreendedores individuais. Às micros e pequenas empresas, a isenção fixada é de 75% até o fim de 2023, 50% em 2024 e 25%, em 2025. Aos microempreendedores individuais, a isenção fica em 75% até o fim de 2023, 50% em 2024 e 25%, em 2025.

As novas medidas aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, que entrou em vigor em 2023, definiu a tributação monofásica de ICMS sobre os combustíveis, determinando que as alíquotas sejam fixas em real por litro, e não como percentual sobre o preço dele, de modo a mitigar a sonegação na cadeia de combustíveis, equilibrando a competitividade e impulsionando investimentos no setor.

A SEFAZ viabiliza subsídios às unidades orçamentárias de dois principais fundos, relacionados abaixo:

- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, Lei Nº 3.015:

Criado em 2015, o Fecoeop, tem a finalidade de minimizar as desigualdades sociais. Desde a sua criação foram repassados, até o momento, o valor total de R\$ 109.045.931,36. Sendo beneficiados projetos nas áreas de saúde, educação, habitação, agricultura, segurança, dentre outros. Para o triênio de 2024 a 2026, estima-se os valores de R\$ 28.705.684,97, R\$ 30.212.783,95, R\$ 31.863.852,17, respectivamente.

- Fundo Estadual de Transporte - FET, Lei Nº 3.617:

Criado em 2019, o FET, tem por finalidade prover recursos financeiros destinados ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de obras e serviços relativos a transportes no Estado. No período de 2020 a 2023, foram arrecadados recursos no valor total de R\$ 50.571.620,20. Sendo repassados entre 2022 a 2023, aproximadamente, R\$ 40 milhões à Agência de Tocantinense de Transportes para a contratação dos serviços de conservação e recuperação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, conforme Projeto de Recuperação da Malha viária do Estado, nas sete residências rodoviárias no Estado do Tocantins, são elas: Porto Nacional, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Paraíso e Araguaína. Para o triênio de 2024 a 2026, estima-se os valores de R\$ 22.082.857,05, R\$23.242.245,91, R\$ 24.512.388,17, respectivamente.

A Secretaria Executiva do Tesouro desempenha atividades essenciais ao funcionamento do Estado, além de gerir as finanças tocaninenses, seu papel principal é zelar pela adequada aplicação dos recursos estaduais. Nos últimos anos tem desenvolvido uma concepção mais analítica em torno da estabilidade econômica e sustentabilidade fiscal, de forma a garantir a gestão dos recursos, bem como, monitoramento da dívida pública. Algumas iniciativas já estão em curso: aumento da eficiência dos serviços públicos, avaliação do sistema de previdência social, buscar novas fontes de receita e aplicar planejamento a longo prazo.

Considerada uma grande oportunidade de inovação, modernização das boas práticas fiscais, Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - Profisco II é a segunda etapa do programa voltado à modernização da gestão fiscal e financeira da gestão pública estadual. Devido a sua abrangência, estratégia e significância dos resultados e impactos positivos a serem gerados, que podem levar o Tocantins a uma posição de destaque no cenário nacional em relação ao tratamento tecnológico das informações.

Serão investidos aproximadamente de USD \$ 42 milhões de dólares em projetos estruturantes e prioritários que favorecem a Gestão da Administração Tributária, dividido em três Componentes:

1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal.
2. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.
3. Administração Financeira e Gasto Público.

Atualmente, a SEFAZ faz investimentos na área de tecnologia, porém é com o recurso do Profisco II que a instituição pretende dar um salto na modernização de seus processos. O objetivo é proporcionar um atendimento ainda melhor ao contribuinte, elevar a qualidade das informações, fortalecer o monitoramento e a fiscalização, e, como consequência, impulsionar o crescimento da receita.

O programa vai contribuir especialmente para a reestruturação da Gestão de Tecnologia da Informação e Conhecimento, que pretende dotar a SEFAZ com equipamentos e softwares capazes de incrementar o Sistema da Administração Tributária, promovendo maior eficiência na arrecadação, recuperação de créditos tributários, melhorias na automação fiscal dentre outros benefícios como a capacitação de servidores fazendários.

Entre os projetos previstos no Profisco II, e já em andamento, destacam-se a melhoria da infraestrutura de tecnologia da SEFAZ, monitoramento e fiscalização de veículos por meio de câmeras de OCR, otimizando o uso das unidades volantes de maneira mais inteligente, o fortalecimento do setor de inteligência fiscal, o monitoramento via satélite de propriedades rurais, a implementação de programas de auto regularização e a modernização da legislação vigente.

4.3.2 Parcerias e Concessões

O Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - TOCANTINS PPI foi criado pela Lei Estadual nº 3.666, de 13 de maio de 2020, com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de Parcerias Público-Privado e demais modelos de Concessões, além de outras medidas de desestatização.

A lei que instituiu o Programa criou duas estruturas na Administração Estadual: o Conselho do PPI (CPPI) e a Secretaria de Parcerias e Investimentos.

O Conselho é o órgão colegiado vinculado ao Governador que qualifica os projetos que integrarão o TOCANTINS PPI, decidindo ainda, sobre temas relacionados à execução dos contratos de parcerias e desestatizações.

A Secretaria de Parcerias e Investimentos (SPI), vinculada à Governadoria, atua diretamente na execução do Programa em apoio às demais Secretarias e às Agências Reguladoras para a execução das atividades vinculadas ao TOCANTINS PPI.

Os projetos qualificados no TOCANTINS PPI são tratados como prioridade na administração pública. Os órgãos e entidades envolvidos atuam para que os processos e atos necessários à estruturação, liberação e execução do projeto ocorram de forma eficiente e econômica.

Em 2023º Programa TOCANTINS PPI tem qualificados junto ao Conselho do PPI na sua carteira 24 projetos, que estão em fase distintas de maturidade e desenvolvimento, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|--|
| Fase 1 - Identificação e Avaliação Preliminar | Saneamento Básico, Gás Natural - Distribuição e Comercialização, Ferrovia, Transporte Aéreo Regional. |
| Fase 2 - Definição e Preparação | Parque Tecnológico do Tocantins, Parque Agrotecnológico do Tocantins, Central de Abastecimento de Alimentos - CEASA, Cidades Inovadoras Sustentáveis, Unidades de Conservação do Monumento Natural Estadual das Árvores Fossilizadas - MONAF, Terminais Rodoviários, Perímetros Agrícolas Irrigados, Rodovias Estaduais, Parque Estadual do Lajeado. |
| Fase 3 - Modelagem | Marina Estadual, Campus da Unittins em Augustinópolis, Data Center Governamental, Centros Administrativos, Delegação de Serviços Turísticos no Cantão, Rede de Banda larga do Tocantins, Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, Tratamentos de Resíduos Sólidos. |
| Fase 4 - Diálogo Público | Delegação de Serviços Turísticos no Jalapão (rediscussão para um novo projeto estabelecido com diálogo prévio com as comunidades quilombolas e trade turístico). |
| Fase 5 - Licitação | Loteria Estadual, Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina. |
| Fase 6 - Contrato | Mini Usinas de Energia Fotovoltaica. |

Ressalta-se que apesar do Estado do Tocantins ter uma carteira ampla de projetos qualificadas no TOCANTINS PPI, os mesmos necessitam de um longo processo de estruturação para se tornarem efetivos e atrativos.

Neste contexto, o Governo priorizou como meta para o ciclo de 2024-2027 os seguintes projetos:

- Gestão contratual da PPP de mini usinas de energia solar para atender as unidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins;
- Concessão para Implantação, operação e manutenção de serviços Lotéricos do Estado do Tocantins;
- PPP para Implantação, operação da maternidade e Hospital da Mulher e maternidade Dona Regina;
- Concessão de Direito Real de Uso para implantação e operação da Marina Estadual no Lago de Palmas;
- PPP para a construção e operação do Campus Universitário de Augustinópolis-UNITINS;
- PPP para implantação da Rede Estadual de Banda Larga e projetos associados;
- Estruturação de projeto de parceria com prévia e ampla discussão social para Delegação de Serviços Turísticos no Jalapão.
- Estruturação de projeto de parceria para gestão e operação de Rodovias Estaduais
- Estruturação de projeto de parceria para implantação e gestão de Central de Abastecimento de Alimentos - CEASA.

As Concessões e as Parcerias Público-Privadas (PPPs) irão desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento do Estado do Tocantins, especialmente em um cenário estratégico para os próximos anos. Essas formas de colaboração entre o setor público e o privado têm se mostrado essenciais para impulsionar o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Um dos principais benefícios dessas parcerias é a eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao transferir a responsabilidade pela operação e manutenção de infraestruturas e serviços para o setor privado, o governo pode se concentrar em suas funções essenciais, enquanto as empresas privadas trazem sua experiência e eficiência para a prestação de serviços de alta qualidade.

Além disso, as PPPs e concessões oferecem a oportunidade de economia financeira significativa para o Estado do Tocantins. O setor privado muitas vezes possui os recursos financeiros e técnicos necessários para investir em projetos de grande envergadura, como os constantes na carteira de projetos do Estado. Isso alivia a pressão sobre os cofres públicos, permitindo que o governo aloque seus recursos para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança pública.

Outro ponto crucial a ser destacado é a melhoria na qualidade do serviço público oferecido à população. As empresas privadas têm incentivos para entregar serviços eficientes e de alta qualidade, uma vez que sua reputação e lucratividade dependem disso. Isso se traduz em estradas mais seguras, serviços de saúde mais acessíveis e eficazes, educação de melhor qualidade e muito mais. Em resumo, as PPPs e concessões são ferramentas estratégicas para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, impulsionando a eficiência na gestão, a economia financeira e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à sua população.

4.3.4 Administração Pública

A Secretaria da Administração - SECAD tem por finalidade conceber e executar as políticas necessárias ao bom funcionamento, à melhoria contínua e à uniformidade da gestão pública,

no âmbito do Poder Executivo Estadual, agindo como um órgão articulador de políticas que venham a contribuir de forma decisiva para o fortalecimento da máquina pública, abrangendo os seguintes desafios: 1) A desconcentração da administração pública; 2) Gestão das despesas públicas, em especial a de pessoal (LRF); E 3) capacitação de agentes públicos.

4.3.5 A desconcentração da administração pública (PRONTO)

O PRONTO é um programa de atendimento ao cidadão do Governo do Estado, concebido em 2008, denominado, à época, É PRA JÁ, gerido pela SECAD, visa garantir à população tocan-tinense um serviço de atendimento em que o cidadão tem uma relação estreita com os órgãos estaduais da administração direta e indireta, órgãos municipais e federais e outros parceiros, disponibilizando ao cidadão maior qualidade e comodidade, oferecendo mais de 200 serviços. Desde sua implantação, já foram realizados mais de 4 milhões de atendimentos, com índice de satisfação popular em torno de 95%. Atualmente existem duas unidades, Araguaína e Gurupi.

O PRONTO vem com o objetivo de contribuir com a crescente transformação digital do Estado, visando conectar ainda mais governo e sociedade, disponibilizando serviços presenciais e digitais, além de promover acessibilidade à população, otimizar a qualidade do gasto público e fortalecer as ações e estratégias governamentais nos municípios e regiões do Tocantins.

Para garantir que essas ações tenham efetividade, é proposto a ampliação das atuais 02 (duas) unidades para 08 (oito) unidades nas Macros Regiões e Regionais Administrativas do estado, assegurando assim, maior alcance à população do Estado.

4.3.6 Gestão das despesas públicas, em especial a de pessoal (LRF)

A SECAD, tem como desafio manter as despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, ajustadas ao limite estabelecido pela LRF. A despesa com pessoal iniciou o ciclo do PPA 2020/2023 com 48,35% da RCL, sendo 46,92% do Poder Executivo e 1,93% da Defensoria Pública (DOE 5.534). Os dados mais recentes, quais sejam do primeiro quadrimestre de 2023, último ano do ciclo do PPA 2020/2023 demonstram que a despesa com pessoal teve queda significativa, totalizando 42,27% da RCL, sendo 41,10% do Poder Executivo e 1,17% da Defensoria Pública (DOE 6.337), o que deixa o Estado com 5,45% abaixo do limite prudencial.

Com o desafio de enquadrar o estado no limite de gastos com pessoal em relação à RCL cumprido, o novo desafio para o ciclo que se inicia é manter esse índice dentro dos limites legais. Para tanto, a SECAD trabalha no sentido de aperfeiçoar o levantamento das necessidades de pessoal, visando a realização de concursos, e contratações pontuais, assim como manter sob controle a concessão dos direitos dos servidores, com a implantação de novas ferramentas e digitalização de serviços.

Ainda visando a redução de custos e melhor gestão dos recursos com aquisições de bens e serviços comuns o Poder Executivo adotou as compras e contratos corporativos com esse intuito. Já temos casos de sucesso com a locação de veículos que reduziu em cerca de 21% os custos em relação ao último contrato, mesmo aumentando a frota locada em 13% em relação àquele contrato e em relação a manutenção e fornecimento de combustíveis, com gestão desta Pasta, entrega descontos de 16% e 4,7%, respectivamente.

Almejamos modernizar diversas áreas ligadas à administração estadual, dentre elas a área de gestão de ativos, que compreende a gestão de bens de consumo, bens móveis, bens imóveis, bens de infraestrutura e do patrimônio cultural e de bens intangíveis.

A SECAD visa, portanto, a racionalização de gastos com pessoal ativo e inativo e a modernização de compras públicas; e Gestão Patrimonial, com foco na racionalização dos gastos com o patrimônio.

4.3.7 Capacitação de agentes públicos

Em 2020, por ocasião da pandemia de COVID-19, houve determinação para suspensão de realização de novos cursos (Decreto Nº 6.074, de 30 de março de 2020), o que prejudicou a produção dos cursos que já estavam selecionados para disponibilização no portal. Mesmo com as dificuldades apresentadas, conseguimos emitir cerca de 80.000 certificados aos servidores do Poder Executivo, ao longo desses quatro anos, sendo 9.870 certificados emitidos pela EGOVE e 70.130 certificados emitidos pelos diversos órgãos do Poder Executivo, aproximadamente.

Para o próximo ciclo do PPA nosso desafio é aumentar a quantidade de servidores capacitados e, principalmente, melhorar a qualidade dos cursos oferecidos, sejam cursos de curta duração até a oferta de cursos de lato e stricto sensu. Há ainda a necessidade de ofertar capacitação aos agentes de entidades conveniadas em todo o estado, a proposta da EGOVE é trabalhar de forma inter e intrasetorial.

4.3.8 Transformação Digital no Tocantins

A Tecnologia da Informação no Estado do Tocantins está passando por um processo de mudança e integração. Antes, cada órgão tinha sua própria estrutura de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, sem uma coordenação central. Isso gerava problemas como duplicação de trabalho, desperdício de recursos, compras desorganizadas e sistemas isolados que atendiam apenas às necessidades específicas de cada órgão. Alguns exemplos desses sistemas são: controle de frequência, gestão de frotas, solicitação de diárias e outros.

Um dos primeiros desafios da Gestão de TIC foi organizar os processos de compra de equipamentos e contratação e serviços de tecnologia de forma padronizada. Esse alcance se deu através da criação de uma Superintendência de Informática que tinha como função definir os padrões e critérios para as aquisições de TIC. Com essa medida, foi possível obter melhores resultados em termos de custo-benefício, qualidade e adequação às demandas dos órgãos públicos. Assim, iniciou-se um processo de evolução e modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação do governo.

Até que em 08 de março de 2019, foi criada a Agência de Tecnologia da Informação - ATI, criada pela Lei Estadual nº 3.421, com a missão de: “Promover a modernização, inovação e transformação digital dos serviços públicos mediante o uso eficiente, sustentável e seguro da tecnologia da informação. Contribuir para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, assegurando o acesso à informação governamental pela sociedade.”

Nosso desafio atual é: “Promover a transformação digital dos serviços públicos com o foco do cidadão.” Isso significa que os processos e as plataformas devem ser pensados para facilitar o acesso, a transparência e a eficiência dos serviços prestados à população. A transformação digital também contribui para a redução de custos, a melhoria da gestão e a inovação no setor público. O governo conta com a participação e o engajamento dos servidores, dos parceiros e dos usuários para tornar essa transformação uma realidade.

O PROJETO TRANSFORMA-TO é uma iniciativa que visa digitalizar os serviços públicos e torná-los mais acessíveis, eficientes e transparentes para os cidadãos. Com ele, fizemos avanços notáveis na nossa jornada de transformação digital.

Veja alguns resultados:

- Redesenhamos 607 serviços para facilitar e agilizar o atendimento ao público.

- Revisamos 514 Cartas de Serviços para deixá-las mais claras e concisas.

- Implantamos a Plataforma de Serviços Digitais, que oferece recursos como Login Único, Gov.br, cadastro único do cidadão, Domicílio Eletrônico, Carta de Serviços Digital, solicitação e acompanhamento de serviços, agendamento para atendimento presencial, Chatbot e serviços personalizados por perfil.

Estamos trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços públicos e facilitar a sua interação com o governo. Uma das medidas importantes que tomamos foi a criação da Proposta de Decreto de Transformação Digital, que se fundamenta na Lei nº 14.129/2021, demonstrando nosso empenho com a inovação. Até agora, 62 serviços foram digitalizados e podem ser acessados online, facilitando a vida dos usuários e reduzindo os custos operacionais.

Uma das nossas metas é implementar o Artigo 5º da Lei Federal 13.726/2018 no contexto do Governo Estadual, simplificando os processos administrativos. Também estamos trabalhando na integração de dados por meio de uma plataforma de comunicação entre os dados e os sistemas gerenciais, e na criação de perfis de usuário para personalizar a experiência.

Os Serviços Digitais estão passando por uma transformação para oferecer aos cidadãos uma experiência mais ágil e conveniente.

Uma das prioridades do nosso Governo é promover a participação cidadã na gestão pública, por isso criamos uma plataforma digital que permite aos cidadãos opinar, sugerir e avaliar os serviços públicos. Para estimular o uso da plataforma, vamos implementar um sistema de gamificação que recompensa os usuários mais ativos e engajados. Além disso, vamos acompanhar os resultados dos serviços digitais por meio de indicadores de qualidade e eficiência, e oferecer mais opções de atendimento online, como chatbot e telegram baseados na IA - Inteligência Artificial.

Outra iniciativa importante é o desenvolvimento de um sistema de identidade digital seguro que facilita o acesso dos cidadãos aos serviços públicos essenciais, sem a necessidade de deslocamento ou papelada. Esse sistema também vai permitir a divulgação dos dados da plataforma de serviços digitais no portal de transparência do Estado, aumentando a confiança e a accountability da administração pública. Com essas medidas, queremos melhorar a qualidade e a acessibilidade dos serviços públicos, proporcionando uma experiência mais eficiente e centrada no cidadão.

Para continuar a transformação digital do governo, o PROJETO TRANSFORMA-TO tem várias ações planejadas para o futuro. Entre elas, estão a criação de mecanismos de avaliação para verificar a qualidade e a satisfação dos serviços prestados, e o desenvolvimento de um novo sistema de ouvidoria integrado à plataforma digital, que permitirá receber e responder às demandas dos cidadãos de forma mais ágil e efetiva.

Estamos avançando na transformação digital do governo estadual, com ações como a integração da Assinatura Digital via GOV.BR, que oferece segurança e autenticação nas transações, e a implantação de um Sistema de Gestão de Processo Eletrônico Tributário integrado à Plataforma de Serviços Digitais, que facilita e acelera processos fiscais. Também estamos trabalhando na digitalização de mais 200 serviços, na elaboração da Estratégia Estadual de Governo Digital e na implementação do Portal de Dados Abertos para promover transparência.

A transformação digital é um processo que envolve a adoção de tecnologias digitais para melhorar a eficiência, a produtividade e a competitividade das organizações, é portanto, uma oportunidade para as organizações se adaptarem às mudanças do cenário atual e se prepararem para os desafios do futuro. Nos próximos quatro anos, os desafios para a transformação digital serão diversos, tais como:

- Aumentar a segurança cibernética, protegendo os dados e a privacidade dos clientes, funcionários e parceiros.
- Promover a cultura da inovação, estimulando a criatividade, a colaboração e a experimentação.
- Capacitar os colaboradores, oferecendo-lhes as ferramentas, o conhecimento e as habilidades necessárias para se adaptarem às mudanças.
- Integrar os sistemas, garantindo a interoperabilidade, a escalabilidade e a eficiência das soluções digitais.
- Alinhar a estratégia, definindo os objetivos, as métricas e os indicadores de desempenho da transformação digital.

Este é o cenário que vislumbramos para a Transformação Digital do Estado do Tocantins, é a de um governo moderno, eficiente e transparente, que utiliza as tecnologias digitais para melhorar a qualidade dos serviços públicos e a participação cidadã. Queremos promover a inovação, a inclusão digital e o desenvolvimento sustentável, com foco nas necessidades e expectativas da sociedade tocaninense.

4.3.9 Planejamento Governamental

4.3.9.1 Produção de Informações para o Planejamento

O Planejamento governamental e a gestão pública constituem dimensões cruciais e inseparáveis da atuação do Estado e nesse ambiente complexo de tomada de decisões, os dados tornam-se um recurso imprescindível e valioso, pois possibilitam aos gestores realizar políticas de acordo com a realidade, atendendo às necessidades da sociedade com maior conhecimento e, ainda, avaliar a sua eficiência após a execução.

Dentre as principais ações voltadas para auxiliar o planejamento público, destaca-se as atividades referentes à sistematização, produção e disponibilização de dados e informações sociais, econômicas e demográficas do Estado e dos municípios por meio de séries técnicas, como os Indicadores Socioeconômicos do Tocantins, Tocantins em Números, Perfil Socioeconômico Municipal, Produto Interno Bruto - PIB do Tocantins e o PIB dos Municípios.

Para o quadriênio 2024-2027 está prevista a implantação da estimativa do PIB Trimestral do Estado do Tocantins, com o objetivo de obter informações conjunturais de curto prazo sobre o nível das atividades econômicas permitindo aos formuladores da política pública e econômica atuar de forma mais coesa com a realidade.

4.3.9.2 Planejamento da Gestão Territorial

O Tocantins apresenta características ambientais, econômicas e sociais variadas, Em termos de recursos naturais é privilegiado pela diversidade de paisagens, com variabilidade de ecossistemas, em diferentes estágios de conservação. Sob o ponto de vista econômico, as condições naturais propiciaram o desenvolvimento de atividades produtivas e a expansão de sua malha urbana. Processos produtivos em constante mudança promovem constantes alterações na dinâmica da paisagem, convertendo remanescentes de vegetação nativa em áreas agrícolas e pastagens. Tais alterações impactam nas territorialidades dos diferentes agrupamentos humanos que habitam o Estado, conformando diferentes padrões de desenvolvimento entre suas regiões.

É importante considerar as potencialidades advindas dessas particularidades regionais. Nesse contexto, é necessário instrumentalizar uma visão estratégica do território embasada na integração de arcabouços ambiental, produtivo e social, para objetivar metas de crescimento econômico, aliada à conservação dos recursos naturais, aumentando a renda e promovendo a inclusão social, conforme delineado pelo Plano de Governo do Tocantins 2023-2026.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins - ZEE-TO é um instrumento de organização do território que tem como propósito principal orientar as políticas e investimentos públicos e privados para alcance do desenvolvimento sustentável e da melhoria das condições de vida da população. O ZEE-TO foi estruturado em 134 zonas agrupadas em três categorias: Zonas Especiais, Zonas de Desenvolvimento Integrado e Zonas de Consolidação Estratégica; para cada zona estão definidas diretrizes específicas que estabelecem orientações e subsídios à gestão territorial em conformidade com as aptidões e limites de suporte do meio natural e socioeconômico. No quadriênio 2024-2027 serão conduzidas ações estratégicas focadas na implementação do zoneamento e das normas, considerando as peculiaridades e potenciais das zonas ecológico-econômicas.

O Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins tem por objetivo aprimorar a produção, armazenamento e disseminação pública de dados geográficos como instrumento estratégico para atendimento das demandas de gestão do conhecimento, de gestão territorial e ambiental, e de investimentos em infraestrutura, em conformidade com normas legais cartográficas e de acesso à informação. O Geoportal da Secretaria do Planejamento e Orçamento é uma plataforma digital interativa para organização e compartilhamento de informações geográficas sobre o Tocantins. Está prevista atualização contínua das informações espaciais nesta estrutura tecnológica, no intuito de apoiar a formulação e avaliação de políticas públicas no Estado, bem como a definição e implementação de investimentos privados.

Por ocasião de sua criação, o Estado do Tocantins possuía 89 municípios, passando para 123 e, posteriormente, chegando aos atuais 139 municípios. Neste processo, diversas áreas municipais foram desmembradas, incorporadas e fundidas a outros municípios, sem que houvessem a devida consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas, conforme determinam as Constituições Federal e Estadual. Além disso, acumularam inconsistências nos traçados dos limites em razão de legislação antiga e de épocas diferentes, e também pela evolução das geotecnologias. Essa situação gera incertezas que afetam a vida da população municipal e trazem inseguranças para os gestores, assim como contestações em diversos níveis. Serão realizados estudos técnicos para apoiar a atualização das divisas políticas administrativas, e validá-las junto a gestores e representantes legislativos municipais, com acompanhamento das demais instâncias institucionais.

4.3.9.3 Regularização Fundiária

Atinente às perspectivas para o próximo quadriênio, atento à vontade governamental, o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS tem como finalidade avançar e expandir a legalização fundiária em ambientes de elevada diversidade ecológica e em áreas com tensão social, bem como a redução de conflitos fundiários e execução das políticas públicas com responsabilidade socioambiental.

O ITERTINS promove a regulamentação da questão fundiária das ocupações incidentes nas terras situadas em áreas rurais do Estado, aos seus respectivos ocupantes e na legitimação da posse, viabilizando benefícios aos agricultores, com a emissão de títulos definitivos. Esta política pública garante o pleno domínio sobre o imóvel, oportunizando assim, o acesso às linhas de crédito para o desenvolvimento de atividades produtivas, visando garantia da geração de emprego e renda no campo, respaldando o crescimento do agronegócio no Estado.

Nos exercícios de 2020-2023, foram regularizados 142.958,3273 ha nos diversos municípios das regiões do Estado, sendo emitidos 694 Títulos Definitivos de Domínio beneficiando mais de 1.560 famílias. O desafio prioritário da gestão atual para o próximo quadriênio será regularizar 120 mil hectares por ano, para o avanço no fortalecimento do desenvolvimento econômico e sustentável dos detentores de propriedades rurais.

Um grande desafio na política fundiária do Estado é a realização do Diagnóstico da Situação Fundiária Rural que deverá ser realizado por município. O Estado do Tocantins com seus 35 anos de existência, não detém a suas terras diagnosticadas demarcadas, nem georreferenciadas na sua totalidade e não possui um levantamento socioeconômico por propriedade rural devidamente analisada e sistematizada dessas propriedades.

A perspectiva é realizar o diagnóstico fundiário rural por município regionalizado conforme a divisão das regiões do PPA 2024-2027. Tal levantamento engloba as diversas informações, a produção de vários materiais cartográficos utilizando as mais novas tecnologias da área, armazenados numa base de dados específica, que servirá para subsidiar a destinação e a regularização das terras públicas, respeitando as situações jurídicas e técnicas adstritas aos processos de regularização, fomentando as ações e estratégias governamentais, e a tomada de decisões que beneficiarão os 139 municípios do Estado do Tocantins.

O Governo do Tocantins tornou a regularização fundiária uma das políticas públicas prioritárias permitindo que este referido órgão inicie um processo de modernização e ampliação para o atendimento das demandas de regularização fundiária com ferramentas, tecnologias e recursos humanos necessários a agilizar e desburocratizar os processos de regularização fundiária rural. Nesta senda, o próximo passo é tornar os processos fundiários totalmente digitais.

4.4 Eixo Segurança, Assistência Social e Cidadania

4.4.1 Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) possui três funções bases, a proteção social, a defesa social e institucional e a vigilância socioassistencial. Na área da gestão do SUAS Sistema Único de Assistência Social a meta 2024/2027 é implantar a vigilância socioassistencial e gestão do trabalho no Estado.

A proteção social é organizada em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade e ofertada nos territórios nos equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência social - CREAS e Centro Dia por meio, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

É importante destacar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nos Centro de Referência de Assistência Social CRAS, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Atualmente no Estado existem 31.387 beneficiários ativos, na faixa etária de 0 a 59 anos. Desse total, encontram-se em situação prioritária 9.686 beneficiários, até agosto de 2023 e na faixa de 0 a 6 anos de idade há uma média de atendimento de 974 crianças/mês nos municípios. O Estado tem como meta para o próximo quadriênio ampliar o número de atendimento para 2.255 crianças, visando fortalecer e priorizar a criança na primeira instância.

O Programa Primeira Infância Criança no SUAS/Criança Feliz criado no Decreto Nº. 8.869/2016 e revogado pelo Nº 9.579/2018, atualmente passa por reordenamento para o terceiro serviço da Proteção Social Básica como Serviço Domiciliar para gestantes e crianças que consiste na atualização da resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e está previsto em 2024 abranger os 139 municípios. O Programa tem por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, considerando seu contexto de vida e contempla a intersetorialidade de políticas públicas de assistência social, educação, saúde, cultura e direitos humanos.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal passa continuamente por aprimoramento, atualização cadastral, averiguação unipessoal e renda, revisão cadastral, fiscalização e exclusão lógica (cadastros há mais de quatro anos sem atualização) e o cruzamento constante com outras bases de dados. Em 2023 temos 371.655 famílias cadastradas, dessas 113.655 situação de extrema pobreza, 43.026 situação de pobreza e 88.225 baixa renda. Quanto a Taxa de Atualização Cadastral-TAC 34 municípios estão acima de 85% (mar/2023), a meta 2024/2027 é aumentar para 102 municípios, que terá impacto diretamente no cálculo do recurso do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) repassado ao Estado, atualmente a parcela repassada pelo Governo Federal é de R\$ 19.375,97 destinada as ações Intersetoriais da Saúde, Educação e Assistência Social.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada - BPC pago aos idosos e pessoas com deficiência no valor de um salário mínimo, totaliza em 2023 45.047 beneficiários, destes 4.029 estão inseridos no Programa BPC na escola, que garante o acesso e permanência na escola e 31% não estão inseridos, a meta 2024/2027 é atingir 75% do total de beneficiários inseridos a escola. O número de beneficiário no BPC teve aumento de 14,92% em relação ao de 2019, é possível que seja em decorrência da falta de revisão cadastral no período da pandemia da Covid-19, bem como a perda e diminuição de renda pelas famílias, conforme demonstrado abaixo:

Número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC

| Benefício de Prestação Continuada - BPC | Ano 2019 | Ano 2023 | Variação % |
|---|----------|----------|------------|
| Pessoa com deficiência | 23.958 | 27.727 | 15,73% |
| Pessoa idosa | 15.239 | 17.320 | 13,65% |
| Total | 39.197 | 45.047 | 14,92% |

Fonte: RI Social 2019 e jul/2023.

Os Benefícios Eventuais tem a finalidade de atender famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. No período de 2019 a 2023, o Estado repassou aos 139 municípios R\$ 16.218.000,00 e a meta para 2024-2027 é repassar aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) o montante de R\$ 18.740.160,00.

A Proteção Social Especial de média e alta complexidade oferta os serviços, programas e projetos de caráter especializado e tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos com direitos violados. No estado há 23 CREAS municipais ativos atendendo aproximadamente 1.450 famílias; 01 Centro Dia com capacidade para 30 famílias; 16 Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e 15 Instituições para Idosos, além de 01 CREAS e 01 Família Acolhedora Regionalizado.

O Estado tem como meta ofertar os Serviços Regionalizados de média e alta complexidade da Proteção Social Especial e atender os 65 municípios que estão fora da abrangência da regionalização. Além, de promover ações estratégicas intersetoriais contra o Trabalho Infantil nos 139 municípios.

Para que os referidos serviços e benefícios sejam executados o cofinanciamento da União, Estado e Municípios, de acordo com o preconizado na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social, deve acontecer de forma regular e automática, com base em critérios transparentes e universais pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovados pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipais de Assistência Social.

4.4.2 Segurança Alimentar e Nutricional

A atual situação de insegurança alimentar e nutricional no Estado do Tocantins apresenta desafios significativos que prejudicam a qualidade de vida de diversas comunidades, principalmente pela desigualdade de renda, distribuição desigual de terras, eventos climáticos extremos e variações sazonais na produção agrícola que podem agravar a insegurança alimentar, exigindo a implementação de estratégias de adaptação e resiliência por parte das comunidades.

No intuito de fortalecer a agricultura familiar e atender às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, o estado implementou as Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos 139 municípios do estado, com a entrega de equipamentos como: mesas, freezers, computadores e paletes, além de 32 caminhões, impulsionando a economia local e a produção de alimentos de qualidade, facilitando a logística do transporte dos produtos dos agricultores familiares para as Centrais de Abastecimento.

O estado vem implementando programas e ações voltados para a segurança alimentar e nutricional, com realização de palestras e oficinas para promover uma alimentação saudável e conscientizar a população sobre a importância de uma dieta segura e nutritiva, a meta 2024-2027 é atender 1.680 famílias

em 56 municípios, implantar 15 cozinhas comunitárias, além da implantação do Programa Bolsa Alimentação Segura para gestantes e crianças na primeira infância (0 a 6 anos de idade) em situação de vulnerabilidade social.

A SETAS em parceria com Conselho Estadual de Segurança Alimentar CONSEA/TO, visa fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, por meio de assessorias aos municípios para incentivar a adesão ao SISAN, atualmente 23 municípios estão aderidos e a meta para 2024 a 2027 é aumentar o número de adesão, com o objetivo de garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para toda a população tocan-tinense.

4.4.3 Cidadania e Justiça

4.4.3.1 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Atualmente, as políticas de promoção e defesa dos direitos são geridas em parceria com os demais órgãos estaduais com objetivo de promover ações de combate com objetivo direitos humanos, direitos das pessoas com deficiência, direitos da pessoa idosa, direitos das pessoas LGBTQIAPN+, direitos das crianças e adolescentes, promoção e defesa à diversidade religiosa, combate ao trabalho escravo, combate à tortura, defesa da população de rua, defesa dos migrantes, imigrantes e refugiados, direitos da população apátrida e promoção da igualdade racial.

A política de participação social é fomentada por meio dos conselhos de direitos e como buscar formas de financiamento para capacitar conselheiros e fomentar a capilarização das temáticas junto aos espaços de educação, realizar os encaminhamentos aos serviços ofertados pelo Estado e outros órgãos públicos, promover capacitações para reinserção no mercado de trabalho, promoção de acessos aos cursos de profissionalização.

A implantação do mecanismo de combate à tortura, bem como o sistema de proteção às vítimas e testemunhas de crimes violentos, implantar o plano estadual de promoção e defesa dos direitos humanos e fortalecer a participação social.

4.4.3.2 Sistema Penitenciário

No último quadriênio, o sistema penitenciário tocan-tinense recebeu investimentos para melhoria da estrutura física e custeio das atividades com objetivo de aperfeiçoar a atividade de custódia e ressocialização. Foram criadas 576 novas vagas qualificadas para execução das atividades educacionais e de trabalho; foram capacitados mais de 500 servidores da carreira da Política Penal para o aperfeiçoamento da segurança e da assistência às pessoas em privação de liberdade; todas as 26 unidades prisionais receberam melhorias na estrutura física, bem como mobiliário, armamento e munições para o aperfeiçoamento da atividade de custódia e segurança. Além disso, destaca-se a ampliação das políticas de promoção de trabalho e renda, onde mais de 800 pessoas presas foram integradas em atividades de trabalho e mais de 1000 pessoas participaram de atividades educacionais.

Ademais, as políticas de monitoração eletrônica e alternativas penais foram ampliadas atendendo às demandas judiciais, onde 1800 pessoas foram atendidas com monitoração eletrônica e mais de 5.000 foram atendidas com penas alternativas.

Considerando a estruturação nacional das políticas penitenciarías, a perspectiva para os próximos quatro anos é que sejam as políticas de execução penal sejam aprimoradas de forma que possibilitem a reintegração social por meio de políticas de trabalho e renda e educação profissional, buscando a inserção de 70% da população carcerária.

Constitui-se ainda como desafio a ampliação do uso das medidas alternativas à pena de privação de liberdade, ampliação do uso da monitoração eletrônica como alternativa ao aprisionamento ampliando o atendimento para 8.000 pessoas. Ademais, considerando a necessidade de redução da reincidência, buscar-se-á a ampliação das políticas de atendimento aos egressos e familiares.

4.4.3.3 Prevenção e tratamento do uso abusivo de drogas e álcool

A Política sobre Drogas gerenciada pela Seciju, está estruturada em três eixos, sendo eles: prevenção, tratamento e reinserção social. No eixo prevenção são desenvolvidas ações junto com a rede parceria com ênfase na realização da Semana Estadual sobre Drogas que culmina com a participação de familiares, escolas, prefeituras municipais e outros. No eixo tratamento e reinserção, a porta de entrada para os encaminhamentos é o “Núcleo Acolher” que atende usuários abusivos de álcool e outras drogas e seus familiares; o tratamento é terapêutico e realizado pelas comunidades terapêuticas credenciadas pelo Conselho Estadual sobre Drogas.

Tem-se a perspectiva de ampliação do aporte orçamentário-financeiro para implantação de programas de prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas, intensificação da articulação com a rede de serviços SUS/SUAS e sistema de justiça para ampliar o atendimento e encaminhamento para o tratamento terapêutico.

4.4.3.4 Promoção dos direitos de criança e adolescentes e sistema socioeducativo

A política de promoção da Primeira Infância, no âmbito da Pasta foi implantada, com objetivo de articular a rede de proteção, bem como contribuir para a intersetorialidade e melhoria dos serviços voltados às crianças menores de seis anos, incluindo a assistência às mães puérperas e lactantes.

Em relação ao cumprimento das medidas socioeducativas houve melhorias nas unidades com reforma e ampliação das unidades, bem como a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam no sistema socioeducativo.

Permanece como desafio aperfeiçoar as políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em parceria com demais órgãos estaduais para fortalecer os vínculos familiares, garantir a inserção e permanência no sistema educacional e fomentar ações de esportes e lazer.

Assim, espera-se para os próximos quatro anos, ampliar as estratégias para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas de atendimento socioeducativo, aperfeiçoando a atenção e cuidados ao adolescente, aos familiares e aos egressos do sistema socioeducativo. Além disso, intensificar as ações de ressocialização para retornar ao convívio social de forma digna e equitativa.

4.4.3.5 Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor

A política de promoção e defesa dos direitos do consumidor no estado do Tocantins encontra-se consolidada onde é possível observar que nos últimos quatro anos manteve foco no aperfeiçoamento dos atendimentos e resolução das reclamações com maior celeridade, manutenção dos núcleos funcionando nas regiões estratégicas do Estado: Palmas (Centro e Taquaralto), Porto Nacional, Gurupi, Dianópolis, Guaraí, Colinas do Tocantins, Araguaína, Tocantinópolis, Araguatins e Paraíso do Tocantins.

Além disso, foram desenvolvidos projetos de educação para o consumo em escolas públicas, bem como junto ao comércio em geral, na perspectiva de equilibrar as relações de consumo.

Constitui-se como desafio para os próximos quatro anos manter os projetos voltados à formação e capacitação dos consumidores e públicos escolares para o consumo consciente, focando em uma economia sustentável, bem como capacitação permanente dos servidores para o aperfeiçoamento da resolução das reclamações.

4.4.4 Polícia Preventiva

A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO é uma instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, organizada com base na hierarquia e na disciplina militar, destina-se à preservação da ordem pública e à realização do policiamento preventivo, ostensivo e repressivo no território do Estado do Tocantins. Está subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual. Visando atender as necessidades da comunidade tocantinense, bem como garantir a sensação de segurança, a PMTO tem aprimorado suas ações nas diversas modalidades de policiamento, bem como tem feito investimentos em aquisições, capacitações, valorização dos profissionais e infraestrutura.

A PMTO tem como missão promover a segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins. Para realizar sua missão, precisa de recursos humanos para reduzir os índices de criminalidade em geral. Todavia, a ausência de política de inclusão de policiais militares e o envelhecimento da tropa reduziram o quantitativo de policiais militares no emprego. Este resultado acarreta sobrecarga de trabalho, policiamento preventivo insuficiente e deficitário, descontinuidade de ações operacionais, alto índice de absenteísmo, e reduz a capacidade de resposta da PMTO aos conflitos sociais.

Além deste problema, faz-se necessário o investimento em equipamentos de proteção individual, materiais em geral, construção/reforma da estrutura física, investimento em novas tecnologias, pois estes itens estão insuficientes ou inadequados apesar de necessários para aumentar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Como resultado desta realidade, apresentamos alto índice de absenteísmo no trabalho, redução da capacidade de resposta da força policial, ausência de equipes especializadas nas regiões e divisas, e falta de padronização das ações.

Por fim, citamos ainda a necessidade de investimento em educação corporativa, pois a ausência de capacitações, treinamento e desenvolvimento dos servidores) coloca em risco a efetividade da ação policial, o policial militar, e a própria sociedade.

Para minimizar este cenário, nos últimos anos o Governo do Estado tem realizado investimentos importantes, dos quais podemos citar a aquisição de equipamentos de tecnologia embarcada em parceria com o Ministério Público do Trabalho, que proporcionou agilidade no registro de ocorrências e o acompanhamento de deslocamento da guarnição acionada em tempo real. Também houve investimento na radiocomunicação, o que garantiu a segurança e sigilo da informação na cadeia de rádio.

Através de cooperação com a bancada federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública foram adquiridos drones com percepção de calor, quadrículos para policiamento de praia, viaturas, atualizações e capacitações dos policiais militares.

O governo do Tocantins proporcionou ainda condições para ativação de destacamentos e criação de novas unidades, como o Regimento de Polícia Montada- RPMon, e aumento do efetivo com inclusão de 958 novos soldados distribuídos nos 139 municípios do Tocantins.

Esta preocupação com segurança pública ocorre num cenário de redução das mortes violentas e intencionais (homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte e latrocínios) de 2,4% no Brasil. Entretanto, quando a estatística é verificada por unidade federativa, verificamos que o Tocantins apresentou crescimento de mortes intencionais e violentas de 28,9% para 30,5% em valores absolutos. Ao mesmo tempo, verificou-se uma queda de prioridade dada aos gastos com segurança pública a partir da pandemia, quando comparado com a execução de 2019. Neste ano, houve investimento de 9,4%. Mas o valor foi reduzido gradualmente para 8,3% (2020), depois 6,7% (2021), até alcançarmos 6,2% (2022).

Visando enfrentar este cenário e oferecer um espaço social mais seguro, a PMTO se propõe, nos próximos quatro anos, a minimizar estes desafios com as seguintes ações:

Resultados para a sociedade: Intensificar operações de policiamento ostensivo (com inclusão de patrulhamento rural), implementar ações de polícia comunitária (e ampliar o PROERD), promover ações integradas com os órgãos de segurança pública, aperfeiçoar o atendimento policial militar, aumentar a ostensividade da PMTO, implantar a política institucional de respeito mútuo entre o cidadão e a PM, reforçar a credibilidade da sociedade no trabalho da PMTO.

Resultados para o público interno: Fortalecer os resultados para a sociedade através da modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica (por meio do videomonitoramento e investimento em equipamentos de inteligência), investir em logística, adquirir equipamentos (munições e armamentos), investir em instalações (reforma e construção de unidades), aumentar o efetivo dos policiais militares combatentes em atividades operacionais, implementar política de saúde preventiva e ampliar atividades de assistência à saúde dos policiais militares, capacitar e qualificar o efetivo.

Resultados de gestão: Fortalecer os resultados para a sociedade através da implantação da gestão por processos, implantar a gestão por resultados, implantar a eficiência de gastos, aprimorar a gestão de pessoas, implantar a gestão por competência, capacitar/treinar e desenvolver policiais militares e servidores civis.

4.4.5 Polícia investigativa

Pretende-se, com o Plano Estadual de Segurança Pública - PESSE, nos anos de 2024 a 2028, a promoção da excelência do sistema de Segurança Pública no Tocantins, proporcionando o exercício pleno da atividade persecutória pelos seus órgãos e, ao cidadão, o gozo de direitos humanos fundamentais, além da diminuição da impunidade e, conseqüentemente, da criminalidade em seus territórios, especialmente de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), como homicídio, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (Latrocínio), que, em 2022 atingiu o número de 452 ocorrências no Estado do Tocantins, no ano de 2022.

A Polícia Civil exerce a atividade de polícia judiciária e tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial. Assim, o combate ao crime por meio da atividade de investigação criminal envolve diversas

áreas de conhecimento, como a inteligência policial, a perícia e a identificação criminal, as quais devem funcionar de forma integrada e eficiente, a fim de proporcionar uma prestação de serviço que preza por uma persecução penal mais justa e promove o bem-estar coletivo e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Ademais, é importante considerar a crescente necessidade de adotar técnicas cada vez mais avançadas na prevenção e repressão de atividades criminosas, seja por indivíduos ou organizações. Estas técnicas incluem planejamento e execução de operações que envolvem ação controlada, acesso a dados, interceptações, infiltração policial e produção de provas técnico-científicas complexas. Todas essas estratégias exigem significativos investimentos em inteligência policial e modernização da Polícia Civil, Perícia Oficial e Papiloscopia.

Esses investimentos são essenciais para aprimorar a produção de evidências robustas e a promover a eficiência na apuração das infrações penais, que por sua vez, desempenham um papel fundamental na garantia de um sistema de justiça equitativo e eficaz. Já que, modernizar e fortalecer a capacidade da Polícia Civil e da Polícia Científica é promover condições apropriadas para o melhor desenvolvimento da atividade policial, contribuindo para o combate ao crime e a manutenção da ordem social, fortalecendo a confiança da população nas instituições de segurança e, conseqüentemente, criando um ambiente mais seguro e justo para todos os cidadãos.

Neste sentido, ressalte-se que o Estado do Tocantins, nos próximos anos, atuará em importantes bases de dados comparativos em nível nacional e/ou supranacional, que representam importantes inovações tecnológicas na área de produção de prova material, produzida pelos órgãos de investigação e cujos investimentos para sua implementação (infraestrutura) e manutenção são imprescindíveis para uma mudança de patamar do estado quanto à efetividade de projetos e programas em Segurança Pública.

Citam-se, como exemplos, a inclusão do Laboratório de Genética Forense - LGF da Diretoria de Perícia Criminal da Secretaria de Segurança Pública na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que permite a manutenção, o compartilhamento e a comparação de perfis genéticos entre laboratórios estaduais, Polícia Federal e Interpol para auxiliar a apuração criminal ou instrução processual e a identificação de pessoas desaparecidas; do Núcleo Especializado em Computação Forense, também daquela Diretoria, no Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB, que visa ao aumento da efetividade dos exames de comparação balística, por meio da implantação de sistemas automatizados em rede integrada nacionalmente, possibilitando uma maior resolução de crimes envolvendo armas de fogo; e a Solução de Sistema Automatizado de Identificação Biométrica - ABIS, no âmbito da Diretoria de Papiloscopia, para aplicação civil e criminal, contemplando identificação por meio de impressões digitais, impressões palmares e face, a ser disponibilizada em cada Delegacia de Polícia Civil, Instituto de Identificação, de Medicina Legal e de Criminalística, promovendo celeridade e efetividade em investigações e processos, especialmente voltados à identificação e busca de crianças desaparecidas.

O Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, foi instituído pela Lei 3.517, de 5 de agosto de 2019, com o objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e prevenção à violência, alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

O FUSPTO tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros objetivando a modernização, o fortalecimento institucional, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

4.4.6 Defesa Civil e segurança contra incêndio e emergência

O Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO está presente, através de suas Unidades Bombeiro Militar - UBM's, em 8 municípios (Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Colinas do Tocantins, Araguaatins e Dianópolis) dos 139 existentes no estado do Tocantins, o que representa pouco mais de 5% de municípios com a presença física do CBMTO. Essas unidades atendem as ocorrências de incêndios urbanos e florestais, busca e resgate de pessoas e animais, salvamento aquático, terrestre e em altura, atendimento pré-hospitalar e realizam ações de defesa civil, vistorias e fiscalizações quanto a segurança contra incêndio e emergências em todo o Estado. Apesar de estarem bem distribuídas ao longo do território tocantinense, torna-se importante a criação de novas unidades do CBMTO em municípios onde há um aumento acentuando na demanda e em municípios onde a distância até a unidade do CBMTO mais próxima inviabilize um atendimento eficaz.

As cidades com a presença do CBMTO estão inseridas em um conceito de “segurança”, no tocante à prevenção, sendo possível inferir uma nova abertura para o desenvolvimento econômico com investimentos do setor privado.

Uma breve análise das demandas de ocorrências de catástrofes atendidas pelos Corpos de Bombeiros Militares pode ser feita através dos desastres naturais e antrópicos ocorridos nos últimos anos no estado. Consoante a isso, se torna mais latente a compreensão do porquê a criação de novas Unidades Bombeiro Militar e estruturação das já existentes é importante.

Embora o senso comum possa achar que o estado do Tocantins seja diferente dos demais estados da federação, por acreditar em não haver a incidência dos desastres naturais e antrópicos, a realidade se mostra contrária a tal argumento.

O Tocantins é um dos estados em que mais há a incidência de incêndios florestais dentre os estados brasileiros, os quais além de ameaçar a vida humana, causam sérios danos ambientais, em plantações, em culturas florestais, em pastagens, além de destruir a infraestrutura em redes de transmissão de energia e em complexos agroindustriais, e causar a morte de animais, o que resulta em sérios prejuízos econômicos para uma região, impactando de sobremaneira o desenvolvimento como um todo no estado.

Nesse diapasão, a Defesa Civil do Estado, com apoio de outros órgãos públicos e instituições privadas, não tem medido esforços para atuar na prevenção, preservação e recuperação do meio ambiente, visando à execução da Política Ambiental do Estado, através da formação de brigadistas municipais e emprego de brigadistas voluntários estaduais que, juntamente com os bombeiros militares, atuam no combate aos incêndios florestais. Ademais, a Defesa Civil também tem atuado no apoio aos impactados pelos desastres naturais e antrópicos no estado, através de atendimentos a desabrigados por alagamentos e enchentes, distribuição de cestas básicas e assistência a municípios atingidos.

Outro tipo de desastre (por somação de efeitos parciais) são os altos índices de acidentes de trânsito que assolam as rodovias e cidades no Tocantins, os quais acarretam “um imenso número

de óbitos, incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade” (MARCOS FILHO, 2012). Nos últimos 3 (três) anos, de 2020 a 2022, o CBMTO atendeu em todo estado um total de 7.342 (sete mil trezentas e quarenta e duas) ocorrências relacionadas a acidentes de trânsito, nas quais foram empregadas equipes preparadas e viaturas equipadas para atendimento pré-hospitalar, salvamento veicular e combate a incêndio.

Na área de Atividades Técnicas, cabe ao CBMTO, dentre suas outras missões, a competência de exercer, privativamente, a prevenção contra incêndio e emergência no Estado do Tocantins, mediante o planejamento de ações; o estabelecimento de normas; a análise de projetos de sistemas de prevenção contra incêndios e emergência; a vistoria, certificação e fiscalização de edificações e áreas de riscos; além de fiscalizar e fazer cumprir a legislação de prevenção contra incêndio e emergência, conforme dispõe a Lei Complementar Estadual nº 131/2021. Diante disso, o CBMTO tem buscado continuamente investir em equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) no Comando de Atividades Técnicas (CAT) e nas Seções Técnicas (SESTEC) do CBMTO na capital e no interior do Estado, através da substituição de equipamentos obsoletos e/ou com defeitos, viabilizando recursos para aquisição de computadores, notebooks e tablets para o uso dos aplicativos de fiscalização, vistoria e registro de ocorrências. Tais medidas buscam expandir as atividades de Serviços Técnicos do CBMTO no Estado do Tocantins, diminuindo o tempo para regularização dos estabelecimentos e trazendo agilidade na abertura de novas empresas, tornando mais dinâmica a economia tocantinense.

Em face da expectativa de aumento da demanda de atendimentos à população tocantinense, da política de diminuição de focos de incêndios florestais e da ênfase na regularização das edificações e áreas de risco quanto a segurança contra incêndio e emergência, o CBMTO tem buscado estruturar suas unidades operacionais e administrativas, tanto em relação a construção de novas UBM's, através da captação de recursos federais e estaduais, quanto na capacitação e aumento do efetivo através de concursos públicos e aquisição de equipamentos modernos. Tais medidas visam proporcionar um atendimento mais eficiente e eficaz ao cidadão tocantinense, e conseqüentemente mitigar e diminuir as conseqüências dos desastres naturais e antrópicos que ocorrem no estado, garantindo um aumento da segurança contra incêndio e emergência como um todo.

Nessa perspectiva, por meio de uma gestão voltada para a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e com foco no resultado, o CBMTO busca a superação dos desafios e a prestação de um serviço efetivo e de excelência em todo o Estado - construindo seus projetos edificadas em princípios, na responsabilidade social e na probidade administrativa - em consonância com as melhores práticas de gestão administrativa e com a realidade econômica e orçamentária do Estado.

4.4.7 Povos originários e Tradicionais

A Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins (SEPOT) tem a missão de fomentar, coordenar e executar políticas públicas de inclusão e valorização dos povos originários e tradicionais do Tocantins em âmbito estadual, de forma transversal, pautando-se pelo desenvolvimento sustentável, proteção e promoção dos seus direitos, visando o seu protagonismo por igualdade e reparação histórica.

Atualmente, o estado do Tocantins comporta 44 (quarenta e quatro) comunidades quilombolas em 32 (trinta e dois) municípios diferentes, onde a cidade de Mateiros é o município com maior número de comunidades quilombolas, somando 271 famílias e uma população total estimada em aproximadamente 1190 pessoas, cerca de 43% do município, sendo a região sudeste com maior concentração de quilombolas no Tocantins, próximos à fronteira com a Bahia e o Piauí. No estado, também estão presentes 20.023 (vinte mil e vinte e três, segundo o censo de 2022) indígenas, distribuídos em 9 (nove) etnias (Karajá, Xambioá, Javaé [que forma o povo Iny] e ainda os Xerentes, Apinajê, Krahô, Krahô-Kanela, Avá-Canoeiro[Cara Preta] e Pankararu) e mais de 200 (duzentas) aldeias, às 16 (dezesesseis) reservas ocupam uma área total de 2.601.794,52 hectares, que corresponde a aproximadamente 9,35% do território do estado, e suas terras estão concentradas na região do território próxima à fronteira com o estado do Mato Grosso.

Tal população enfrenta situações desafiadoras dia após dia, como o difícil acesso a seus territórios, o que dificulta e em muitos casos, impede o acesso de serviços de saúde, saneamento, justiça e integração social, este isolamento também deixa essa população, que é representada e atendida pela SEPOT, vulnerável a ataques, como os casos recentes de tentativas de invasão de terras quilombolas onde houve o uso de violência, como a queima das casas da população.

Além desses ataques, a população originária e tradicional ainda enfrenta problemas de saneamento básico, o que adoecia cidadãos do estado com enfermidades que podem ser evitadas, insegurança alimentar, onde não existe qualidade, variabilidade e disponibilidade de alimento a eles e insegurança jurídica, física e territorial, o que acaba culminando com episódios de invasão e depredação a seus territórios em conjunto com ações violentas contra os povos originários e tradicionais, tais fatores contribuem diretamente para um fato inegável, a população originária e tradicional possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média da população brasileira.

Cabe ressaltar que dentro do cenário de insegurança alimentar e territorial existem inúmeras potencialidades de bioindústria e etno desenvolvimento, levando em consideração atividades que essas populações já desenvolvam, necessitando apenas apoio em forma de suporte e fomento para o desenvolvimento completo de suas potencialidades, para sua soberania alimentar e gestão territorial

A Secretaria Estadual dos Povos Originários e tradicionais busca através de suas políticas, atuar na implementação o projeto REJUSTO, objetivando o aperfeiçoamento dos povos originários e tradicionais dentro das nuances relativas ao sistema jurisdicional, com vista a promover a ampliação do acesso à justiça e o exercício da cidadania; implementação de políticas voltadas à promoção da segurança alimentar e saneamento básico, qualificação para manejo da terra e empreendedorismo, ações voltadas proteção territorial, procurando assegurar o direito a terras dos povos originários e tradicionais; fomento a cultura no apoio aos eventos tradicionais e na conservação e proteção dos meios e modos de vida dos povos originários e tradicionais.

Outro eixo fundamental de ação será a proteção dos povos quilombolas através do programa “Aquilomba Tocantins”, que está em desenvolvimento e visa contemplar a proteção dos povos quilombolas em diversas ações que envolvem meio ambiente, proteção territorial, segurança, saúde, justiça, entre outros eixos.

Realizar o “Mapeamento situacional” para identificação das necessidades e potencialidades, produzindo dados importantes para a compreensão dos povos originários e tradicionais do estado do Tocantins, possibilitando o direcionamento de políticas públicas específicas e assertivas, visando orientar as ações futuras da SEPOT.

4.4.8 Direito das Mulheres - Todas Fortes

Com o propósito de cumprir firmemente a missão constitucional e de planejar as estratégias da Instituição para atender aos desafios impostos pela sociedade, teve início, no ano de 2023, a Implantação da Política Estadual da Mulher com a criação da Secretaria de Estado da Mulher. Nesse contexto contemporâneo da sociedade tocantinense, as mudanças sociais e econômicas são constantes, que demandam a atuação dinâmica e ativa por parte da Instituição. Neste sentido, as estratégias e metas apresentadas alinham-se com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e com o Plano de Governo do Estado.

Até o mês de setembro de 2023, foram registrados 9.799 casos de violência contra a mulher. Os municípios de Araguaína, Palmas, Porto Nacional, Gurupi e Colinas do Tocantins são as cidades mais violentas, 96% das vítimas são mulheres e 4% não informaram; Destas 43,3% são solteiras, 24,9% vivem em união estável, 12,2% são casadas, 5,4% divorciadas, 2,7% separadas; 2,4% viúvas e 9,1% não informaram; Sendo que 18,3% são do lar e 12,7% não informaram; 3% estão desempregadas, 7,6% são estudantes, 3,3% são aposentadas, 2,5% são agricultoras e 55% tem outra ocupação. Os agressores, 40,1% não informaram a profissão, 2,8% estão desempregados, 1,4% são estudantes e 55,7% estão trabalhando, todos dados da Secretaria de Segurança Pública/2023. Nesse contexto estamos elaborando estratégias de acordo com cada perfil.

Acreditamos que conseguiremos reduzir os índices de violência contra a mulher em 70% até o ano de 2027 no mesmo período, saindo de um cenário de 0,699% para 0,209% a cada 100 mil habitantes, para que isso ocorra, vamos implantar os Organismo de Políticas para as Mulheres nos 139 municípios, fortalecer a política pública com a construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, de forma participativa e transversal, empreender campanhas de sensibilização e conscientização, nos ambientes mais hostis e principalmente, implantar um protocolo estadual de atendimento as vítimas de violência, com espaços acolhedores e pessoal capacitado na política dos direitos da mulher. Criando mecanismos e estratégias, para combater nos principais focos utilizando como parametrização os índices estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado - SSP/TO.

4.4.9 Trânsito Seguro, Gestão e Fiscalização de Trânsito

Um dos grandes desafios enfrentados por diversos países neste século XXI é a questão da mobilidade urbana com o aumento significativo da frota de veículos automotores, o que acarreta no congestionamento dessas vias e das estradas.

Com o aumento no número de acidentes de trânsito no Brasil - foi instituído pela Lei Federal nº. 13.614/2018º Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS que visa orientar os gestores de trânsito no nosso país a implantarem ações com o objetivo de reduzir as mortes e lesões no trânsito em alinhamento com a Nova Década de Segurança no Trânsito da Organização das Nações Unidas (ONU) 2018-2028.

No Tocantins houve redução de 2,41% no número de acidentes de trânsito com e sem vítimas fatais, passando de 3.112 em 2021 para 3.037 em 2022, mas ficou abaixo do esperado e projetado que era de 10%.

Diante desse novo cenário, o DETRAN-TO continuará desenvolvendo esforços em parcerias com os Órgãos nacionais, estaduais e municipais na busca permanente de políticas públicas para a redução de acidentes de trânsito em todo o Estado, tendo como princípio básico as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as Resoluções do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Essas políticas serão desenvolvidas nos seguintes eixos de ação para o período de 2024-2027.

• Educação para o Trânsito:

1. Implantação de campanhas educativas de trânsito, com equipes fixas na Sede do DETRAN e nas 42 Regionais de Trânsito para que sejam multiplicadores em todo o Estado;

1. Realização de estudos para a criação de projeto de CNH Social à população comprovadamente de baixa renda que necessita obter a CNH para exercer uma profissão ou buscar novo emprego;

2. Realização de palestras em órgãos públicos e da iniciativa privada em nível estadual para tratar do tema educação para o trânsito;

3. Criação de projetos de educação para o trânsito em nível estadual incentivando crianças, jovens, professores e demais cidadãos a apresentarem artigos, redações, trabalhos etc., sobre o tema trânsito. Esse deverá contar com premiações, incentivando aos cidadãos a discutirem o tema com maior profundidade;

• Gestão:

1. Ampliação do número de pessoas atendidas nas áreas da Banca Examinadora, Carteira Nacional de Habilitação e Documentação de Veículos de forma ágil e desburocratizada nos 139 municípios do Tocantins;

1. Revitalização e ampliação das estruturas físicas e de pessoal na Sede do DETRAN e nas Regionais e Trânsito;

2. Realização de diálogo junto às prefeituras municipais sobre a importância da municipalização de trânsito, dando suporte técnico para a implantação;

3. Fortalecimento da área de estatística de trânsito do órgão com a aquisição de equipamentos de TI e softwares para a ampliação de dados sobre acidentes;

4. Apoio a projetos dos municípios sobre questões que envolvam engenharia de tráfego que não possuam técnicos especializados;

5. Criação, apoio e financiamento de projetos de sinalização de trânsito aos municípios de pequeno porte e/ou municípios com influência turística, através de convênios ou contrato de cooperação custeados com recursos das infrações de trânsito do DETRAN-TO.

• Fiscalização de Trânsito:

1. Ampliação das ações de fiscalização de trânsito estabelecendo um cronograma anual de blitz educativas e repressivas em todas as cidades do Estado. Estabelecer parcerias com os municípios visando o apoio sistêmico em suas ações;

1. Ampliação de ações de fiscalização em pátios de guarda de veículos apreendidos, visando maior celeridade nos leilões desses; Fiscalização das empresas terceirizadas de vistorias para garantir a correta e segura prestação dos serviços; Efetivação das vistorias do transporte escolar em todos os municípios do Tocantins;

2. Aquisição de equipamentos de TI e softwares e outros equipamentos visando o melhorar controle da frota veicular e dos condutores do Estado;

3. Fortalecimento das fiscalizações nos centros de formação de condutores e despachantes, visando o controle efetivo da qualidade e da manutenção dos serviços prestados pelos credenciados;

4. Reestruturação das parcerias com as forças de segurança do Tocantins, Polícia Rodoviária Federal, órgãos Públicos Estaduais e Municipais que estão envolvidos em questões de trânsito.

4.5 Eixo Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

4.5.1 Educação que transforma

A Secretaria de Educação do Estado Tocantins (Seduc) possui 500 escolas, 135.668 estudantes, 11.723 professores, nos 139 municípios do Tocantins e tem como desafio para os próximos quatro anos o Programa de Fortalecimento da Educação (PROFE), buscando consolidar eixos estruturantes no novo Planejamento Plurianual (PPA) 2024-2027.

O PROFE é uma iniciativa colaborativa e de inovação de gestão, planejada para ser desenvolvida com a finalidade de promover a melhoria das aprendizagens e da qualidade da educação, em regime de colaboração com as Redes Públicas de Ensino do Estado do Tocantins. A otimização dos recursos e investimentos na educação terá como programa principal do PPA, o PROFE que garante em suas metas o cumprimento das demais legislações da educação como PNE/PEE e demais programas institucionais.

Para subsidiar a construção do PPA foram delineados desafios que permeiam o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, promoção da educação, modernização da infraestrutura escolar, inovação tecnológica, saúde do trabalhador, valorização dos profissionais, formação dos profissionais e estudantes promovendo o conhecimento científico acadêmico e profissional com inovação tecnológica e assistiva.

Pensando num planejamento articulado à nova política de gestão da educação, a secretaria de educação, através do PROFE, Lei 4.220,28 de agosto de 2023, define como princípios:

- Promoção da equidade e das condições entre as escolas públicas da educação básica;

- Fomento da governança colaborativa

- Promoção da equidade e das condições entre as escolas públicas da educação básica;

- Fomento da governança colaborativa entre estados e municípios;

- Fortalecimento da liderança, da gestão democrática e do processo de ensino e da aprendizagem;

- Fomento ao desenvolvimento e à disseminação das inovações científicas, tecnológicas educacionais digital e assistiva;

- Fortalecimento do Protagonismo Estudantil;

- Valorização profissional e aprimoramento, formação inicial e contínua dos profissionais da educação básica.

Nesse sentido, o PPA (2024-2027) trás como referência das consultas públicas: o acesso à educação; qualidade da educação básica; valorização dos profissionais da educação básica.

4.5.2 Acesso à Educação Básica

A educação é um direito fundamental e essencial para que o ser humano tenha acesso, validado em diversos documentos que corroboram, conforme Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional ao afirmar que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, como também expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos ao estabelecer que “toda pessoa tem direito à educação”.

Nos estudos consolidados do Relatório do 4º ciclo das metas do Plano Nacional de Educação (2022), a evolução no acesso à educação básica é marcada pelo reflexo da pandemia de covid-19, trazendo indicadores que desafiam a gestão pública a pensar a educação dos novos tempos.

A cobertura educacional da população de 6 a 14 anos de idade, de 98,3% em 2020 para 95,9% em 2021, representando uma queda de 2,4% no estado do Tocantins. Esse indicador quando comparado a 2013, conforme dados relatório do PNE (INEP, 2022), destaca um retrocesso no alcance de acesso às matrículas na educação básica.

Percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequentava ou já havia concluído o ensino fundamental de nove anos - Brasil, grande região e unidades da federação - 2013-2021

| Brasil/ Regiões/ UF | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Varição 2013/2021 |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------|
| Brasil | 96,9% | 97,2% | 97,4% | 97,3% | 97,7% | 98,0% | 98,0% | 98,0% | 95,9% | -1,0 |
| Tocantins | 96,7% | 97,4% | 96,7% | 96,6% | 98,5% | 98,6% | 97,7% | 98,3% | 95,9% | -0,8 |

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2021).

Em relação à frequência escolar no ensino médio, o indicador, apresenta 75,1%(2021) da população do Tocantins de 15 a 17 anos de idade frequentando a escola ou com a educação básica completa, em relação ao índice consolidado do Brasil esse percentual atingiu 74,5%. Apesar de apresentar um crescimento em relação a 2020 de 69,9%, a universalização não foi alcançada, cuja meta no Plano Estadual de Educação (PEE) é de 85% até o final de vigência da Lei (2025).

Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da federação - 2012-2021

| Brasil/ Regiões/ UF | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Varição 2012/2021 |
|---------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------|
| Brasil | 63,5% | 64,8% | 66,7% | 67,5% | 69,4% | 69,6% | 70,5% | 72,7% | 76,6% | 74,5% | 11,0 |
| Tocantins | 60,4% | 67,0% | 65,0% | 69,49% | 66,6% | 72,5% | 72,7% | 70,8% | 69,9% | 75,1% | 14,7 |

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

O Plano Nacional de Educação (PNE) traz na meta 2 que a universalização do ensino fundamental de (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e a meta 3 de universalização até 2016 para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) ano, apresenta resultados do monitoramento e sistematização que indicam que os indicadores tiveram nos anos, especificamente 2020 e 2021 baixa em seus percentuais, quando comparada a anos anteriores à pandemia.

Neste desafio, o governo do estado do Tocantins, através da Secretaria de Educação, tem fomentado iniciativas que impulsionam o processo de acesso à escola, proporciona políticas públicas voltadas para melhoria dos espaços escolares, aquisição de materiais escolares, mobiliários e creditando ações de incentivo às práticas de ensino.

Para a gestão, a ampliação do acesso ao ensino médio, tanto no atendimento parcial quanto integral, tem sido pauta de análise priorizada no PROFE, com estratégias de formação integral aos estudantes e institucionalização de incentivos à permanência na escola, concedendo inclusive bolsas de estudos, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 6.667, de 29 de agosto de 2023.

4.5.3 Qualidade da Educação Básica

No que discerne o acesso à educação básica de forma equitativa, garantindo o direito à educação para que ela seja integral, se faz necessário ter um fluxo adequado, que inclua aprendizagem e conclusão com qualidade. Para tanto, a Seduc vislumbra, como um dos principais investimentos, para melhoria da qualidade, a oferta de educação em tempo integral. A ampliação deste modelo de oferta tem sido pauta de debate em todo o país, uma vez que as metas traçadas nos Planos de Educação (nacional e estadual) ainda não foram alcançadas.

Como principal indicador de monitoramento da qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), definiu metas intermediárias fixadas pelo (fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os resultados dos anos iniciais do ensino fundamental têm seguido crescente no estado do Tocantins, no período de 2015 a 2021, enquanto no ensino fundamental final, embora de forma isolada atinja metas isoladas por escola, quando consolidados (4,7 em 2021) não atinge a meta (5,4 em 2021) estabelecidas no IDEB e validada no PEE. Já no ensino médio, o estado do Tocantins alcançou a meta (5,5 em 2021) em relação à meta do PNE (5,2 em 2021).

De modo geral, esses resultados apontam reflexões substanciais no aprendizado dos estudantes no território tocantinense, submetendo ao planejamento da Seduc, através do PROFE estratégias de impacto educacional, primando pelo fortalecimento da educação, inclusivo e em regime de colaboração com os municípios, conforme pactuado no PROFE e nos incentivos à efetivação de práticas de gestão democrática e comprometimento com a qualidade da educação básica. Conforme especificado no Plano de Governo, do governador Wanderley Barbosa “é papel do Estado oferecer educação de qualidade para toda população (..) com foco em temas tecnológicos (...) e oportunidades de ingresso na educação superior e, consequentemente no mercado de trabalho”.

4.5.4 Valorização dos Profissionais da Educação Básica

A educação é foco no Plano de Governo da atual gestão, “entende-se como fundamental a ampliação da valorização dos professores de todos os níveis, além do apoio para estes se capacitem de maneira continuada”. Os investimentos em formação dos profissionais da educação básica, há avanços a serem observados tanto na formação inicial quanto na continuada, observada nas metas do PEE, para a totalidade de professores a titulação obtida em cursos de pós-graduação. No entanto, o 1º Ciclo do Relatório do PEE, aponta que o percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em 2015 foi 38,5%, em 2016 39% e em 2017 com 38% de professores. A despeito disso, ainda há muito a se consolidar para o alcance de formação ao corpo docente, que atenda a contento todas as etapas da educação básica.

Como eixo estruturante nas consultas públicas o tema é considerado como prioritário, quando se trata da valorização dos profissionais da educação, há uma voz consensual entre os professores, acerca da retração dos salários, quando comparada

aos demais profissionais. A Meta 21 do PEE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2021. Como desafio de gestão a meta de equiparação salarial para ser atendida, seria necessário um aumento de 24,5%, parte desta diferença tem sido reajustada neste novo governo.

Como estratégia de valorização profissional, o PROFE traz em seu escopo, gratificação de incentivo e bonificação anual de incentivo, especificado no art. 11 da Lei 4220/2023 e regulamentado no Decreto 6.667/2023.

Por fim, como premissa da gestão da Seduc, traçamos como objetivos do novo PPA (2024-2027): garantir o acesso, a permanência e o sucesso do estudante na educação básica, valorizar os profissionais da educação e qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade.

4.5.5 Educação Superior e Profissional

No último quadriênio a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) vem se consolidando como instrumento de transformação social e desenvolvimento, oferecendo ensino superior gratuito e de qualidade, ampliando a oferta de serviços para a sociedade tocaninense. Nesse ínterim, foram executados vultuosos investimentos em estruturas físicas, bibliotecas, laboratórios, mobiliários, frota, salas de aula e muito mais, visando a melhoria da infraestrutura em prol da comunidade acadêmica. O resultado dessa política de aprimoramento e oferta do ensino superior no Tocantins é evidenciado pelo número de acadêmicos matriculados, que em 2023 ultrapassa 4 mil matrículas nos cursos dos cinco Câmpus nas cidades de Araguatins (Letras, Pedagogia), Augustinópolis (Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Medicina), Dianópolis (Administração, Ciências Contábeis, Direito), Paraíso do Tocantins (Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão do Agronegócio) e Palmas (Direito, Engenharia Agrônoma, Serviço Social, Sistemas de Informação e Pedagogia e Tecnologia em Segurança Pública) e nos Polos de Educação Tecnológica do projeto TO Graduado, contemplando mais 11 municípios do Estado, além da Capital. A Unitins vem exercendo sua responsabilidade social pelo desenvolvimento e transformação das famílias tocaninenses, qualificando a população para o mercado de trabalho e para exercício da cidadania.

Para os próximos anos, projeta-se a quantidade de 8 mil alunos no ensino superior até 2027 e junto com essa expansão advir também estruturas físicas e laboratoriais com a construção e conclusão da sede própria do Campus de Dianópolis, Araguatins e Augustinópolis e ampliação do prédio do Campus de Paraíso do Tocantins e, concomitantemente, suprir a demanda necessária de recursos humanos e financeiros, garantindo a sustentabilidade orçamentária e continuidade das ações desenvolvidas pela Universidade. Como consta no nosso Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027, haverá ampliação de cursos nas áreas de humanas, exatas e ciências sociais, totalizando 5 novos cursos presenciais e com expectativa de outros 4 cursos presenciais, cuja implantação depende de estudo técnico de viabilidade. O Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica (TO Graduado) possui autorização para mais 3 cidades (Campos Lindos, Arapoema e Xambioá), ampliando-se assim a oferta do ensino superior e presença do Estado nessas localidades. A Unitins, visando a manutenção do aluno no ensino superior até a conclusão da formação e seu desenvolvimento científico, social e empreendedor, oferece apoio financeiro ao acadêmico por

meio de programas de bolsas acadêmicas de pesquisa, extensão, inovação, e proporciona atividades de monitoria de disciplinas e de desenvolvimento no esporte.

A Unitins desempenha também relevante papel na comunicação e divulgação das ações estatais e promoção da cultura por meio da rádio e televisão, tendo assumido a gestão desses instrumentos a partir de 2021 com a extinção da Redsat e incorporado no planejamento as ações para ampliação do sinal da rádio e desenvolvimento de programas televisivos locais, associados ainda a promoção de ações acadêmicas, sociais e culturais.

A Unitins detém uma responsabilidade quando ao desenvolvimento de pesquisas científicas, gerando conhecimentos em prol das necessidades para um desenvolvimento sustentável do Tocantins, buscando a solução de dores e gargalos do Estado. Para isso, a Unitins visa ampliar a rede de parcerias com outras IES e setor privado, favorecendo a formação de clusters de desenvolvimento. As atividades de pesquisa têm se consolidado com a abertura de novos programas de pós-graduação lato e stricto sensu e conta com unidades de pesquisa experimental nos municípios de Formoso do Araguaia, Miranorte e Araguaína, e em Porto Nacional com o Núcleo Tocantinense de Arqueologia (Nuta).

Na trajetória do conhecimento, a Unitins ainda atua como agente de extensão universitária, por meio de ações que visam a aproximação e integração entre universidade e sociedade, assim como a inovação, apoiando e estimulando projetos tecnológicos com potencial inovador.

4.5.6 Ciência, Tecnologia e Inovação

Ao longo desses últimos três anos houve a expansão da pesquisa no estado do Tocantins, área até então pouco difundida e alvo de tímidos investimentos. Nesse período, observou-se um avanço significativo da CT&I no Estado. Foram desenvolvidos diversos programas visando contribuir com desenvolvimento científico, tecnológico e de Inovação do Tocantins. Dentre os quais destacamos o Bolsa Produtividade em Pesquisa, a estruturação da Rede de Desenvolvimento Regional do Tocantins - REDE DESER dos Centros de Desenvolvimento Regional, Bolsas de Iniciação Científica e a concessão de Bolsas e Auxílio à Pesquisa visando a fixação de Jovens Doutores no Estado.

A pesquisa agropecuária é uma área de grande relevância para o Estado, uma vez que esta é a atividade econômica predominante na região, neste contexto com o intuito de contribuir com esse âmbito, foram desenvolvidos programas específicos para fortalecimento da CT&I no setor agropecuário, por meio de parcerias e ainda com a participação efetiva da Ciência, Tecnologia e Inovação na Agrotins, o que é um grande marco. Além disso, no âmbito do Meio Ambiente, a Fundação financia pesquisas científicas sobre o entendimento, monitoramento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em Unidades de Conservação da Natureza Estaduais do Tocantins, dos grupos de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

No âmbito do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Tocantins, têm-se estimulado a criação de empreendimentos inovadores e disseminação da cultura empreendedora no Tocantins com o apoio de convênios federais.

Com o objetivo de fomentar a expansão da oferta de cursos superiores no Estado, foi criado o Programa Educa Mais Tocantins, com o intuito de permitir o acesso de maior parcela da

sociedade ao âmbito acadêmico, levando assim à democratização, por meio da interiorização do ensino e, promover o acesso de estudantes de baixa renda ao Ensino Superior, considerando que o Tocantins tem baixo índice de matriculados no Ensino Superior no Tocantins, pela população de 18 a 24 anos, sendo o estado a ocupar a penúltima colocação no país.

Importante destacar que a Ciência, Tecnologia e Inovação conta com 0,5% do orçamento anual do Estado, o qual é utilizado por meio do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, gerido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

Diante disso, a perspectiva para os próximos anos, é que a Fundação possa impulsionar ainda mais a pesquisa na região, melhorar a qualidade da produção científica e proporcionar o desenvolvimento de produtos e/ou tecnologias a serem aplicadas no Tocantins, Região Norte e na Amazônia Legal.

Buscar-se-á ampliar o acesso ao Ensino Superior, por meio da consolidação do Programa Educa Mais Tocantins, com o oferecimento de 5 (cinco) mil bolsas anuais de estudo para estudantes hipossuficientes, o que permitirá ao Estado melhorar os índices e assim promover a qualidade de vida da população tocaninense por meio da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

No que se refere à área da Saúde, haverá apoio específico a projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no estado do Tocantins, para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS) no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender às necessidades de aperfeiçoamento do serviço de saúde.

Para os próximos anos, tem-se ainda a estruturação do Parque Tecnológico e do Centro de Inovação para a constituição de um Ecossistema de Inovação que permita o surgimento sistemático de empreendimentos inovadores, vindos das universidades e centros geradores de conhecimento capazes de diversificar a matriz econômica de uma região rica, porém desprovida de parque tecnológico, sendo um empreendimento pioneiro, será capaz de potencializar as competências instaladas no Estado.

4.6 Eixo Saúde e Bem-Estar

Com a missão de “promover, organizar e implementar políticas públicas de saúde de Tocantins, com integralidade do cuidado à população” e a visão de “ser referência em saúde na região norte, com qualidade e reconhecimento da população tocaninense até 2035” a Secretaria da Saúde construiu seu Mapa Estratégico com os seguintes objetivos dimensionados em perspectivas de gestão e de processos para que os resultados à sociedade sejam alcançados:



Na sua condução, a Secretaria se rege pelos seguintes valores: ética, compromisso, transparência, cooperação, respeito, impessoalidade, efetividade, humanização e inovação.

O estado do Tocantins é composto por 139 municípios onde 58% deles possuem menos de 5.000 habitantes. No geral, 94% possuem população inferior a 20.000 habitantes, o que afeta o processo de organização das estruturas de saúde.

No Tocantins, 92% da população é SUS dependente, ocupando o 4º lugar no País, perdendo apenas para o Acre (94%), Roraima (94%) e Maranhão (93%);

Esta realidade apresenta desafios a serem superados, tendo em vista que grande parte dos municípios de pequeno porte necessita de estrutura econômica e social para implementar ações de proteção social no que diz respeito aos direitos à saúde.

O princípio organizativo da regionalização da saúde está estruturado em um Plano Diretor de Regionalização - PDR composto por oito Regiões de Saúde e duas Macrorregiões que foram definidas pelos seguintes pontos de corte para sua conformação: Oncologia; Cardiologia - Cirurgia Cardíaca; Assistência Materna e Infantil - Parto de Alto Risco, UTI Neonatal, Leitos de UCINCO e UCINCA.

A Macrorregião Centro-Sul tem área territorial de 195.796,979 km², apresenta uma densidade demográfica de 4,70 habitantes/km², sendo sua população de 920.810 habitantes, distribuída em 75 municípios, o que representa 57% da população total do Estado (IBGE Estimativa, 2021). As referências em Saúde para a Macrorregião Centro-Sul são o Hospital Geral de Palmas e o Hospital e Maternidade Dona Regina.

A Macrorregião Norte tem área territorial de 79.427,982 km², apresenta uma densidade demográfica de 8,64 habitantes/km², sendo sua população de 686.553 habitantes, distribuída em 64 municípios, o que representa 43% da população total do Estado (IBGE Estimativa, 2021). A referência em Saúde para a Macrorregião Norte é o Hospital Regional de Araguaína e para a atenção materna e infantil o Hospital Dom Orione de Araguaína.

Na Macrorregião Centro-Sul as seis principais causas de internações no período de 2017 a 2021 foram: XV. Gravidez, parto e puerpério; XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; X. Doenças do aparelho respiratório; I Algumas doenças infecciosas e parasitárias; XI. Doenças do aparelho digestivo; e IX. Doenças do aparelho circulatório. A soma destas causas representa 71,9% das internações. Destaca-se que em 2021 houve aumento significativo nas internações por doenças infecciosas e parasitárias em consequência da Covid-19.

Quanto às principais causas de morbidade hospitalar entre 2017-2021 na Macrorregião Centro-Sul destacam-se aquelas relacionadas ao parto, fraturas, pneumonia, e outras doenças virais (Covid-19).

A principal causa de óbitos no período entre 2017 e 2020 na Macrorregião Centro-Sul foi relacionada a doenças do aparelho circulatório, seguida de causas externas de morbidade e mortalidade; neoplasias (tumores), doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório, e algumas doenças infecciosas e parasitárias, principalmente decorrentes da Covid-19 Ressalta-se que as mortes causadas pela Covid-19 são referentes apenas ao ano de 2020, período que iniciou a pandemia.

As principais causas de óbitos estão relacionadas a condições crônicas e condições sensíveis à atenção básica (onde prevalecem as mortes por Infarto Agudo do Miocárdio, hipertensão, Diabetes e Doenças Respiratórias), além de agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada; neoplasias; AVCs, e especificamente no ano de 2020º aumento dos óbitos causados pela Covid-19.

Dentre as principais causas evitáveis de óbitos na Macrorregião Centro-Sul estão as agressões, os acidentes de transporte, as doenças isquêmicas do coração, diabetes mellitus, as doenças cerebrovasculares e dentre outras. A Região de Saúde que apresenta maior número de causas evitáveis é a Região de Saúde Capim Dourado 35,58% (3.812), seguida da Região de Saúde Ilha do Bananal 23,24% (2.490), Região de Saúde Cantão 15,49% (1.660), Região de Saúde Amor Perfeito 14,43% (1.546) e Região de Saúde Sudeste 11,24% (1.205) respectivamente.

Na Macrorregião Norte as seis principais causas de internações por Capítulo CID-10 no período de 2017 a 2021 foram: XV. Gravidez, parto e puerpério; XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias; X. Doenças do aparelho respiratório; XI. Doenças do aparelho digestivo; e IX. Doenças do aparelho circulatório. Estas seis causas de internações somam 73,4% das internações ocorridas no período. Destaca-se que em 2020 e 2021 houve aumento significativo nas internações por doenças infecciosas e parasitárias em consequência da Covid-19.

Quanto às principais causas de morbidade hospitalar entre 2017-2021 destacam-se aquelas relacionadas ao parto, pneumonia, outras doenças virais (Covid-19) e fraturas.

A principal causa de óbitos no período entre 2017 e 2020 na Macrorregião Norte foi relacionada a doenças do aparelho circulatório, seguida de causas externas de morbidade e mortalidade; neoplasias (tumores), doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório, e algumas doenças infecciosas e parasitárias, principalmente decorrentes da Covid-19. Ressalta-se que as mortes causadas pela Covid-19 são referentes apenas ao ano de 2020, que foi quando iniciou a pandemia.

As principais causas de óbitos estão relacionadas a condições crônicas e condições sensíveis à atenção básica (onde prevalecem as mortes por Infarto Agudo do Miocárdio, hipertensão, Diabetes e Doenças Respiratórias), além de agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada; neoplasias; AVCs, e especificamente no ano de 2020º aumento dos óbitos causados pela Covid-19.

Dentre as principais causas evitáveis de óbitos na Macrorregião Norte estão as doenças isquêmicas do coração, as agressões, os acidentes de transporte, diabetes mellitus, as doenças cerebrovasculares, dentre outras. A Região de Saúde que apresenta maior número de causas evitáveis é a Região de Saúde Médio Norte Araguaia 45,91% (3.956), seguida da Região de Saúde Bico do Papagaio 29,88% (2.575) e Região de Saúde Cercado Tocantins Araguaia 24,19% (2.084), respectivamente.

A Secretaria Estadual da Saúde exerce um papel expressivo na atenção especializada à população tocantinense destacado pela totalidade de ações e serviços de saúde sob a responsabilidade da gestão estadual:

- Gestão de 17 Hospitais (04 de alta complexidade) com a responsabilidade de ofertar também o serviço ambulatorial especializado de consultas e exames. Estes hospitais atendem também à população de estados vizinhos (Pará, Maranhão e Mato Grosso);

- Gestão da Hemorrede que atende 100% dos leitos públicos, privados e filantrópicos do estado do Tocantins por meio de uma estrutura que conta com 01 Hemocentro Coordenador em Palmas; 01 Hemocentro Regional em Araguaína; 01 Núcleo de Hemoterapia em Gurupi; 01 Unidade de Coleta e Transfusão em Porto Nacional; 01 Unidade de Coleta e Transfusão em Augustinópolis; 01 Unidade de Coleta em Palmas; 01 Unidade de Coleta Móvel; 13 Agências Transfusionais; 02 Ambulatórios de Hematologia, sendo um em Palmas e outro em Araguaína;

- Gestão dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva contratualizados na rede privada de forma regionalizada em Palmas e Gurupi com a Fundação Pro-Rim, e em Araguaína com o Instituto de Doenças Renais do Tocantins e com a Renal Center;

- Gestão de 2 Serviços e 2 Centros de Reabilitação: SER em Porto Nacional e em Araguaína; CER III Estadual em Palmas e CER II Estadual APAE em Colinas;

- Gestão dos Serviços de UTI Móvel com a oferta de UTI Terrestre Suporte Avançado Tipo D e UTI Aérea;

- Gestão de 70% dos 2.269 leitos clínicos SUS (66% na rede própria e 4% na contratualizada D. Orione);

- Gestão de 96% dos leitos de UTI (264 leitos dos 274 existentes);

- Realiza 89% das internações SUS, aproximadamente 85.300 internações (78% na rede própria e 11% na rede privada contratualizada Dom Orione);

- Realiza 97% dos 20 mil partos SUS que ocorrem anualmente (65% na rede própria e 32% na rede privada contratualizada Dom Orione).

- Possui uma concentração de leitos SUS sob gestão estadual: 4º lugar no País com 51% dos leitos geridos pela esfera estadual (1.528 leitos dos 2.989 existentes no Estado), perdendo apenas para o Acre (76% - 1.116 leitos), Amapá (75% - 886 leitos), e Roraima (64% - 816 leitos) - segundo dados do CNES acesso em 07/12/2022.

No Estado a oferta de consultas e exames ambulatoriais especializados ocorre nos ambulatorios integrados aos hospitais estaduais, pois os municípios não possuem estruturas ambulatoriais especializadas.

O índice de descentralização da média complexidade é afetado pelo porte populacional dos municípios, dificultando a organização das estruturas de saúde local e regionalmente, e assim a municipalização e descentralização da saúde têm sido lentas e desafiadoras.

Assim, a Secretaria Estadual de Saúde, além da responsabilidade pela gestão, mediante atuação do exercício do controle, avaliação, auditoria e regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, funções importantes relacionadas à gestão das políticas de saúde, é responsável também pelo provimento de ações e serviços de saúde à população, assumindo o gerenciamento dos serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, por meio da administração direta de uma rede de 17 Hospitais Estaduais e mediante a contratualização com serviços de natureza filantrópica e privados também de média e alta complexidade de abrangência regional e estadual porque a estrutura de saúde pública que integra a rede própria não conta com capacidade suficiente. A vigilância em saúde estadual exerce seu papel de orientadora do cuidado em uma rede presente em Palmas-Capital e em Gurupi, ao Sul do Estado e Araguaína ao Norte.

Os 139 municípios ofertam ações básicas de saúde e de vigilância em uma Atenção Primária cuja cobertura estadual apresenta-se como uma das melhores da Região Norte do país, com quase 93% de cobertura, porém com necessidade de fortalecimento para que se efetive como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

Os dados epidemiológicos indicam as seguintes prioridades sanitárias: a saúde materna e infantil; as doenças do aparelho circulatório; as neoplasias; as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; as causas externas de morbidade e mortalidade (agressões, acidentes); as infecções sexualmente transmissíveis; e a hanseníase.

Esses dados também sinalizam crescentes demandas futuras por serviços diversos de saúde relacionados a promoção, a prevenção e ao tratamento básico até a alta complexidade, bem como um processo permanente de educação na saúde fortalecido.

Esse cenário torna indispensável a continuidade da priorização da saúde com o aumento dos investimentos no setor para a constante melhoria e avanços no atendimento da população por meio de uma rede atenção materno-infantil que requer estruturação e organização, uma rede de atenção à urgência e emergência que precisa ser célere e resolutiva, uma atenção primária à saúde fortalecida e a implementação da atenção ambulatorial secundária à saúde por meio da regionalização, e ainda a melhoria da qualidade da atenção hospitalar no estado.

4.7 Eixo Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH é o órgão do Governo do Tocantins responsável pela gestão das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e seus instrumentos. Por esse motivo está na linha de frente para superar os desafios que precisam ser vencidos para o alcance do desenvolvimento sustentável e enfrentamento às mudanças climáticas.

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada é uma meta a ser atingida por meio de diversas ações, dentre elas, o foco na parte florestal relacionada ao incremento do percentual de áreas de propriedades rurais adequadas ambientalmente (através da análise das inscrições no sistema SIGCAR e o monitoramento da adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA) realizados pelo órgão ambiental.

A redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo é ambicionada por meio do Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais do Tocantins - PPCDIF/TO, para o quinquênio 2021 a 2025, com objetivo de prevenir, combater e monitorar o desmatamento e os incêndios florestais em todo o território do Estado do Tocantins, tendo a previsão de redução de 15% dos focos de incêndios, com base na média móvel dos últimos 10 anos e 100 % do desmatamento ilegal, com base na média móvel dos últimos 5 anos. Nesse sentido, também a perspectiva para o próximo quadriênio 2024-2027, é a geração de dados e monitoramento de todo o Estado através da operacionalização do Centro de Inteligência Geográfica em Gestão do Meio Ambiente - CIGMA.

A conclusão da elaboração do Programa Jurisdicional de Redução das Emissões dos Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação - REDD+ do Tocantins é uma importante ação projetada a fim de alavancar recursos para o financiamento do desenvolvimento de baixas emissões no Estado, por meio da geração de créditos de carbono em decorrência das ações de conservação e fiscalização do cumprimento de leis, regulamentos e normas.

O Estado pretende registrar em torno de 40 milhões de toneladas de carbono florestal, referente ao período de 2016 a 2020, os quais serão transacionados ao valor da cotação de mercado do dia. Estes recursos da venda dos créditos de carbono serão direcionados à implementação dos programas e subprogramas das políticas públicas ambientais, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, proteção e repartição de benefícios para os povos originários e tradicionais, incentivos para os agricultores familiares e para os produtores rurais; manutenção das florestas; pagamento por serviços ambientais e para gerar mais recursos de REDD+, num ciclo virtuoso.

O Programa de REDD+ do Tocantins está na fase de definição de seu plano de repartição de benefícios, visando implantar a Estratégia de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE: Tocantins Competitivo e Sustentável, desenhada para um horizonte temporal de 20 anos. A Estratégia incorpora o planejamento de metas e objetivos de desenvolvimento de baixas emissões dos gases de efeito estufa, estruturada a quatro eixos

de desenvolvimento (econômico, social, ambiental e de infraestrutura), com suas diretrizes são baseadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Visando assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Tocantins, o Estado visa atingir 100% de bacias hidrográficas monitoradas no próximo quadriênio, dando continuidade às ações de monitoramento das águas e ampliando o índice atual, que é de 66,66%. O protagonismo das ações de recursos hídricos também permanece com o exercício da competência legal da coordenação da execução, no Estado do Tocantins, do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO III, do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA II e no projeto MONITOR DE SECAS da Agência Nacional das Águas - ANA.

Aliada a estas ações permanecem os objetivos de apoio à estruturação contínua dos 6 (seis) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado: do rio Formoso, do rio Manuel Alves, do Lago de Palmas, dos rios Lontra e Corda, do rio Palma e dos rios Santo Antônio e Santa Tereza. Essa gestão participativa com os Comitês contribui também com as atividades dos 4 (quatro) Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD, com viveiros de produção de mudas nativas do cerrado visando a revitalização das nascentes e matas ciliares das bacias hidrográficas do Tocantins.

Com relação às políticas ambientais em nível estadual, a prioridade também será definida nas seguintes linhas de atuação:

- Regulamentação e implementação da Lei Estadual nº 4.111, de 5 de janeiro de 2023 que institui a Política de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

- Implementação da legislação atualizada ano de 2023 pelo COEMA, referente à gestão do ICMS Ecológico, por meio do suporte e melhorias evolutivas do SISECO - Sistema de ICMS Ecológico, capacitação técnica dos atores envolvidos, criação de página pública, elaboração de normas de monitoramento e auditoria, dentre outros.

- Fortalecimento das metas do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC, por meio da regularização das questões fundiárias, criação dos conselhos gestores das UCs já existentes, desenvolvimento das melhorias evolutivas no Sistema de Gestão de Unidades de Conservação do Estado - GESTO, dentre outros.

- Apoio às ações da Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 3614/2019), na adesão à Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 12.305/2010, referente às metas de eliminação de todos os lixões do país até o mês de agosto de 2024, com a promoção da atuação governamental obedecendo as seguintes dimensões estratégicas: promover capacitação continuada dos técnicos e gestores municipais em gestão e gerenciamento de resíduos sólidos; apoiar a gestão compartilhada entre municípios para soluções de tratamento dos resíduos recicláveis e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; promover eventos para a discussão sobre a gestão dos resíduos sólidos; e incentivar os municípios a se organizarem em arranjos regionalizados para o manejo adequado dos resíduos sólidos.

De forma complementar, o Estado também planeja ações com o objetivo de consolidar a educação ambiental para sustentabilidade, por meio de ações relacionadas à definição das diretrizes de preservação ambiental, palestras educativas nas escolas e comunidade, orientação sobre os riscos das queimadas ilegais e conservação dos recursos hídricos em temporadas de praias.

Por fim ressalta-se que o fortalecimento da gestão ambiental no Estado passa ainda pela consolidação da busca de certificação e qualidade ambiental, além do alcance de objetivos como a capacitação da equipe técnica da secretaria para os desafios da construção de políticas públicas voltadas para o meio ambiente e para o enfrentamento dos desafios vindouros no Estado.

24/11/23, 16:07

Planeja



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO II AO PROJETO DE LEI N.º 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
EIXOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

24/11/23, 16:07

Planeja

1 - Saúde e Bem Estar

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 344.448.864,00 | 1.481.530.582,00 |
| 1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. | 42.900.000,00 | 184.519.877,00 |
| 1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Bloco investimento | 1.600.000,00 | 6.881.860,00 |
| 1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 73.650.000,00 | 316.780.628,00 |
| 1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC | 388.000.000,00 | 1.668.851.101,00 |
| 1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde | 9.000.000,00 | 38.710.464,00 |
| 1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 | 15.000.000,00 | 64.517.439,00 |
| 1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS | 1.040.000,00 | 4.473.209,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.074.000,00 | 13.221.774,00 |
| 1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 270.000,00 | 1.161.314,00 |
| 1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 1.450.000,00 | 6.236.686,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 3.441.347,00 | 14.801.793,00 |
| 1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 430.116,00 |
| 1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde | 90.000,00 | 387.105,00 |
| 1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Atenção Primária | 10.000,00 | 43.012,00 |
| 1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Atenção Especializada - MAC | 500.000,00 | 2.150.581,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 5.000,00 | 21.506,00 |
| TODAS AS FONTES | 884.579.211,00 | 3.804.719.047,00 |

PROGRAMA - 1165 | TO CUIDANDO DA SAÚDE

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|------------------|-----------------------|
| 1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 344.448.864,00 | 1.481.530.582,00 |

24/11/23, 16:07

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|-----------------------|-------------------------|
| 1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. | 42.900.000,00 | 184.519.877,00 |
| 1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO. - Bloco investimento | 1.600.000,00 | 6.881.860,00 |
| 1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 73.650.000,00 | 316.780.628,00 |
| 1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC | 388.000.000,00 | 1.668.851.101,00 |
| 1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde | 9.000.000,00 | 38.710.464,00 |
| 1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 | 15.000.000,00 | 64.517.439,00 |
| 1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS | 1.040.000,00 | 4.473.209,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.074.000,00 | 13.221.774,00 |
| 1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 270.000,00 | 1.161.314,00 |
| 1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 1.450.000,00 | 6.236.686,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 3.441.347,00 | 14.801.793,00 |
| 1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO. - Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 430.116,00 |
| 1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde | 90.000,00 | 387.105,00 |
| 1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO. - Atenção Primária | 10.000,00 | 43.012,00 |
| 1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO - Atenção Especializada - MAC | 500.000,00 | 2.150.581,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 5.000,00 | 21.506,00 |
| TODAS AS FONTES | 884.579.211,00 | 3.804.719.047,00 |

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|--------|--------------|-----------------|
| Índice de produção de hemocomponentes. | Índice | 2.65 | 2.5 |

METAS ESTRUTURANTES

24/11/23, 16:07

Planeja

Aumentar o número de doadores aptos à doação de sangue na Hemorrede do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 23000.0 | 23300.0 | 23500.0 | 24000.0 |

Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede acima de 2,5 ao ano.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Índice | 2.5 | 2.5 | 2.5 | 2.5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4542 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: REALIZAR ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE MODO A GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de medicamentos disponíveis no componente especializada da Assistência Farmacêutica. | Porcentagem | 0.0 | 80.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Reduzir a falta de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 80.0 | 80.0 | 80.0 | 80.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4543 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC.

4550 - Assistência Farmacêutica.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. | Porcentagem | 60.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Realizar Teste do Coraçãozinho em nascidos em vivos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos no Estado do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Realizar Teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em nascidos em vivos no Estado do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Realizar a coleta do Teste do Pezinho em nascidos vivos no Estado do Tocantins na data ideal.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

4533 - Atenção às pessoas com deficiência.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E OBSERVANDO AS SINGULARIDADES REGIONAIS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de leitos de psiquiatria em Hospital Geral como Serviço Hospitalar de Referência (SRH). | Unidade | 21.0 | 31.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar leitos de psiquiatria no Hospital Regional de Gurupi.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 10.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS (Atenção Primária à Saúde) nas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 3.0 | 6.0 | 8.0 |

Realizar ações de matriciamento de saúde mental por CAPS em integração às práticas da Atenção Primária em Saúde com o cuidado em saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4541 - Atendimento em saúde mental.

TO cuidando da Saúde

24/11/23, 16:07

Planeja

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES NO RESGATE, NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COORDENANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|--------|--------------|-----------------|
| Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre. | Taxa | 33.0 | 32.9 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar Telemedicina para fortalecer e estruturar as Linhas de Cuidado da Urgência, IAM e AVC na atenção primária, ambulatorial e hospitalar, com interconsultas.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Expandir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 6.0 | 11.0 | 0.0 | 0.0 |

Reduzir a taxa de mortalidade por sinistro de transporte terrestre (ATT), até 2027.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|-------|-------|-------|
| Estadual | Taxa | 32.9 | 30.49 | 28.96 | 27.51 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2456 - Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento

4540 - Atendimento pré-hospitalar - SAMU, UPA, UTI móvel.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: OFERTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR INTEGRADA E REGIONALIZADA À POPULAÇÃO NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

24/11/23, 16:07

Planeja

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Número de cirurgias eletivas realizadas. | Unidade | 10412.0 | 10000.0 |
| Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 0.01 | 0.2 |

METAS ESTRUTURANTES

Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 20.0 | 50.0 | 100.0 |

Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 7.0 | 10.0 | 13.0 | 15.0 |

Ampliar a produção (faturamento) do Recurso MAC sob a gestão estadual.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 50.0 | 70.0 | 80.0 | 100.0 |

Regular o acesso aos leitos de enfermagem dos hospitais estaduais.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 30.0 | 50.0 | 70.0 |

Regular o acesso aos leitos hospitalares (Enfermagem, UTI e UCI) da rede privada, municipal e federal contratualizados pela SES-TO.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 54.0 | 69.0 | 100.0 | 100.0 |

Implantar Sistema de Regulação de Consultas e Exames especializados dos municípios até o ano de 2027.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 35.0 | 70.0 | 105.0 | 139.0 |

Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual, municipal e contratada.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 10000.0 | 12000.0 | 14000.0 | 16000.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Reduzir óbitos por causas externas.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 12.0 | 11.0 | 10.0 | 9.0 |

Ampliar a oferta de tratamento a população tabagista do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 700.0 | 854.0 | 1041.0 | 1250.0 |

Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Razão | 0.2 | 0.22 | 0.23 | 0.25 |

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Césario de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Dias | 2.6 | 2.6 | 2.6 | 2.6 |

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Normal de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Dias | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Implantar o Ambulatório Especializado de Gestação de Alto Risco em Gurupi.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 20.0 | 50.0 | 100.0 |

Implantar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital Regional de Augustinópolis.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Concluir a obra do Bloco da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3120 - Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde.
- 4528 - Assistência da rede Filantrópica ao SUS.
- 4536 - Regulação do acesso aos serviços de saúde.
- 4537 - Assistência especializada complementar ao SUS na rede privada.
- 4538 - Assistência descentralizada para os hospitais municipais.
- 4539 - Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO, NO CONTROLE SOCIAL E NA OUVIDORIA DO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de instrumento de gestão avaliado com expedição de resolução pelo CES-TO | Porcentagem | 100.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 92.0 | 95.0 | 98.0 | 100.0 |

Capacitar ouvidores nos hospitais estaduais.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 17.0 | 17.0 | 17.0 | 17.0 |

Realizar Conferência de Saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |

Capacitar conselheiros estaduais de saúde.

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 56.0 | 56.0 | 56.0 | 56.0 |

Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão da Saúde anualmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4535 - Promoção do controle social no SUS.

4548 - Articulação interfederativa em gestão de saúde.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DIGITAL.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de unidades hospitalares com sistema de gestão hospitalar implantado. | Unidade | 0.0 | 5.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar ferramenta de tomada de decisão com acesso a diversas bases de dados da Saúde em um só lugar.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 5.0 | 8.0 | 11.0 |

Implantar solução tecnológica para o prontuário eletrônico nas unidades hospitalares estaduais.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 10.0 | 15.0 | 17.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

4526 - Tecnologia da informação, comunicação e inovação em saúde digital.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORDENAR A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de vagas ofertadas em ações de Educação na Saúde desenvolvidas pela Etsus-TO, no período. | Unidade | 11000.0 | 11000.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |

Realizar ações educacionais para qualificação do cuidado em Saúde no SUS, anualmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 11000.0 | 11500.0 | 12000.0 | 13000.0 |

Manter atualizado o cadastro da força de trabalho da SES-TO no CNES.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 92.0 | 94.0 | 96.0 | 98.0 |

Desenvolver programas de residência em saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 51.0 | 51.0 | 51.0 | 51.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Porcentagem | 85.0 | 86.0 |
| Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados. | Porcentagem | 65.0 | 85.0 |
| Proporção de óbitos maternos investigados. | Porcentagem | 100.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 70.0 | 75.0 | 80.0 | 85.0 |

Ampliar o percentual de laboratórios ativos e que realizam o diagnóstico de saúde pública participando do controle de qualidade laboratorial (CQL) ofertado pelo LACEN-TO, até 2027.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 55.0 | 60.0 | 60.0 | 65.0 |

Ampliar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 86.0 | 87.0 | 88.0 | 88.0 |

Manter os municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti anualmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 65.0 | 65.0 | 65.0 | 65.0 |

Elevar o percentual de hospitais públicos com leitos de UTI notificando no formulário de avaliação do consumo de preparação alcoólica e sabonete líquido para higiene das mãos em serviços de saúde no sistema LimeSurvey, até 2027.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 20.0 | 30.0 | 40.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Investigar anualmente os acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados por ano de ocorrência.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 20.0 | 30.0 | 40.0 | 50.0 |

Investigar os óbitos infantis e fetais anualmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 85.0 | 85.0 | 86.0 | 86.0 |

Investigar os óbitos maternos.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) anualmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 97.0 | 97.0 | 97.0 | 97.0 |

Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2027.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 94.0 | 94.0 | 94.0 | 94.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4534 - Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

4544 - Gerenciamento do Risco Sanitário.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. | Porcentagem | 53.0 | 45.0 |
| Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Porcentagem | 60.0 | 60.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 38.65 | 37.65 | 36.65 | 35.65 |

Elaborar a Linha de Cuidado Materno-infantil para implantação nos 139 municípios.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Reduzir a razão da mortalidade materna.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Razão | 70.0 | 63.0 | 60.0 | 50.0 |

Aumentar a busca ativa de crianças de 1 (um) ano de idade para a vacinação na Atenção Primária à Saúde contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 70.0 | 80.0 | 95.0 |

Reduzir a taxa de mortalidade infantil.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Taxa | 12.5 | 12.2 | 11.9 | 11.5 |

Aumentar o percentual de atendimentos na primeira infância (0 a 06 anos) na Atenção Primária à Saúde.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 65.0 | 68.0 | 70.0 |

Aumentar a busca ativa de gestantes para a realização do teste rápido para sífilis e HIV para promover o tratamento oportuno e adequado às gestantes.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 61.0 | 62.0 | 63.0 |

Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 63.0 | 66.0 | 69.0 |

Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado materno- infantil.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 45.0 | 48.0 | 53.0 | 55.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (Atenção Primária à Saúde). | Porcentagem | 20.0 | 20.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Taxa | 272.58 | 267.13 | 261.79 | 256.55 |

Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 31.0 | 30.0 | 29.0 | 28.0 |

Implantar a Linha de Cuidado para pessoas com Hanseníase nos municípios para a prevenção e controle da doença.

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 3.0 | 6.0 | 8.0 |

Aumentar a busca ativa de pessoas com hipertensão, para realização de consulta e aferição de pressão arterial no semestre, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado da Hipertensão Arterial.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 20.0 | 30.0 | 40.0 | 50.0 |

Intensificar a coleta de citologia do colo do útero para rastreamento na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos para atingir melhores índices de cobertura de exames citopatológicos.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 20.0 | 30.0 | 40.0 | 40.0 |

Aumentar a busca ativa de pessoas com Diabetes Mellitus, para a realização de consulta e exame de hemoglobina Glicada solicitada no semestre, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado de Diabetes Mellitus.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 20.0 | 30.0 | 40.0 | 50.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde.

24/11/23, 16:07

Planeja

2 - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-------------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 111.038.263,00 | 477.593.627,00 |
| 1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 30.490.233,00 | 131.143.451,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 25.150.694,00 | 108.177.225,00 |
| 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 401.731.381,00 | 1.727.912.004,00 |
| 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 82.916.456,00 | 356.637.162,00 |
| 1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 303.217.943,00 | 1.304.189.686,00 |
| 1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação | 17.997.500,00 | 77.410.174,00 |
| 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 1.782.788,00 | 7.668.061,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 1.198.700,00 | 5.155.804,00 |
| 1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP | 1.344.798,00 | 5.784.195,00 |
| 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação | 2.645.000,00 | 11.376.575,00 |
| 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 169.625,00 | 729.585,00 |
| 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 7.561.480,00 | 32.523.155,00 |
| 1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES | 2.933,00 | 12.615,00 |
| 1.570.3110.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação - Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais | 8.115.000,00 | 34.903.935,00 |
| 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 883.800.083,00 | 3.801.367.891,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 2.865.000,00 | 12.322.831,00 |
| TODAS AS FONTES | 1.882.027.877,00 | 8.094.907.976,00 |

PROGRAMA - 1157 | EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 12.518.374,00 | 53.843.562,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 2.865.000,00 | 12.322.831,00 |
| 1.570.3110.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação - Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais | 2.020.000,00 | 8.688.349,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 23.000.000,00 | 98.926.741,00 |
| TODAS AS FONTES | 40.403.374,00 | 173.781.482,00 |

Educação Tecnológica, Profissional e Superior

OBJETIVO: PROMOVER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL E A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE TOCANTINENSE

24/11/23, 16:07

Planeja

RESPONSÁVEL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------------------|---------|--------------|-----------------|
| Número de vagas de ensino e pesquisa | Unidade | 4000.0 | 5420.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 100.0 | 110.0 | 115.0 | 118.0 |

Construir Câmpus da Unitins no município de Dianópolis

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Sudeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |

Construir Câmpus da Unitins no município de Augustinópolis

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região Bico do Papagaio | Unidade | | | | 1.0 |

Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 150.0 | 200.0 | 250.0 | 300.0 |

Promover a ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 5000.0 | 6000.0 | 7000.0 | 8000.0 |

Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 270.0 | 300.0 | 330.0 | 360.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3101 - Realização de Processos Seletivos

4173 - Produção e transmissão Programas na TV Unitins

24/11/23, 16:07

Planeja

4292 - Estruturação das unidades da UNITINS

4302 - Fomento as atividades de pesquisas no Estado

4303 - Oferta de cursos de graduação na modalidade presencial

4305 - Desenvolvimento de atividades e projetos de extensão universitária

4524 - Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD

PROGRAMA - 1156 | FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-------------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 75.010.000,00 | 322.630.209,00 |
| 1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 30.490.233,00 | 131.143.451,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 2.150.694,00 | 9.250.485,00 |
| 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 389.213.007,00 | 1.674.068.441,00 |
| 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 82.916.456,00 | 356.637.162,00 |
| 1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 303.217.943,00 | 1.304.189.686,00 |
| 1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação | 17.997.500,00 | 77.410.174,00 |
| 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 1.782.788,00 | 7.668.061,00 |
| 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 2.645.000,00 | 11.376.575,00 |
| 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 169.625,00 | 729.585,00 |
| 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 7.561.480,00 | 32.523.155,00 |
| 1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES | 2.933,00 | 12.615,00 |
| 1.570.3110.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais | 6.095.000,00 | 26.215.586,00 |
| 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 883.800.083,00 | 3.801.367.891,00 |
| TODAS AS FONTES | 1.803.052.742,00 | 7.755.223.076,00 |

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO

BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos finais do Ensino Fundamental | Unidade | 4.7 | |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos iniciais do Ensino Fundamental | Unidade | 5.5 | |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio | Unidade | 4.1 | |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Construir unidade escolar

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3.0 | 10.0 | 1.0 | 5.0 |

Ampliar unidade escolar

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 21.0 | 20.0 | 18.0 | 18.0 |

Reformar unidade escolar

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 27.0 | 33.0 | 34.0 | 26.0 |

Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 94.0 | 94.5 | 95.0 | 95.5 |

Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 0.9 | 0.9 | 0.8 | 0.8 |

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.1 | 9.9 | 9.7 | 9.5 |

Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 95.3 | 95.6 | 95.9 | 96.2 |

Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 0.9 | 0.7 | 0.6 | 0.5 |

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 19.5 | 19.3 | 18.8 | 18.3 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Aumentar o índice de aprovação - ensino médio

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 92.2 | 92.5 | 92.7 | 92.9 |

Diminuir o índice de abandono - ensino médio

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 3.6 | 3.4 | 3.2 | 3.0 |

Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 23.5 | 23.2 | 22.7 | 22.2 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental

1136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)

1162 - Construção, reforma e ampliação da unidade escolar do ensino médio

1171 - Implementação da gestão democrática

2004 - Alimentação do alfabetizando

2007 - Aquecimento de unidade escolar

2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.

2028 - Capacitação dos alfabetizadores

2042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária

2048 - Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos

2086 - Implementação da avaliação da aprendizagem

2114 - Manutenção do programa de alimentação escolar

2116 - Manutenção do transporte escolar

2122 - Monitoramento da gestão educacional

2123 - Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos

2150 - Realização do censo escolar

2157 - Realização e apoio a eventos educacionais

2349 - Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino.

2368 - Execução do PDDE indígena

2386 - Incentivar o Desporto Educacional

2391 - Apoio a estruturação e funcionamento do ensino fundamental

2427 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar

24/11/23, 16:07

Planeja

2452 - Apoio à estruturação e funcionamento da educação especial

2453 - Apoio a estruturação e funcionamento do ensino médio

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: PROMOVER CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ACADÊMICO E PROFISSIONAL COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|--------|--------------|-----------------|
| Índice de concluintes da educação profissional técnica de nível médio. | Taxa | 53.0 | 70.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Qualificar estudantes como profissionais com Cursos Técnicos em municípios das 13 superintendências regionais de ensino.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 600.0 | 600.0 | 600.0 | 600.0 |

Implantar 2 (dois) polos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 1.0 | 0.0 | 1.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1107 - Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional

1114 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados na educação profissional

1115 - Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional

2335 - Manutenção de unidade da educação profissional

2343 - Apoio às turmas da educação profissional

2369 - Manutenção de polos de apoio presencial à educação a distância

2370 - Aparelhamento de polos de apoio presencial à educação a distância

2371 - Monitoramento de polos de apoio presencial à educação a distância

24/11/23, 16:07

Planeja

2374 - Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Índice de participação dos profissionais da educação básica na formação continuada | Taxa | 77.0 | 79.0 |
| Índice de professores em exercício de docência atuando na área de conhecimento da sua formação | Taxa | 70.0 | 75.0 |
| Número de participação dos servidores da educação na formação inicial. | Unidade | 6930.0 | 7110.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ofertar formação continuada para os profissionais da educação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 9000.0 | 11000.0 | 13000.0 | 15000.0 |

Avaliar os servidores da educação básica

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 8000.0 | 7600.0 | 7600.0 | 7600.0 |

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 17.0 | 18.0 | 19.0 | 20.0 |

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 44.0 | 46.0 | 48.0 | 50.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica

2064 - Formação inicial dos profissionais da educação básica

24/11/23, 16:07

Planeja

- 2065 - Formação inicial dos servidores da educação
- 2109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino fundamental
- 2372 - Formação continuada dos servidores dos polos de apoio presencial à educação a distância
- 2373 - Formação continuada de profissionais da educação profissional
- 2384 - Promoção da saúde dos profissionais da educação
- 2451 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino médio

PROGRAMA - 1159 | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 20.479.362,00 | 88.085.067,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 598.700,00 | 2.575.106,00 |
| TODAS AS FONTES | 21.078.062,00 | 90.660.173,00 |

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: FOMENTAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO.

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Número de bolsas concedidas | Unidade | 200.0 | 250.0 |
| Quantidade de projetos de pesquisa em CT&I e de infraestruturas | Unidade | 30.0 | 50.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Incentivar projetos de modernização de infraestruturas de CT&I das Instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 15.0 | 15.0 | 10.0 |

Apoiar projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 15.0 | 15.0 | 15.0 |

Conceder bolsas para apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de pessoal

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3116 - Implementação de projetos e Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica CT&I para Saúde

3117 - Implementação e Desenvolvimento da Rede de Desenvolvimento Regional do Tocantins - Rede DESER

4022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal

4056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação

4350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: PROMOVER A DIFUSÃO E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de participantes nos eventos de CT&I | Porcentagem | 90.0 | 50.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Publicar os resultados dos trabalhos de pesquisa realizados

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 30.0 | 40.0 | 20.0 |

Difundir os resultados dos trabalhos em CT&I

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 30.0 | 40.0 | 20.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

4346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CT&I

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de projetos estratégicos de CT&I | Porcentagem | 10.0 | 10.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Parque Tecnológico

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 30.0 | 40.0 | 20.0 |

Realizar estudo para implantação do sistema de gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 30.0 | 40.0 | 20.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3093 - Realização de estudos para implantação do sistema para gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos (lixo zero)

3095 - Implantação do parque tecnológico

3096 - Implantação do centro de monitoramento com radares meteorológicos

3119 - Implementação da política de educação superior para estudantes hipossuficientes - Educa Mais Tocantins

4021 - Governança do Programa de Créditos Educativo PROEDUCAR

4349 - Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do tocantins

PROGRAMA - 1163 | JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 15.548.901,00 | 66.878.352,00 |

24/11/23, 16:07

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 600.000,00 | 2.580.698,00 |
| 1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP | 1.344.798,00 | 5.784.195,00 |
| TODAS AS FONTES | 17.493.699,00 | 75.243.244,00 |

Juventude, Esporte e Lazer

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude | Unidade | 87397.0 | 150000.0 |
| Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de desporto | Unidade | 1000.0 | 3000.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Elaborar e implantar o plano estadual de juventude

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1500.0 | 3000.0 | 4000.0 | 5000.0 |

Implantar o conselho estadual de juventude

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 8.0 | 8.0 | 8.0 | 8.0 |

Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 130.0 | 130.0 | 130.0 | 130.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Implantar o conselho estadual do desporto e lazer

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 1.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem

1044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem

1118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva

2045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva

2059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento

2097 - Manutenção da infraestrutura esportiva

2098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem

2137 - Promoção e apoio a eventos para juventude

2325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos

2328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer

24/11/23, 16:07

Planeja

3 - Segurança, Assistência Social e Cidadania

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 145.967.466,00 | 627.829.810,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 19.972.116,00 | 85.903.319,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 35.496.028,00 | 152.674.189,00 |
| 1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades | 264.804,00 | 1.138.965,00 |
| 1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 19.260.000,00 | 82.840.392,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 38.050.000,00 | 163.659.238,00 |
| 1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação | 157.000,00 | 675.283,00 |
| 1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.429.040,00 | 10.447.696,00 |
| 1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP | 44.000.000,00 | 189.251.156,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 20.860.751,00 | 89.725.483,00 |
| 1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | 5.300.000,00 | 22.796.162,00 |
| 1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN | 4.300.000,00 | 18.494.999,00 |
| 1.761.0000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | 28.697.390,00 | 123.432.141,00 |
| TODAS AS FONTES | 364.754.595,00 | 1.568.868.834,00 |

PROGRAMA - 1160 | SEGURANÇA CIDADÃ

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 136.038.242,00 | 585.122.603,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 16.322.116,00 | 70.204.075,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 34.786.028,00 | 149.620.364,00 |
| 1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades | 264.804,00 | 1.138.965,00 |
| 1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 19.260.000,00 | 82.840.392,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 38.050.000,00 | 163.659.238,00 |
| 1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP | 44.000.000,00 | 189.251.156,00 |
| 1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | 5.300.000,00 | 22.796.162,00 |
| 1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação | 11.000,00 | 47.313,00 |
| 1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN | 4.300.000,00 | 18.494.999,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 20.000.000,00 | 86.023.253,00 |
| TODAS AS FONTES | 318.332.190,00 | 1.369.198.520,00 |

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER ACESSO E ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS GERIDAS PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

24/11/23, 16:07

Planeja

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Média da execução orçamentária das operações referentes às políticas públicas em cidadania e justiça | Porcentagem | 50.0 | 53.0 |
| Percentual de pessoas atendidas pelas políticas geridas pela SECIJU | Porcentagem | 89.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender pessoas de acordo com as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela pasta

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 11930.0 | 12000.0 | 12000.0 | 12000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e familiares

2337 - Implementação da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus Familiares.

2341 - Fortalecimento da Política Estadual de Alternativas Penais

2346 - Promoção e gerenciamento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade.

2347 - Implementação, promoção e gerenciamento das políticas de educação formal, educação não-formal, profissionalizante, trabalho e renda às pessoas privadas de liberdade.

2367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas

4286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor

4298 - Gestão das Políticas de Alternativas Penais e de Monitoração Eletrônica de Pessoas.

4501 - Implantar atividades produtivas nas unidades prisionais e socioeducativas.

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR A SEGURANÇA PÚBLICA E A PAZ SOCIAL

RESPONSÁVEL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|------------------------------------|---------|--------------|-----------------|
| Total de armas de fogo apreendidas | Unidade | 421.0 | 450.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Reduzir índice de absenteísmo de policiais militares

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 4.0 | 4.0 | 4.0 | 4.0 |

Aumentar atendimentos decorrentes de ações policiais militares em todo o Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 35000.0 | 35000.0 | 35000.0 | 35000.0 |

Realizar concurso para aumento do efetivo operacional

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1170 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO

2006 - Fortalecimento do policiamento ostensivo

2021 - Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade

3052 - Realização de concurso público

3053 - Construção das unidades da PMTO

4059 - Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|--------|--------------|-----------------|
| Tempo resposta do CBMTO para ocorrências de APH e extinção de incêndios urbanos | Minuto | 11.0 | 10.3 |

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o efetivo de bombeiros militares

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 110.0 | 0.0 | 50.0 | 50.0 |

Implantar Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins em municípios estratégicos (Guaraí e Porto Nacional no distrito de Luzimangues).

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 1.0 | 0.0 |

Reduzir o tempo resposta em um minuto desde o despacho da ocorrência até a chegada da viatura no local

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Minuto | 10.3 | 10.2 | 10.1 | 10.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO

1147 - Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar - UBM

2030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares

2348 - Prevenção sócio educativas

3085 - Realização de concurso público

4060 - Fornecimento de fardamento

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER A SEGURANÇA PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Fiscalizações em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins | Unidade | 7500.0 | 8000.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Fiscalizar as edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 8000.0 | 9200.0 | 10580.0 | 12167.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3054 - Reestruturação das unidades do CBMTO

4101 - Manutenção do CBMTO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: MODERNIZAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E VINCULADAS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|-------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de unidades estruturadas | Porcentagem | 27.0 | 40.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Estruturar a sede e as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 40.0 | 40.0 | 40.0 | 40.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU

2342 - Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário.

2345 - Estruturação de núcleos dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo

24/11/23, 16:07

Planeja

3090 - Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional

4300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais

Segurança Cidadã

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA CIVIL ESTADUAL

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Pessoas capacitadas em ações de Defesa Civil | Unidade | 500.0 | 500.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Preparar duas mil (2.000) pessoas instruindo-as na atuação em ações de defesa civil

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 500.0 | 500.0 | 500.0 | 500.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4074 - Fortalecimento do sistema de defesa civil

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER UM TRÂNSITO RESPONSÁVEL E SEGURO EM TODO O ESTADO

RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de acidentes de trânsito | Porcentagem | 15.0 | 10.0 |
| Índice de vítimas fatais nos acidentes de trânsito | Porcentagem | 15.0 | 10.0 |

METAS ESTRUTURANTES

24/11/23, 16:07

Planeja

Ampliar em 5% o número de Bancas Examinadoras para obtenção da CNH nas cidades do interior do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Ampliar em 2% o número de Municípios a implementarem a melhoria do trânsito e a mobilidade urbana através municipalização do trânsito

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Realizar campanhas de trânsito, com equipes fixas na Sede do DETRAN e nas 42 Regionais de Trânsito no Estado, com os seguintes temas: "volta às aulas", "carnaval", "maio amarelo", "férias", "semana nacional de trânsito" e "final de ano", obedecendo os calendários Nacional e Regional.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 42.0 | 42.0 | 42.0 | 42.0 |

Ampliar em 5% o número de fiscalizações nas vias e rodovias estaduais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3016 - DETRAN estruturado

4519 - Trânsito legal

4520 - DETRAN educa

4527 - Gestão de Atendimento aos Usuários do Detran – TO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER A EFICIÊNCIA NA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS E NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIENTÍFICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de inquéritos policiais relatados | Porcentagem | 67.0 | 69.0 |
| Percentual de policiais civis capacitados | Porcentagem | 35.0 | 35.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar servidores do quadro da Polícia Civil

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 0.0 | 900.0 | 900.0 |

Aparelhar as unidades da Polícia Civil unidades

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 0.0 | 120.0 | 123.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública

2031 - Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública

2105 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de policia judiciária

2387 - Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|--------|--------------|-----------------|
| Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI | Taxa | 22.27 | 20.73 |

METAS ESTRUTURANTES

Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 6.0 | 6.0 | 6.0 | 6.0 |

Realização de Estudos para a implantação de uma delegacia especializada da mulher 24 horas em Araguaína

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Norte | Unidade | | | | 1.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública

1144 - Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança

2082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública

2113 - Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

2379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança

3100 - Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil

4545 - Modernização da Instituição de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Tocantins.

4546 - Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO.

4547 - Modernização da Instituição de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Segurança Cidadã

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de servidores capacitados | Porcentagem | 62.0 | 80.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar servidores

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1431.0 | 1540.0 | 1640.0 | 1730.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1137 - Concurso público para policiais penais

24/11/23, 16:07

Planeja

2340 - Implantação de programas de capacitação e formação dos servidores da Seciju.

4287 - Capacitação de servidores do sistema de proteção e defesa dos direitos do consumidor

4299 - Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores da Execução Penal.

PROGRAMA - 1161 | ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.904.116,00 | 8.189.913,00 |
| 1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.429.040,00 | 10.447.696,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 860.751,00 | 3.702.230,00 |
| 1.761.0000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | 28.697.390,00 | 123.432.141,00 |
| TODAS AS FONTES | 33.891.297,00 | 145.771.980,00 |

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Número de unidades de CREAS com dimensão de Recursos Humanos maior ou igual a 4 | Unidade 6.0 | 6.0 | 15.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender os municípios fora da abrangência na oferta dos serviços regionalizado de média complexidade.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 10.0 | 11.0 | 21.0 | 33.0 |

Atender municípios com ações de enfretamento contra o trabalho infantil.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 25.0 | 30.0 | 35.0 | 40.0 |

Reintegrar crianças e adolescentes à família de origem acolhida no serviço de Família Acolhedora Regionalizado.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 20.0 | 25.0 | 40.0 | 40.0 |

Acompanhar famílias nas unidades no CREAS Regionalizado - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 320.0 | 480.0 | 480.0 | 480.0 |

Aumentar de 7 família cadastrada no serviço de Família Acolhedora Regionalizado nos municípios vinculados.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 72.0 | 94.0 | 112.0 | 126.0 |

Monitorar a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 25.0 | 30.0 | 35.0 | 40.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de unidades de CRAS com dimensão Recursos Humanos igual a 5 | Unidade | 67.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o percentual de 30% dos 4.029 beneficiários do Programa BPC-Escola Benefício de Prestação Continuada inseridos na escola.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 40.0 | 55.0 | 60.0 | 70.0 |

Número de cartão intermunicipal do idoso "Cartão do Idoso" entregue aos municípios.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 7000.0 | 7100.0 | 7200.0 | 7500.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV nos 139 municípios.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 2255.0 | 2360.0 | 2480.0 | 2610.0 |

Aumentar o número de município com adesão ao Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz de 65 para 139 municípios.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 139.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Aumentar o número de unidades de CRAS com Registro Mensal de Atendimentos - RMA preenchidos mensalmente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 120.0 | 125.0 | 130.0 | 135.0 |

Aumentar o número de municípios com a Taxa de Atualização Cadastral – TAC do CadÚnico acima de 0,85.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 102.0 | 115.0 | 120.0 | 125.0 |

Realizar capacitação para os Técnicos de Referência do Programa pela primeira infância no SUAS no Estado.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 4.0 | 4.0 | 4.0 | 4.0 |

Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 139.0 | 139.0 | 139.0 | 139.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.

4141 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.

4320 - Apoio à organização e gestão dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais

4344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Assistência Social

24/11/23, 16:07

Planeja

OBJETIVO: SUBSIDIAR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de recursos repassados aos executores de projetos sociais | Porcentagem | 80.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender as propostas demandadas com base nas finalidades do Fundo

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais

Assistência Social

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de município aderidos ao SISAN Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional | Unidade | 23.0 | 42.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar Cozinhas Comunitárias no Estado.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 15.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Implantar o Projeto Nutrileite nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH no Estado

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 70.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Acompanhar o funcionamento das Centrais de Abastecimento da Agricultura Familiar nos municípios

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 42.0 | 45.0 | 45.0 | 50.0 |

Atender gestantes e crianças na primeira infância em situação de risco e vulnerabilidade social com Bolsa Alimentação Segura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 5000.0 | 5000.0 | 5000.0 | 5000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2078 - Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional do Tocantins

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

2422 - Transferência de renda da Bolsa Alimentação Segura

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Número de família atendida em momentos de vulnerabilidade ou risco social | Unidade | 19130.0 | 25000.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias em vulnerabilidade e risco social com recargas de gás

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 15000.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4035 - Distribuição de material à população em vulnerabilidade social.

4096 - Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lúcia

Assistência Social

OBJETIVO: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - ECOSOL E A INCLUSÃO PRODUTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de Empreendimento de Economia Solidária - EES Fortalecidos | Porcentagem | 0.0 | 2.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar feiras de Economia Solidária no Estado.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 7.0 | 12.0 | 17.0 | 21.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo

Assistência Social

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de municípios com valor menor ou igual a 2 parcelas de recurso do Bloco da Proteção Social Básica | Unidade | 69.0 | 80.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Implantar a área de Gestão do Trabalho no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Elevar o número de Conselhos Municipais de Assistência social estruturado de acordo o CADSUAS

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 117.0 | 120.0 | 125.0 | 130.0 |

Capacitar Trabalhadores do SUAS

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 550.0 | 600.0 | 600.0 | 600.0 |

Implantar a vigilância socioassistencial no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4073 - Fortalecimento do Controle Social e Instancia de Pactuação

4276 - Apoio à organização e gestão do SUAS

PROGRAMA - 1164 | DIREITOS HUMANOS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 8.025.108,00 | 34.517.295,00 |
| 1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação | 146.000,00 | 627.970,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos | 710.000,00 | 3.053.825,00 |
| Congêneres de Repasse da União | | |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.650.000,00 | 15.699.244,00 |
| TODAS AS FONTES | 12.531.108,00 | 53.898.333,00 |

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE GARANTEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ORIGINÁRIA E TRADICIONAL AOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E MORADIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

24/11/23, 16:07

Planeja

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de políticas realizadas | Porcentagem | 0.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Sistematizar a realização do mapa situacional dos povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|-------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 50.0 | 100.0 | 0.0 | 0.0 |

Sistematizar uma rede interinstitucional de acesso à justiça em prol dos povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Articular políticas públicas estruturantes visando benefícios de forma direta ou indireta aos povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3.0 | 3.0 | 3.0 | 3.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1166 - Mapeamento situacional dos povos originários e tradicionais

2455 - Garantia de direitos fundamentais dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÔMICA PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de projetos realizados | Porcentagem | 0.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

24/11/23, 16:07

Planeja

Realizar projetos produtivos, agroindustriais, bioindustriais e turísticos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Realizar capacitações e assessorias técnicas aos povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3.0 | 3.0 | 3.0 | 3.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2454 - Promoção do desenvolvimento produtivos dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROMOVER O RECONHECIMENTO, O FORTALECIMENTO E O RESGATE DA CULTURA IDENTITÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|-----------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Porcentagem de eventos realizados | Porcentagem | 0.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Participar de eventos regionais, nacionais e internacionais que tenham por finalidade a promoção das culturas, dos direitos, da proteção territorial e ambiental relacionados aos povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Fomentar a realização de eventos e políticas dos e para os povos originários e tradicionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2467 - Promoção, fomento e fortalecimento da tradição e cultura dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: ARTICULAR E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A CRIAÇÃO DE NOVOS ORGANISMOS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA MULHER

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de Organismos Implantados nos Municípios | Porcentagem | 6.5 | 30.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Efetivar a implantação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Implantar o Centro de Tecnologias Sociais e Inovações para as mulheres em Palmas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Central | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Implantar a Casa da Mulher Tocantinense em Gurupi e Araguaína

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Sudoeste | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Norte | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Articular e Fomentar a criação de Organismos para atender a política pública da mulher

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 33.0 | 33.0 | 32.0 | 32.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

2442 - Promoção de eventos para fortalecer as políticas públicas dos direitos da mulher

Direitos Humanos

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Média da execução orçamentária das ações ligadas à garantia de Direitos | Porcentagem | 20.0 | 80.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Gerir políticas vinculadas ao sistema de garantia de direitos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 6.0 | 6.0 | 6.0 | 6.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2321 - Promoção e fortalecimento da política de participação e controle social.

2329 - Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2333 - Gestão da Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

4275 - Fortalecimento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

4285 - Implementação das ações para defesa e proteção dos direitos do consumidor

4291 - Gestão da Política Estadual sobre Drogas

24/11/23, 16:07

Planeja

4 - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 140.408.340,00 | 603.919.105,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 18.829.520,00 | 80.988.828,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 93.153.122,00 | 400.666.727,00 |
| 1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | 1.000.000,00 | 4.301.163,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 26.060.000,00 | 112.088.298,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 3.492.050,00 | 15.019.875,00 |
| 1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | 2.000.000,00 | 8.602.325,00 |
| 1.715.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 22.415.000,00 | 96.410.560,00 |
| 1.716.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 9.607.500,00 | 41.323.420,00 |
| 1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 43.520.000,00 | 187.186.598,00 |
| TODAS AS FONTES | 360.485.532,00 | 1.550.506.899,00 |

PROGRAMA - 1155 | INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E TURISMO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 71.263.679,00 | 306.516.673,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 33.130.246,00 | 142.498.576,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 2.910.000,00 | 12.516.383,00 |
| 1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | 1.000.000,00 | 4.301.163,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 3.268.500,00 | 14.058.350,00 |
| TODAS AS FONTES | 111.572.425,00 | 479.891.145,00 |

Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR MINERAL

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de inspeção de empreendimentos minerais | Unidade | 4.0 | 10.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Realizar levantamentos e inspeções dos empreendimentos minerais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 8.0 | 10.0 | 12.0 | 14.0 |

Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa mineral

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 4.0 | 4.0 | 4.0 | 4.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3115 - Construção do prédio sede da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

4358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais

4359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração

6042 - Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA FORMALIZAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS MERCANTIS

RESPONSÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADUAL DO TOCANTINS - JUCETINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de Satisfação do Usuário | Porcentagem | 60.0 | 65.0 |
| Índice de Tempo de Resposta | Hora | 24.0 | 17.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Manter a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIm), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Defensoria Regional de Araguaína | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3072 - Estruturação das unidades da JUCETINS

4072 - Fortalecimento de gestão de recursos humanos

4166 - Formalização de empresas

4491 - Manutenção e operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|--------|--------------|-----------------|
| Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE). | Real | 71234.0 | 60000.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 25.0 | 25.0 | 30.0 | 30.0 |

Alcançar 4000 empresas com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1000.0 | 1000.0 | 1000.0 | 1000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2380 - Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços

3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.

3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística

4001 - Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos

4064 - Fortalecimento da atividade empresarial

4071 - Fortalecimento de agroindústrias e arranjos produtivos.

24/11/23, 16:07

Planeja

4341 - Disponibilização de crédito para projetos de desenvolvimento do Tocantins

6001 - Aumento de capital da Agência de Fomento

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Coefficiente de Variação do Saldo de Empregos Celetistas (CVSEC) - CAGED | Porcentagem | 2.0 | 7.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Aumento do saldo de empregos celetistas no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 24.0 | 24.0 | 24.0 | 24.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2047 - Divulgação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins

4142 - Promoção do Estado do Tocantins

4337 - Promoção do comércio exterior do Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TURISMO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|-----------------|-------------|--------------|-----------------|
| Fluxo Turístico | Porcentagem | 53000.0 | 5.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influencers

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Apoiar a estruturação de praias

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 15.0 | 15.0 | 15.0 | 15.0 |

Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 400.0 | 400.0 | 400.0 | 400.0 |

Elaborar material promocional bilíngue do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Organizar e participar de eventos estaduais de promoção do turismo do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1154 - Apoio e realização da temporada de praia

1158 - Promoção e realização de eventos geradores de fluxo turístico

3091 - Promover a infraestrutura de apoio ao turismo

3113 - Implementação e incentivo a projetos de desenvolvimento do turismo sustentável

24/11/23, 16:07

Planeja

- 4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo
- 4338 - Fomentar o Observatório do Turismo do Estado do Tocantins
- 4339 - Ordenamento territorial da atividade turística.
- 4340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: ASSEGURAR QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS PRODUZIDOS E/OU COMERCIALIZADOS NO ESTADO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS- AEM

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de cobertura da verificação metrológica e da fiscalização | Porcentagem | 100.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Construir a sede administrativa e instalação de laboratórios de análises

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 0.0 | 0.0 |

Fiscalizar instrumentos metrológicos: balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanômetros, cronotágrafos, entre outros instrumentos de medir, bem como, produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Unidade | 24000.0 | 26400.0 | 29000.0 | 32000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3078 - Construção da sede da AEM - TO
- 4296 - Fiscalização metrológica e avaliação da conformidade de produtos

PROGRAMA - 1158 | CULTURA

24/11/23, 16:07

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 20.844.362,00 | 89.654.991,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 700.000,00 | 3.010.814,00 |
| 1.715.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | 22.415.000,00 | 96.410.560,00 |
| 1.716.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 9.607.500,00 | 41.323.420,00 |
| 1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 43.520.000,00 | 187.186.598,00 |
| TODAS AS FONTES | 97.086.862,00 | 417.586.383,00 |

Cultura

OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CULTURA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|------------------------------|---------|--------------|-----------------|
| Eventos culturais realizados | Unidade | 5.0 | 5.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar Conferência Estadual de Cultura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Realizar o fórum da cultura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 8.0 | 8.0 | 8.0 | 8.0 |

Incentivar projetos artísticos culturais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 50.0 | 50.0 | 60.0 | 60.0 |

Realizar a manutenção e recuperação de bens tombados de valor histórico para o Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 10.0 | 10.0 | 10.0 | 10.0 |

Lançar editais de fomento a produção e circulação

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 2.0 | 2.0 | 3.0 |

Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 500.0 | 500.0 | 600.0 | 600.0 |

Executar convênios por meio da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo e chamamentos públicos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2423 - Promover a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura

3092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural

4157 - Incentivo a projetos artísticos culturais

4333 - Fomento e preservação da cultura.

4334 - Gestão do sistema de cultura do Tocantins

4336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural.

PROGRAMA - 1162 | TRABALHO E MERCADO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|---------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.988.964,00 | 17.157.183,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 73.403,00 | 315.718,00 |
| 1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | 2.000.000,00 | 8.602.325,00 |
| TODAS AS FONTES | 6.062.367,00 | 26.075.226,00 |

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: SUBSIDIAR CRÉDITO A MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de crédito concedido | Porcentagem | 30.0 | 80.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Disponibilizar recursos financeiros à instituição oficial de fomento estadual.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 80.0 | 80.0 | 80.0 | 80.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6047 - Transferência de recurso financeiro à Agência de Fomento

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: VIABILIZAR A CAPACIDADE OPERACIONAL NAS CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Reduzir a inadimplência dos empréstimos concedidos ao micro e pequeno empreendedor. | Porcentagem | 20511060.0 | 2.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Reduzir a inadimplência dos empréstimos concedidos da assistência financeira

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 10.0 | 10.0 | 10.0 | 10.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4023 - Operacionalização da concessão de empréstimo

4351 - Manutenção operacional da cobrança integrada

24/11/23, 16:07

Planeja

6040 - Aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Taxa de vaga preenchida no mercado de trabalho no âmbito do SINE | Porcentagem | 9082.0 | 20.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Orientar trabalhadores no fortalecimento das relações do trabalho decente.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1500.0 | 1800.0 | 2000.0 | 2200.0 |

Aumentar o percentual de 7% dos trabalhadores colocação dos 22.045 trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 7.0 | 8.0 | 8.0 | 9.0 |

Aumentar a inserção de trabalhadores Segurados no mercado de trabalho.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 300.0 | 300.0 | 300.0 | 300.0 |

Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3000.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2093 - Consolidar o Sistema público de emprego

2146 - Qualificação e capacitação profissional

24/11/23, 16:07

Planeja

4516 - Qualificação e capacitação profissional do trabalhador no SINE

PROGRAMA - 1147 | AGRICULTURA FAMILIAR

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 50.087.223,00 | 215.433.292,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 6.824.829,00 | 29.354.699,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 70.600,00 | 303.662,00 |
| TODAS AS FONTES | 56.982.652,00 | 245.091.653,00 |

Agricultura Familiar

OBJETIVO: PROMOVER A EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Total de assistência técnica e extensão rural realizada | Unidade | 25000.0 | 42500.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Região de Extensão Rural de Colinas | Unidade | 3375.0 | 3375.0 | 3375.0 | 3375.0 |
| Regional de Extensão Rural em Araguaína | Unidade | 4050.0 | 4050.0 | 4050.0 | 4050.0 |
| Regional de Extensão Rural de Araguaatins | Unidade | 3650.0 | 3650.0 | 3650.0 | 3650.0 |
| Regional de Extensão Rural de Gurupi | Unidade | 2675.0 | 2675.0 | 2675.0 | 2675.0 |
| Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins | Unidade | 3550.0 | 3550.0 | 3550.0 | 3550.0 |
| Regional de Extensão Rural de Porto Nacional | Unidade | 3000.0 | 3000.0 | 3000.0 | 3000.0 |
| Regional de Extensão Rural de Miracema | Unidade | 2450.0 | 2450.0 | 2450.0 | 2450.0 |
| Regional de Extensão Rural de Taguatinga | Unidade | 2250.0 | 2250.0 | 2250.0 | 2250.0 |

Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Região de Extensão Rural de Colinas | Unidade | 1700.0 | 1700.0 | 1700.0 | 1700.0 |
| Regional de Extensão Rural em Araguaína | Unidade | 3750.0 | 3750.0 | 3750.0 | 3750.0 |
| Regional de Extensão Rural de Araguaatins | Unidade | 3500.0 | 3500.0 | 3500.0 | 3500.0 |
| Regional de Extensão Rural de Gurupi | Unidade | 1875.0 | 1875.0 | 1875.0 | 1875.0 |
| Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins | Unidade | 1800.0 | 1800.0 | 1800.0 | 1800.0 |
| Regional de Extensão Rural de Porto Nacional | Unidade | 1425.0 | 1425.0 | 1425.0 | 1425.0 |
| Regional de Extensão Rural de Taguatinga | Unidade | 1625.0 | 1625.0 | 1625.0 | 1625.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Regional de Extensão Rural de Miracema | Unidade | 1825.0 | 1825.0 | 1825.0 | 1825.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3007 - Estruturação do RURALTINS

3013 - Construção de unidades do RURALTINS

4005 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local

4012 - Capacitação de servidores

4099 - Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços

4118 - Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural

Agricultura Familiar

OBJETIVO: FORTALECER E DINAMIZAR A AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO RURAL

SUSTENTÁVEL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|------------------|--------------|-----------------|
| Número de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável funcionando | Unidade | 52.0 | 64.0 |
| Número de famílias atendidas por políticas públicas de agroextrativismo e agroecologia | Família atendida | 700.0 | 900.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Família atendida | 1800.0 | 1800.0 | 1000.0 | 1000.0 |

Atender famílias agroextrativistas e agroecológicas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Família atendida | 500.0 | 550.0 | 600.0 | 650.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Atender famílias de agricultores familiares com kits de insumo pelo Programa "Mesa Farta"

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Família atendida | 8000.0 | 8000.0 | 8000.0 | 8000.0 |

Distribuir corretivos e insumos agrícolas para agricultores familiares

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1000.0 | 1000.0 | 1000.0 | 1000.0 |

Reestruturar conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 35.0 | 35.0 | 35.0 | 35.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

2058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins

2069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias

2073 - Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado

2136 - Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins

PROGRAMA - 1148 | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 35.346.699,00 | 152.031.901,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 1.694.691,00 | 7.289.142,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 17.900.479,00 | 76.992.871,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 26.060.000,00 | 112.088.298,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 152.950,00 | 657.863,00 |
| TODAS AS FONTES | 81.154.819,00 | 349.060.075,00 |

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA NO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de municípios atendidos com a trilha da piscicultura | Porcentagem | 0.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 6.0 | 6.0 | 6.0 | 6.0 |

Divulgar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 12.0 | 12.0 | 12.0 | 12.0 |

Realizar a Trilha da Piscicultura

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Criar Unidades Demonstrativas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Realizar a capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Realizar o Censo Aquícola

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1163 - Promoção da pesca e aquicultura

1164 - Criação de Unidades Demonstrativas

1168 - Realização do Censo Aquícola

1169 - Elaboração de protocolos para piscicultura e pesca

2464 - Capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

24/11/23, 16:07

Planeja

2465 - Realização da Trilha da Piscicultura

2466 - Realização do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de Regularização Fundiária | Porcentagem | 69.0 | 69.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Região de Planejamento Sul | Hectare | 5000.0 | 5000.0 | 5000.0 | 5000.0 |
| Região de Planejamento Sudeste | Hectare | 30000.0 | 30000.0 | 30000.0 | 30000.0 |
| Região de Planejamento Jalapão | Hectare | 15000.0 | 15000.0 | 15000.0 | 15000.0 |
| Região de Planejamento Centro-Oeste | Hectare | 15000.0 | 15000.0 | 15000.0 | 15000.0 |
| Região de Planejamento Norte | Hectare | 13000.0 | 13000.0 | 13000.0 | 13000.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Hectare | 2000.0 | 2000.0 | 2000.0 | 2000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3022 - Estruturação e modernização institucional

4094 - Legalização de imóveis rurais

4159 - Diagnóstico Fundiário Estadual

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC

INDICADORES

24/11/23, 16:07

Planeja

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins. | Unidade | 14.0 | 16.0 |
| Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins | Porcentagem | 20.0 | 22.0 |
| Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos. | Tonelada | 1074.0 | 1183.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga | Unidade | 36149.0 | 36374.0 | 36624.0 | 36681.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional | Unidade | 8853.0 | 9083.0 | 9201.0 | 9311.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso | Unidade | 11276.0 | 11609.0 | 11915.0 | 11954.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins | Unidade | 12078.0 | 12210.0 | 12275.0 | 12188.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Palmas | Unidade | 11002.0 | 12117.0 | 13165.0 | 14208.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins | Unidade | 6308.0 | 6455.0 | 6630.0 | 6703.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi | Unidade | 4477.0 | 4590.0 | 4641.0 | 4674.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia | Unidade | 78676.0 | 80143.0 | 81435.0 | 82474.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins | Unidade | 32970.0 | 34106.0 | 35534.0 | 36597.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Araguaatins | Unidade | 27784.0 | 29120.0 | 30202.0 | 31288.0 |
| Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína | Unidade | 72010.0 | 73918.0 | 75831.0 | 77575.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3088 - Edificação das unidades de serviços da ADAPEC

4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária

4080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC

4110 - Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC

4171 - Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD

4277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária

4308 - Capacitação e eventos em defesa agropecuária

4496 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal

4517 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: FORTALECER O SETOR AGROPECUÁRIO COM INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ACESSO A NOVOS MERCADOS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

24/11/23, 16:07

Planeja

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins | Porcentagem | 0.0 | 7.0 |
| Taxa de variação da produção bovina do Tocantins | Porcentagem | 10.826 | 3.0 |
| Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins | Porcentagem | 7.612 | 7.5 |

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar a produção de grãos no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Aumentar a exportação de proteína animal

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa "Mais Genética".

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 300.0 | 300.0 | 300.0 | 300.0 |

Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal – SIM

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 15.0 | 15.0 | 15.0 | 15.0 |

Implantar agroindústrias no Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1040 - Fomento ao desenvolvimento regional

1048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização

1062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC/TO

1143 - Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica

1167 - Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins

2010 - Apoio a realização de eventos agropecuários

2068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias

2074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado

2075 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos

2076 - Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário

2117 - Manutenção de centros de difusão agrotecnológica

2135 - Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias

PROGRAMA - 1149 | INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|---------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 926.407,00 | 3.984.627,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 6.700.000,00 | 28.817.790,00 |
| TODAS AS FONTES | 7.626.407,00 | 32.802.417,00 |

Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

OBJETIVO: FORTALECER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de incremento de áreas irrigadas na produção agrícola | Porcentagem | 0.0 | 41.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|---------|--------|---------|--------|
| Região de Planejamento Sudeste | Hectare | 0.0 | 0.0 | 1000.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sul | Hectare | 1000.0 | 1000.0 | 500.0 | 5000.0 |
| Região de Planejamento Centro-Oeste | Hectare | 12000.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sudoeste | Hectare | 0.0 | 0.0 | 10000.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Noroeste | Hectare | 450.0 | 350.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Hectare | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1000.0 |

Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Centro-Oeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 2.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sul | Unidade | 0.0 | 2.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Iniciar as obras civis para revitalização da Barragem Taboca I, no Projeto Rio Formoso (Formoso do Araguaia)

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------------|-------------------|------------|------------|------|------|
| Região de Planejamento Sudoeste | Hectare | 31100000.0 | 10000000.0 | 0.0 | 0.0 |

Implementar a Política Estadual de Irrigação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Continuar a implantação da infraestrutura de uso comum do perímetro de irrigação Manuel Alves (Dianópolis e Porto Alegre)

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Região de Planejamento Sudeste | Hectare | 12000000.0 | 3100000.0 | 4000000.0 | 3000000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1022 - Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

2108 - Manutenção de obras hídricas

24/11/23, 16:07

Planeja

5 - Infraestrutura Econômica e Urbana

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 26.080.048,00 | 112.174.528,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 23.498.697,00 | 101.071.717,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 130.842.307,00 | 562.774.041,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 662.101.306,00 | 2.847.805.395,00 |
| 1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 5.629.022,00 | 24.211.339,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 313.729,00 | 1.349.399,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 5.239.505,00 | 22.535.963,00 |
| TODAS AS FONTES | 853.704.614,00 | 3.671.922.384,00 |

PROGRAMA - 1151 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 12.972.723,00 | 55.797.791,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 18.036.653,00 | 77.578.578,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 764.024,00 | 3.286.191,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 800.000,00 | 3.440.930,00 |
| TODAS AS FONTES | 32.573.400,00 | 140.103.491,00 |

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Porcentagem de municípios subsidiados | Porcentagem | 0.0 | 35.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar a regionalização dos serviços de água e esgoto

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Atualizar a Política Estadual de Saneamento Básico

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Sudoeste | Unidade | 3.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sul | Unidade | 2.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sudeste | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Central | Unidade | 3.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Centro-Oeste | Unidade | 5.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Noroeste | Unidade | 7.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Nordeste | Unidade | 6.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Norte | Unidade | 2.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Unidade | 6.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Subsidiar os municípios na elaboração e execução de planos, projetos, construções e reformas de obras públicas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 50.0 | 30.0 | 30.0 | 29.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1159 - Desenvolvimento da Política Estadual de Saneamento Básico

2020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas

6044 - Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: PROMOVER A REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de fiscalização dos serviços públicos em Saneamento básico | Porcentagem | 77.0 | 20.0 |
| Índice de fiscalização dos serviços públicos em transporte. | Porcentagem | 26280.0 | 90.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Modernizar o sistema de informação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Elaborar o Plano Diretor de Transporte

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3097 - Modernização do sistema de informação

4009 - Capacitação de servidores da ATR

4048 - Fiscalização do serviço de saneamento básico

4049 - Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários

4135 - Realização de eventos para a comunicação, transparência e controle social

4170 - Regulação de serviços públicos de transportes

4502 - Regulação de Serviços públicos de saneamento básico

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|--------------|--------------|-----------------|
| Expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto nos municípios atendidos pela ATS. | Metro linear | 0.0 | 3500.0 |
| Expansão da rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS | Porcentagem | 320000.0 | 3.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

METAS ESTRUTURANTES

Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 10.0 |

Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 8.0 | 4.0 | 4.0 | 5.0 |

Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 25.0 | 10.0 | 16.0 | 16.0 |

Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3.0 | 10.0 | 10.0 | 15.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água

3034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário

4107 - Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico

4115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto

PROGRAMA - 1152 | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|-----------------------|-------------------------|
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 5.462.044,00 | 23.493.140,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 129.533.283,00 | 557.143.716,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 13.007.325,00 | 55.946.620,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 655.788.274,00 | 2.820.652.018,00 |
| 1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 5.629.022,00 | 24.211.339,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 5.239.505,00 | 22.535.963,00 |
| TODAS AS FONTES | 814.659.453,00 | 3.503.982.796,00 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: FORTALECER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| Quilômetros de rodovias melhoradas | Quilômetro | 13015.0 | 11000.0 |
| Quilômetros de rodovias pavimentadas | Quilômetro | 5822.0 | 200.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 60.0 | 60.0 | 60.0 |

Estruturar obras de artes especiais e correntes (pontes, bueiros e galerias)

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 5.0 | 5.0 | 5.0 |

Construir a ponte de Porto Nacional

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Central | Porcentagem | | 30.0 | 0.0 | 0.0 |

Melhorar as rodovias estaduais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Estadual | Quilômetro | 11000.0 | 11000.0 | 11000.0 | 11000.0 |

Pavimentar rodovias estaduais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Quilômetro | 200.0 | 200.0 | 200.0 | 200.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3111 - Estruturação de obras de arte especial

3112 - Pavimentação de rodovias

24/11/23, 16:07

Planeja

3114 - Pavimentação de vias urbanas

4039 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura

4082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais

4130 - Educação para o trânsito nas rodovias estaduais

4311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais

4347 - Desenvolvimento aeroviário

4357 - Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais

4495 - Melhoramento da Malha Viária

4499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais

Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE GOVERNO MODERNA, ADEQUADA E DE QUALIDADE

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|-----------------------------|---------|--------------|-----------------|
| Total de obras estruturadas | Unidade | 100.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Investir em melhorias da iluminação pública

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 5.0 | 7.0 | 9.0 | 11.0 |

Estruturar as infraestruturas de governo

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 20.0 | 20.0 | 20.0 | 20.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1110 - Estruturação das infraestruturas de governo

1148 - Fomento energético do Estado

24/11/23, 16:07

Planeja

PROGRAMA - 1178 | MORADIA DIGNA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|---------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 545.000,00 | 2.344.134,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 100.000,00 | 430.116,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 5.513.032,00 | 23.712.447,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 313.729,00 | 1.349.399,00 |
| TODAS AS FONTES | 6.471.761,00 | 27.836.097,00 |

Moradia Digna

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Número de unidades habitacionais estruturadas | Unidade | 0.0 | 1558.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias com projeto de trabalho social

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1558.0 | 2814.0 | 2814.0 | 2814.0 |

Estruturar unidades habitacionais de interesse social

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1253.0 | 2814.0 | 2814.0 | 2814.0 |
| Região de Planejamento Sudeste | Unidade | 11.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Norte | Unidade | 22.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Central | Unidade | 272.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social

2055 - Realização de projeto de trabalho social

3012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos

24/11/23, 16:07

Planeja

6 - Gestão Pública e Governança

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 59.418.678,00 | 255.569.397,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 36.849.273,00 | 158.494.716,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 60.444.810,00 | 259.982.958,00 |
| TODAS AS FONTES | 156.712.761,00 | 674.047.071,00 |

PROGRAMA - 1166 | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 59.418.678,00 | 255.569.397,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 36.849.273,00 | 158.494.716,00 |
| 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito | 60.444.810,00 | 259.982.958,00 |
| TODAS AS FONTES | 156.712.761,00 | 674.047.071,00 |

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM O FOCO DO CIDADÃO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Porcentagem de Digitalização de Serviços Públicos | Porcentagem | 8.85 | 30.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar a migração de 90% dos 700 serviços públicos catalogados para plataformas digitais seguras e acessíveis, garantindo a inclusão digital e a eficiência na prestação de serviços aos cidadãos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 22.5 | 22.5 | 22.5 | 22.5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4363 - Gestão de sistemas de informação

24/11/23, 16:07

Planeja

4364 - Modernização da gestão e governança de TI

4365 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações

4366 - Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de Satisfação Geral dos usuários do PRONTO | Porcentagem | 0.0 | 90.0 |
| Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo | Porcentagem | 0.0 | 10.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implementar ferramenta de gestão do trabalho remoto.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 6000.0 | 6000.0 | 6000.0 | 6000.0 |

Implantar unidades do PRONTO

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Noroeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Sul | Unidade | 0.0 | 0.0 | 1.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Sudeste | Unidade | 0.0 | 1.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Centro-Oeste | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Região de Planejamento Central | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Realizar Concursos Públicos

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 1.0 | 2.0 | 2.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1125 - Implantação de unidades do PRONTO

1140 - Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)

2460 - Gestão das unidades do PRONTO

2461 - Concessão de bolsa estágio

3010 - Promoção da educação corporativa

3051 - Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual

3109 - Estruturação das unidades da SECAD

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO FAZENDÁRIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Efetivação da receita tributária de ICMS projetada | Porcentagem | 100.0 | 100.0 |
| Índice de Satisfação do Servidor no Trabalho | Porcentagem | 0.0 | 25.0 |
| Participação em Eventos de Educação Corporativa | Porcentagem | 54.0 | 59.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implementar a Gestão Estratégica de Pessoas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

Promover eventos de Educação Corporativa para o desenvolvimento dos servidores

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 20.0 | 15.0 | 17.0 | 30.0 |

Efetivar a receita tributária de ICMS projetada

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Ampliar o grau de satisfação do cidadão contribuinte em relação aos serviços prestados disponibilizados no Portal do Contribuinte

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 20.0 | 40.0 | 60.0 | 70.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1050 - Implementação da gestão estratégica de pessoas

1069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ

1111 - Aprimoramento da gestão fazendária

1116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária

1160 - Aperfeiçoamento da Gestão Financeira da Sefaz

1161 - Implementação da Tecnologia Fazendária

2081 - Gestão do programa de educação fiscal

2344 - Implementação do programa de cidadania fiscal - TO Legal

2377 - Promoção das relações interinstitucionais fazendárias

2449 - Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco II

2463 - Promoção da educação corporativa integrada a gestão do conhecimento

3043 - Modernização da Escola de Gestão Fazendária

3047 - Implementação da Tecnologia Fazendária

4008 - Promoção da educação corporativa

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|---------|--------------|-----------------|
| Total de estudos socioeconômicos disponibilizados | Unidade | 4.0 | 158.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Produzir e disponibilizar estudos socioeconômicos do Estado

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|------|-------|------|
| Estadual | Unidade | 158.0 | 17.0 | 157.0 | 17.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Implantar o cálculo estimado do PIB trimestral do Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins

2132 - Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios

2457 - Estruturação, análise e divulgação do PIB do Estado

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROVER RECURSOS FINANCEIROS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET | Porcentagem | 0.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender as propostas demandadas pela AGETO com base na finalidade do Fundo.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4490 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

24/11/23, 16:07

Planeja

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de recursos de transferências executadas. | Porcentagem | 99.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Transferência de recursos de emendas parlamentares

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6049 - Transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de devolução de recursos captados | Porcentagem | 40.0 | 30.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar agentes públicos para a Rede Mais Brasil

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Implantar o Sistema de Operações de Crédito e Dívida Pública

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Aumentar o percentual de recursos recebido até 2027

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 15.0 | 25.0 | 40.0 | 50.0 |

Contratualização do Projeto TOCANTINS PRODUTIVO

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

Contratualizaçãodo Projeto PROGESTÃO

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2001 - Gerenciamento das transferências de recursos e operações de crédito

2112 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BRC

2156 - Realização de serviço de auditoria externa nos projetos de operações externas

2366 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - AM

2468 - Gerenciamento dos projetos de Operações Externas

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Número de Campanhas Publicitárias realizadas | Unidade | 115.0 | 75.0 |

METAS ESTRUTURANTES**Produzir conteúdos vídeos release**

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 50.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Realização de eventos governamentais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 50.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Implementar os serviços de comunicação digital

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 1500.0 | 1500.0 | 1500.0 |

Realizar campanhas publicitárias de interesse do governo do Estado do Tocantins.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Unidade | 150.0 | 150.0 | 150.0 | 150.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1165 - Promoção e realização de eventos Governamentais

2143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins

2394 - Capacitação dos Servidores da SECOM

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER O ORDENAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de Implantação dos Instrumentos de Gestão Territorial do Estado do Tocantins | Porcentagem | 30.0 | 60.0 |
| Índice de Implantação do Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins | Porcentagem | 30.0 | 60.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 75.0 | 90.0 | 100.0 |

Implantar o Zoneamento Ecológico Econômico

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 75.0 | 90.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1139 - Gestão cartográfica do Estado do Tocantins

2053 - Elaboração de estudos para subsidiar o ordenamento e a gestão territorial do Estado

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: MODERNIZAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Planos estratégicos integrados | Porcentagem | 26.0 | 4.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar as revisões anuais do Plano Plurianual - PPA

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |

Elaborar o Plano Plurianual PPA 2028-2031

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |

Capacitar e treinar agentes públicos em planejamento governamental

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 70.0 | 80.0 | 90.0 | 90.0 |

Revisar o planejamento estratégico do Governo do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 0.0 | 1.0 | 0.0 | 1.0 |

24/11/23, 16:07

Planeja

Revisar os planejamentos estratégico institucionais

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 3.0 | 9.0 | 9.0 | 0.0 |

Realizar consultas públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2028 - 2031.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-------------------|------|------|------|------|
| Região de Planejamento Noroeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Sudeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Nordeste | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Jalapão | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Bico do Papagaio | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Central | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Sul | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |
| Região de Planejamento Norte | Unidade | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2027 - Capacitação de agentes públicos

2090 - Modernização e gestão do planejamento governamental

24/11/23, 16:07

Planeja

7 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 30.035.050,00 | 129.185.635,00 |
| 1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades | 824.000,00 | 3.544.158,00 |
| 1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos - Compensação Ambiental | 2.952.000,00 | 12.697.032,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 4.840.000,00 | 20.817.627,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 2.890.861,00 | 12.434.063,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 |
| TODAS AS FONTES | 41.541.911,00 | 178.678.515,00 |

PROGRAMA - 1150 | MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 30.035.050,00 | 129.185.635,00 |
| 1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades | 824.000,00 | 3.544.158,00 |
| 1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos - Compensação Ambiental | 2.952.000,00 | 12.697.032,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 4.840.000,00 | 20.817.627,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 2.890.861,00 | 12.434.063,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 |
| TODAS AS FONTES | 41.541.911,00 | 178.678.515,00 |

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: CONSERVAR, PRESERVAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de Controle dos Impactos Ambientais. | Porcentagem | 85.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Realizar as legalizações ambientais demandadas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Realizar as inspeções ambientais demandadas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Gerenciar as Unidades de Conservação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Proteger os fauna silvestre

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-APA.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3110 - Implantação do Sistema Informatizado do Módulo de Análise do Cadastro Ambiental Rural-CAR.

4025 - Agenda Azul

4034 - Agenda Verde

4044 - Fiscalização ambiental

4050 - Inspeção ambiental

4087 - Gestão de unidades de conservação

4089 - Incentivo ao desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.

4102 - Proteção de animais silvestres

4103 - Monitoramento ambiental

4294 - Agenda Marrom

4348 - Combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação.

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE FORMA INTEGRADA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente | Porcentagem | 16.0 | 25.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implementar instrumentos de políticas públicas de meio ambiente

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 25.0 | 25.0 | 25.0 | 25.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

1081 - Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC

2404 - Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas

2405 - Fortalecimento institucional para a gestão do ICMS Ecológico

2406 - Valoração dos ativos ambientais pró-clima

2458 - Estruturação do Sistema de gestão integrada de resíduos sólidos do Estado do Tocantins

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: ESTRUTURAR O SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de estruturação institucional | Porcentagem | 85.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Implementar a estruturação institucional do NATURATINS

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Qualificar servidores

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 50.0 | 50.0 | 50.0 | 50.0 |

Gerir a produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Estadual | Real | 5500000.0 | 5500000.0 | 5500000.0 | 5500000.0 |

Implementar a modernização institucional do NATURATINS

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Estadual | Real | 4000000.0 | 2500000.0 | 2500000.0 | 2500000.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24/11/23, 16:07

Planeja

4279 - Gestão da produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental

4282 - Qualificação profissional de servidores

4283 - Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente

4514 - Modernização institucional para a gestão do meio ambiente

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de bacias hidrográficas monitoradas assegurando a qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins | Porcentagem | 66.0 | 80.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o monitoramento quali-quantitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 80.0 | 85.0 | 90.0 | 100.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2407 - Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

3021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

3023 - Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

3040 - Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos

4503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios

4504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental

24/11/23, 16:07

Planeja

8 - Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 180.000,00 | 774.209,00 |
| 1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 25.754.713,00 | 110.775.209,00 |
| TODAS AS FONTES | 25.934.713,00 | 111.549.418,00 |

PROGRAMA - 1169 | DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 180.000,00 | 774.209,00 |
| 1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 25.754.713,00 | 110.775.209,00 |
| TODAS AS FONTES | 25.934.713,00 | 111.549.418,00 |

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

OBJETIVO: PROMOVER PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E DEMANDAS COM A RAZOÁVEL

DURAÇÃO DO PROCESSO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Taxa de congestionamento processual geral do Poder Judiciário | Porcentagem | 66.0 | 65.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o Índice de Conciliação em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 12.0 | 14.0 | 16.0 | 18.0 |

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Estadual | Porcentagem | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Reduzir para 56% a taxa de congestionamento processual líquida, exceto execuções fiscais, do Poder Judiciário, até 2027

24/11/23, 16:07

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 60.0 | 59.0 | 58.0 | 56.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2134 - Promoção das práticas de resolução consensual de conflitos

4511 - Promoção das práticas de resolução de conflitos

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

OBJETIVO: APRIMORAR PRÁTICAS DE GESTÃO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Índice de execução do orçamento estratégico | Porcentagem | 90.0 | 93.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Aplicar anualmente 0,9% do valor do orçamento executado em capacitação

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 0.9 | 0.9 | 0.9 | 0.9 |

Aumentar a execução orçamentária das iniciativas estratégicas

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Porcentagem | 95.0 | 96.0 | 97.0 | 98.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2411 - Aprimoramento da gestão institucional

2414 - Aprimoramento da gestão de custos

2415 - Fortalecimento da estratégia do Poder Judiciário do Tocantins

4505 - Aprimoramento da gestão de tecnologia da informação - FUNJURIS

4507 - Fortalecimento da estratégia do poder judiciário do Tocantins - FUNJURIS

24/11/23, 16:07

Planeja

4509 - Aprimoramento da gestão institucional - FUNJURIS

4510 - Aprimoramento da gestão de pessoas - FUNJURIS

24/11/23, 16:07

Planeja

9 - Poder Legislativo

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|---------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 8.473.314,00 | 36.445.102,00 |
| TODAS AS FONTES | 8.473.314,00 | 36.445.102,00 |

PROGRAMA - 1175 | CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|---------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 8.473.314,00 | 36.445.102,00 |
| TODAS AS FONTES | 8.473.314,00 | 36.445.102,00 |

Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de ações de controle externo em unidades jurisdicionadas | Porcentagem | 1500.0 | 100.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação (equipamentos redes e sistemas) do TCE

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Certificar, por meio de ações de educação, os membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos.

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 3946.0 | 3946.0 | 3946.0 | 3946.0 |

Realizar ações de Controle Externo

24/11/23, 16:08

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Estadual | Unidade | 1500.0 | 1500.0 | 1500.0 | 1500.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1092 - Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação

2177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos

2212 - Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado

2312 - Modernização do controle externo

2388 - Fiscalização da gestão pública

2459 - Promoção da acessibilidade, gestão socioambiental e qualidade de vida no TCE/TO

24/11/23, 16:08

Planeja

Autônomos Essenciais à Justiça

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 50.839.364,00 | 218.668.373,00 |
| 1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 174.067,00 | 748.690,00 |
| 1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos | | |
| Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais | 6.000.000,00 | 25.806.976,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 5.255.949,00 | 22.606.691,00 |
| TODAS AS FONTES | 62.269.380,00 | 267.830.730,00 |

PROGRAMA - 1173 | JUSTIÇA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 28.785.766,00 | 123.812.261,00 |
| 1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 174.067,00 | 748.690,00 |
| 1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos | | |
| Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais | 6.000.000,00 | 25.806.976,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 991.476,00 | 4.264.500,00 |
| TODAS AS FONTES | 35.951.309,00 | 154.632.427,00 |

Justiça

OBJETIVO: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS QUE COMPROVAREM

INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

RESPONSÁVEL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--|---------|--------------|-----------------|
| Total das atividades jurídicas exercidas pela DPE-TO à população hipossuficiente de recursos | Unidade | 727095.0 | 769864.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atender a população de baixa renda para o acesso à justiça

24/11/23, 16:08

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Defensoria Regional de Tocantinópolis | Unidade | 22720.0 | 23268.0 | 23778.0 | 24254.0 |
| Defensoria Regional de Porto Nacional | Unidade | 54838.0 | 63474.0 | 72013.0 | 80455.0 |
| Defensoria Regional de Paraíso | Unidade | 42517.0 | 43157.0 | 43640.0 | 44005.0 |
| Defensoria Regional de Palmas | Unidade | 264938.0 | 282647.0 | 300208.0 | 317620.0 |
| Defensoria Regional de Gurupi | Unidade | 111075.0 | 114471.0 | 117773.0 | 120985.0 |
| Defensoria Regional de Guaraí | Unidade | 73817.0 | 79398.0 | 84976.0 | 90550.0 |
| Defensoria Regional de Dianópolis | Unidade | 46928.0 | 49310.0 | 51263.0 | 52864.0 |
| Defensoria Regional de Araguaatins | Unidade | 34931.0 | 36027.0 | 37079.0 | 38086.0 |
| Defensoria Regional de Araguaína | Unidade | 118100.0 | 119595.0 | 120979.0 | 122261.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1112 - Estruturação da Defensoria Pública

2024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito

2050 - Divulgação institucional da Defensoria Pública

2096 - Manutenção da corregedoria da Defensoria Pública

2336 - Aprimoramento da gestão de pessoas

2378 - Concessão de bolsa estágio

4004 - Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública

4367 - Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP

Justiça

OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|---|-------------|--------------|-----------------|
| Percentual de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem Ajuizamento | Porcentagem | 91.71 | 92.71 |
| Total anual de ações dos membros do MPTO | Unidade | 433.445 | 437540.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Atingir o percentual de 96% de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem ajuizamento de ações até 2027

24/11/23, 16:08

Planeja

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|-------|-------|-------|------|
| Estadual | Porcentagem | 92.71 | 93.71 | 94.71 | 96.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2099 - Gestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público

2100 - Promoção do serviço de atendimento ao cidadão e da ouvidoria do Ministério Público

2101 - Gestão das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional

2147 - Gestão das ações de combate às organizações criminosas

2148 - Gestão das ações de comunicação do Ministério Público

2149 - Gestão das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial

4500 - Realização das ações Ambientais do Ministério Público

PROGRAMA - 1170 | MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA JUSTIÇA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 22.053.598,00 | 94.856.112,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 4.264.473,00 | 18.342.192,00 |
| TODAS AS FONTES | 26.318.071,00 | 113.198.304,00 |

Modernização e Governança da Justiça

OBJETIVO: APERFEIÇOAR E RACIONALIZAR AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INDICADORES

| Nome | Medida | Índice Atual | Índice Desejado |
|--------------------------|--------|--------------|-----------------|
| Custo médio por processo | Real | 565.0 | 551.0 |

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a média de horas de capacitação por membros e servidores do MPE/TO

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Hora | 24.0 | 25.0 | 25.0 | 26.0 |

24/11/23, 16:08

Planeja

Manter unidades com tecnologia de informação estruturada (equipamentos, redes e sistemas) do MPE/TO

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 37.0 | 37.0 | 37.0 | 37.0 |

Construir unidades de promotorias de justiça

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 1.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |

Manter unidades do Ministério Público em condições físicas e mobiliárias adequadas ao trabalho dos integrantes

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 37.0 | 37.0 | 37.0 | 37.0 |

Renovar 62,22% da frota de veículos com mais de 5 anos de uso

| Região | Unidade de Medida | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------|-------------------|------|------|------|------|
| Estadual | Unidade | 13.0 | 18.0 | 23.0 | 28.0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1010 - Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO

1023 - Construção de unidades do Ministério Público

1037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO

1082 - Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público

1088 - Renovação da frota de veículos do Ministério Público

1127 - Realização de concursos para membros e servidores do Ministério Público

2339 - Realização de ações de desenvolvimento organizacional

3075 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO

4002 - Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO

4531 - Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público

24/11/23, 16:08

Planeja

Eixo: Multissetorial

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|-----------------|------------------|-----------------------|
| TODAS AS FONTES | 0,00 | 0,00 |

PROGRAMA - 1176 | MÃOS QUE CUIDAM - TO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|-----------------|------------------|-----------------------|
| TODAS AS FONTES | 0,00 | 0,00 |

24/11/23, 16:08

Planeja



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO III AO PROJETO DE LEI N.º 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
EIXO E PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO

24/11/23, 16:08

Planeja

Eixo: Manutenção e Gestão

CONSOLIDADO DO EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 5.720.867.562,00 | 24.606.381.776,00 |
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 110.122.479,00 | 473.654.692,00 |
| 1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 48.119.066,00 | 206.967.929,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 26.136.384,00 | 112.416.838,00 |
| 1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 141.551.739,00 | 608.837.050,00 |
| 1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida | 17.603.614,00 | 75.716.007,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 4.119.087,00 | 17.716.863,00 |
| 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 871.163,00 | 3.747.014,00 |
| 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 | 20.700.000,00 | 89.034.066,00 |
| 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 172.131.794,00 | 740.366.840,00 |
| 1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES | 0,00 | 0,00 |
| 1.800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 321.934.542,00 | 1.384.692.822,00 |
| 1.800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 544.264,00 | 2.340.968,00 |
| 1.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 664.264,00 | 2.857.107,00 |
| 1.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.672.716,00 | 15.796.949,00 |
| 1.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 9.057.808,00 | 38.959.105,00 |
| 1.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 22.598.350,00 | 97.199.179,00 |
| 1.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 1.030.322.425,00 | 4.431.584.313,00 |
| 1.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 40.447.627,00 | 173.971.822,00 |
| 1.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 32.776.884,00 | 140.978.709,00 |
| 1.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 107.891.080,00 | 464.057.082,00 |
| 1.801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 30.818.412,00 | 132.555.002,00 |
| 1.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 11.924.100,00 | 51.287.493,00 |
| 1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 103.782.467,00 | 446.385.269,00 |
| 1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.121.089.426,00 | 4.821.987.945,00 |
| 1.605.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 80.000.000,00 | 344.093.011,00 |

24/11/23, 16:08

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|-------------------------|--------------------------|
| 1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos - Assistência Médica | 347.131.956,00 | 1.493.070.997,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 1.225.370,00 | 5.270.516,00 |
| 1.803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 339.638.000,00 | 1.460.838.274,00 |
| 1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 900.000,00 | 3.871.046,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 800.000,00 | 3.440.930,00 |
| 1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados | 250.000,00 | 1.075.291,00 |
| 1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 40.000,00 | 172.047,00 |
| TODAS AS FONTES | 9.869.732.579,00 | 42.451.324.949,00 |

PROGRAMA - 1143 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 10.000,00 | 43.012,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 171.414.146,00 | 737.280.119,00 |
| TODAS AS FONTES | 171.424.146,00 | 737.323.131,00 |

PROGRAMA - 1141 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 329.242.980,00 | 1.416.127.602,00 |
| TODAS AS FONTES | 329.242.980,00 | 1.416.127.602,00 |

PROGRAMA - 1144 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 243.425.257,00 | 1.047.011.619,00 |
| TODAS AS FONTES | 243.425.257,00 | 1.047.011.619,00 |

PROGRAMA - 1172 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos - Assistência Médica | 347.131.956,00 | 1.493.070.997,00 |
| TODAS AS FONTES | 347.131.956,00 | 1.493.070.997,00 |

PROGRAMA - 1100 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.660.543.861,00 | 15.744.594.465,00 |

24/11/23, 16:08

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|---|-------------------------|--------------------------|
| 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias | 110.122.479,00 | 473.654.692,00 |
| 1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 48.119.066,00 | 206.967.929,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.664.754,00 | 15.762.703,00 |
| 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União | 4.119.087,00 | 17.716.863,00 |
| 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 871.163,00 | 3.747.014,00 |
| 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 | 20.700.000,00 | 89.034.066,00 |
| 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 172.131.794,00 | 740.366.840,00 |
| 1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES | 0,00 | 0,00 |
| 1.800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 321.934.542,00 | 1.384.692.822,00 |
| 1.800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 544.264,00 | 2.340.968,00 |
| 1.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 664.264,00 | 2.857.107,00 |
| 1.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.672.716,00 | 15.796.949,00 |
| 1.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 9.057.808,00 | 38.959.105,00 |
| 1.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 22.598.350,00 | 97.199.179,00 |
| 1.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 1.030.322.425,00 | 4.431.584.313,00 |
| 1.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 40.447.627,00 | 173.971.822,00 |
| 1.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 32.776.884,00 | 140.978.709,00 |
| 1.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 107.891.080,00 | 464.057.082,00 |
| 1.801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 30.818.412,00 | 132.555.002,00 |
| 1.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 11.924.100,00 | 51.287.493,00 |
| 1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 103.782.467,00 | 446.385.269,00 |
| 1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.121.089.426,00 | 4.821.987.945,00 |
| 1.605.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 80.000.000,00 | 344.093.011,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 490.000,00 | 2.107.570,00 |
| 1.803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 339.638.000,00 | 1.460.838.274,00 |
| 1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 900.000,00 | 3.871.046,00 |
| 1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 800.000,00 | 3.440.930,00 |
| TODAS AS FONTES | 7.279.624.569,00 | 31.310.849.166,00 |

PROGRAMA - 1171 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

24/11/23, 16:08

Planeja

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 3.250.000,00 | 13.978.779,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 198.319.419,00 | 853.004.074,00 |
| 1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados | 250.000,00 | 1.075.291,00 |
| 1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 40.000,00 | 172.047,00 |
| TODAS AS FONTES | 201.859.419,00 | 868.230.190,00 |

PROGRAMA - 1145 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 141.551.739,00 | 608.837.050,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 720.425.398,00 | 3.098.666.800,00 |
| 1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 735.370,00 | 3.162.946,00 |
| 1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos | 19.211.630,00 | 82.632.345,00 |
| TODAS AS FONTES | 881.924.137,00 | 3.793.299.142,00 |

PROGRAMA - 1146 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida | 17.603.614,00 | 75.716.007,00 |
| 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 397.496.501,00 | 1.709.697.096,00 |
| TODAS AS FONTES | 415.100.115,00 | 1.785.413.103,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO IV AO PROJETO DE LEI N.º 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
EIXO MULTISSETORIAL

Eixo: Multissetorial

CONSOLIDADO POR EIXO

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 | 814.000,00 | 3.501.146,00 |
| 1.500.1001.101 | 162.500,00 | 698.939,00 |
| 1.500.1002.102 | 400.000,00 | 1.720.465,00 |
| 1.540.0000.000 | 3.777.352,00 | 16.247.005,00 |
| 1.600.0000.250 | 240.000,00 | 1.032.279,00 |
| 1.660.0000.000 | 543.000,00 | 2.335.531,00 |
| 1.700.0000.000 | 30.000,00 | 129.035,00 |
| TODAS AS FONTES | 5.966.852,00 | 25.664.401,00 |

PROGRAMA - 1176 | MÃOS QUE CUIDAM - TO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|----------------|------------------|-----------------------|
| 1.500.0000.000 | 814.000,00 | 3.501.146,00 |
| 1.500.1001.101 | 162.500,00 | 698.939,00 |
| 1.500.1002.102 | 400.000,00 | 1.720.465,00 |
| 1.540.0000.000 | 3.777.352,00 | 16.247.005,00 |
| 1.600.0000.250 | 240.000,00 | 1.032.279,00 |

Planeja

https://planejamento.monitora.to.gov.br/plan_versions/19/multisetorial

| Fonte | Valor 2024 (R\$) | Valor 2024-2027 (R\$) |
|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 1.660.0000.000 | 543.000,00 | 2.335.531,00 |
| 1.700.0000.000 | 30.000,00 | 129.035,00 |
| TODAS AS FONTES | 5.966.852,00 | 25.664.401,00 |

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

24/11/23, 16:11

Planeja



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO V AO PROJETO DE LEI N.º 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

| CódigoAção | Unidade Orçamentaria |
|---|--|
| 1022 Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos | Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional |
| 1039 Expansão e adequação das unidades de segurança pública | Secretaria da Segurança Pública |
| 1062 Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC/TO | Secretaria da Agricultura e Pecuária |
| 1084 Reparelhamento das unidades de segurança pública | Secretaria da Segurança Pública |
| 1086 Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental | Secretaria da Educação |
| 1107 Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional | Secretaria da Educação |
| 1111 Aprimoramento da gestão fazendária | Secretaria da Fazenda |
| 1116 Aperfeiçoamento da gestão tributária | Secretaria da Fazenda |
| 1118 Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 1121 Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU | Secretaria da Cidadania e Justiça |
| 1125 Implantação de unidades do PRONTO | Secretaria da Administração |
| 1136 Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) | Secretaria da Educação |
| 1140 Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) | Secretaria da Administração |
| 1143 Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica | Secretaria da Agricultura e Pecuária |
| 1153 Estruturação de Habitação de Interesse Social | Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional |
| 1154 Apoio e realização da temporada de praia | Secretaria do Turismo |
| 1156 Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo | Secretaria da Mulher |
| 1164 Criação de Unidades Demonstrativas | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| 1167 Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins | Secretaria da Agricultura e Pecuária |

24/11/23, 16:11

Planeja

| Código | Ação | Unidade Orçamentaria |
|--------|---|---|
| 2007 | Aparelhamento de unidade escolar | Secretaria da Educação |
| 2020 | Desenvolvimento da política e funções urbanas | Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional |
| 2030 | Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares | Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO |
| 2031 | Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública | Secretaria da Segurança Pública |
| 2045 | Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 2058 | Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins | Secretaria da Agricultura e Pecuária |
| 2059 | Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 2062 | Formação continuada dos profissionais da educação básica | Secretaria da Educação |
| 2068 | Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias | Secretaria da Agricultura e Pecuária |
| 2082 | Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública | Secretaria da Segurança Pública |
| 2086 | Implementação da avaliação da aprendizagem | Secretaria da Educação |
| 2105 | Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária | Secretaria da Segurança Pública |
| 2114 | Manutenção do programa de alimentação escolar | Secretaria da Educação |
| 2135 | Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias | Secretaria da Agricultura e Pecuária |
| 2137 | Promoção e apoio a eventos para juventude | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 2146 | Qualificação e capacitação profissional | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social |
| 2325 | Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 2328 | Promoção e apoio aos eventos de lazer | Secretaria dos Esportes e Juventude |
| 2342 | Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário. | Secretaria da Cidadania e Justiça |
| 2384 | Promoção da saúde dos profissionais da educação | Secretaria da Educação |
| 2387 | Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica | Secretaria da Segurança Pública |
| 2423 | Promover a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura | Secretaria da Cultura |
| 2465 | Realização da Trilha da Piscicultura | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| 3012 | Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos | Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM |
| 3026 | Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins. | Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE |
| 3033 | Implantação de sistemas de abastecimento de água | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS |
| 3034 | Implantação de sistemas de esgotamento sanitário | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS |
| 3037 | Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística | Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE |
| 3051 | Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual | Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio |
| 3088 | Edificação das unidades de serviços da ADAPEC | Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC |
| 3091 | Promover a infraestrutura de apoio ao turismo | Secretaria do Turismo |
| 3092 | Implementação e conservação do patrimônio cultural | Secretaria da Cultura |
| 3095 | Implantação do parque tecnológico | Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia |
| 3100 | Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil | Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL |
| 3111 | Estruturação de obras de arte especial | Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO |
| 3112 | Pavimentação de rodovias | Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO |
| 3114 | Pavimentação de vias urbanas | Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO |
| 3120 | Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde. | Fundo Estadual de Saúde |
| 4022 | Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal | Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia |
| 4025 | Agenda Azul | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4034 | Agenda Verde | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4044 | Fiscalização ambiental | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4048 | Fiscalização do serviço de saneamento básico | Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR |
| 4049 | Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários | Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR |
| 4056 | Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação | Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia |
| 4064 | Fortalecimento da atividade empresarial | Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE |
| 4080 | Gestão das atividades administrativas da ADAPEC | Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC |
| 4089 | Incentivo ao desenvolvimento socioambiental e socioeconômico. | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4094 | Legalização de imóveis rurais | Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS |
| 4110 | Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC | Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC |
| 4115 | Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS |

24/11/23, 16:11

Planeja

| CódigoAção | Unidade Orçamentaria |
|--|---|
| 4118 Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural | Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS |
| 4129 Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo | Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES |
| 4157 Incentivo a projetos artísticos culturais | Fundo Cultural |
| 4173 Produção e transmissão Programas na TV Unitins | Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS |
| 4277 Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária | Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC |
| 4283 Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4289 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS |
| 4292 Estruturação das unidades da UNITINS | Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS |
| 4294 Agenda Marrom | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4303 Oferta de cursos de graduação na modalidade presencial | Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS |
| 4335 Realizar a promoção nacional e internacional do turismo | Secretaria do Turismo |
| 4336 Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural. | Secretaria da Cultura |
| 4339 Ordenamento territorial da atividade turística. | Secretaria do Turismo |
| 4340 Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo | Secretaria do Turismo |
| 4344 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS |
| 4348 Combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação. | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4358 Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais | Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO |
| 4359 Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração | Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO |
| 4495 Melhoramento da Malha Viária | Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO |
| 4502 Regulação de Serviços públicos de saneamento básico | Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR |
| 4503 Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios | Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins |
| 4504 Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental | Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins |
| 4514 Modernização institucional para a gestão do meio ambiente | Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA |
| 4517 Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal | Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC |
| 4520 DETRAN educa | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN |
| 4529 Apoio aos cuidados primários em saúde. | Fundo Estadual de Saúde |
| 4534 Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde. | Fundo Estadual de Saúde |
| 4538 Assistência descentralizada para os hospitais municipais. | Fundo Estadual de Saúde |
| 4539 Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO. | Fundo Estadual de Saúde |
| 4546 Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO. | Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO |
| 4549 Coordenação da rede de atenção materna e infantil. | Fundo Estadual de Saúde |
| 6010 Concessão de direitos aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado | Tribunal de Contas do Estado do Tocantins |

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.629/2023

**Republicado para correção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Luciana da Conceição Souza** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Lucas Gonçalves Cruz do cargo em comissão de Assessor Membro das Comissões, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Rodrigues da Cruz para o cargo em comissão de Assessor Membro das Comissões, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Danielly Siqueira de Almeida, matrícula 14525, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcus Rodrigo Fonseca de Brito Gondim para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.641/023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 4 de dezembro de 2023:

- **Ana Caroline Cordeiro Benício**, matrícula 16763, SP-13;
- **Tiago Roberto Pinto Machado**, matrícula 16741, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.642/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 4 de dezembro de 2023:

- **Augusto César Ribeiro Valadão** - SP-13;

- **Alaor José Batista Júnior** - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.643/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Danielly Siqueira de Almeida** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 946/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Suyanne dos Santos Machado Lemos**, matrícula nº 270, para responder pelo referido cargo no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 947/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Rubens Gonçalves Silva**, matrícula nº 10807, Coordenador de Imprensa e Divulgação, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Luiz Melchades Gomes Sobrinho**, matrícula nº 5503 para responder pelo referido cargo no período de 05/12/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 948/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Livia Sousa Lima Biscuola**, matrícula nº 748, Coordenadora de Direitos e Deveres Funcionais, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, matrícula nº 14745, para responder pelo referido cargo no período de 04/12/2023 a 13/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 949/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora **PAULA CRISTINA PARREÃO LUZ MORAIS**, matrícula nº 796, na Diretoria de Área Legislativa - DIRLEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2023

TERMO DE CONTRATO: Nº 045/2023.

PROCESSO Nº: 240/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática, com o fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 10.799,99 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Conforme detalhamento na Tabela constante na Cláusula segunda deste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vinculado à obrigação acessória da garantia da proposta adjudicada, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2258 - Manutenção de Serviços de Informática; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Tânia Magalhães - O&M Multivisão Comercial Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2023

TERMO DE CONTRATO: Nº 046/2023.

PROCESSO Nº: 240/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: VIRTUS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº: 19.644.643/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática (unidades de resposta audível - URA) com o fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais). Conforme detalhamento na Tabela constante na Cláusula segunda deste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vinculado à obrigação acessória da garantia da proposta adjudicada, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.1093 - Ampliação do Sistema de Rede; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Roberto Nogueira da Cruz - Virtus Tecnologia Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2023

TERMO DE CONTRATO: Nº 047/2023.

PROCESSO: Nº 240/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 47.094.894/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de fragmentadoras de papel com o fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 79.204,00 (setenta e nove mil, duzentos e quatro reais). Conforme detalhamento na Tabela constante na Cláusula segunda deste instrumento.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, limite do prazo de garantia, e terá início a partir da assinatura do contrato, sendo que esse prazo está vinculado à obrigação acessória da garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Alessandra Lacerda de Oliveira - CNPJ: 47.094.894/0001-90

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2023

TERMO DE CONTRATO: Nº 048/2023.

PROCESSO: Nº 240/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.159.254/0001-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, com o fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Conforme detalhamento na Tabela constante na Cláusula segunda deste instrumento.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, limite do prazo de garantia, e terá início a partir da assinatura do contrato, sendo que esse prazo está vinculado à obrigação acessória da garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2258 - Manutenção de Serviços de Informática; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Meire Cléia Resplande de Araújo Abreu - Mc Comércio e Serviços Ltda.

Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo nº: 0133/2023

Interessado: Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade

Assunto: Constitui objeto de o presente certame selecionar a melhor proposta para Registro de Preços visando a futura aquisição de Equipamentos Fotográficos, de Som e de Vídeo para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, e emissão de parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

ADJUDICAR os Lotes 01, 02 e 03, objeto do certame em favor de:

Lotes 01 e 02: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA, CNPJ: 07.708.861/0001-78, o objeto, no valor total de R\$ 377.728,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

Lote 03: ALTA FREQUÊNCIA LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, o objeto, no valor de R\$ 179.167,60 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Processo nº: 0270/2023

Interessado: Diretoria de Saúde - DISAU

Assunto: Constitui objeto de o presente certame selecionar a melhor proposta para a aquisição de fármacos, medicamentos e material médico hospitalar, para atendimento de natureza médica, odontológica, fisioterapêutica, psicológica e massoterapeuta, do remanescente do processo nº 092/2023, para atender as necessidades da Diretoria de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, e emissão de parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o Lote único, objeto do certame em favor de:

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.558.660/0001-04, o objeto, no valor total de R\$ 45.962,28 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo nº: 0133/2023

Interessado: Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade

Assunto: Constitui objeto de o presente certame selecionar a melhor proposta para Registro de Preços visando a futura aquisição de Equipamentos Fotográficos, de Som e de Vídeo para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR os Lotes 1, 2 e 3. do procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

Lotes 01 e 02: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA, CNPJ: 07.708.861/0001-78, o objeto, no valor total de R\$ 377.728,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

Lote 03: ALTA FREQUÊNCIA LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, o objeto, no valor de R\$ 179.167,60 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Processo nº: 0270/2023

Interessado: Diretoria de Saúde - DISAU

Assunto: Constitui objeto de o presente certame selecionar a melhor proposta para a aquisição de fármacos, medicamentos e material médico hospitalar, para atendimento de natureza médica, odontológica, fisioterapêutica, psicológica e massoterapeuta, do remanescente do processo nº 092/2023, para atender as necessidades da Diretoria de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoiro, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o Lote único, do procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.558.660/0001-04, o objeto, no valor total de R\$ 45.962,28 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)****CLAUDIA LELIS (PV)****CLEITON CARDOSO (Republicanos)****EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)****EDUARDO FORTES (PSD)****EDUARDO MANTOAN (PSDB)****FABION GOMES (PL)****GIPÃO (PL)****GUTIERRES TORQUATO (PDT)****IVORY DE LIRA (PCdoB)****JAIR FARIAS (UB)****JORGE FREDERICO (Republicanos)****LÉO BARBOSA (Republicanos)****LUCIANO OLIVEIRA (PSD)****MARCUS MARCELO (PL)****MOISEMAR MARINHO (PSB)****NILTON FRANCO (Republicanos)****OLYNTHO NETO (Republicanos)****Professora JANAD VALCARI (PL)****Professor JÚNIOR GEO (PSC)****VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)****VANDA MONTEIRO (UB)****VILMAR DE OLIVEIRA (SD)****WISTON GOMES (PSD)**